ANNO LIII NUMERO 239 — QUARTA FEIRA 17 DE OUTUBRO DE 1877

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$000
Por seis ditos idem. . . . . 12$000
Por um anno idem. . . . . 24$000
Cada numero avulso. $320

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

Por tres mezes adiantados. . . . . 6$750
Por seis ditos idem. . . . . 13$500
Por nove ditos idem. . . . . 20$250
Por um anno idem. . . . . 27$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

TELEGRAMMAS

AGENCIA HAVAS

POLITICOS

RIO DE JANEIRO, 16 de outubro.

S. M. o Imperador, com o ceremonial do costume, encerrou hontem a sessão da Assembléa Geral Legislativa.

Na falla do throno, S. M.: agradece o lisongeiro acolhimento que recebeu das diversas nações que visitou, na sua ultima viagem; bem como á ambas as Camaras legislativas as medidas approvadas para equilibrar a receita com a despeza.

COMMERCIAES

BAHIA, 16 de outubro.

Segue hoje para a Europa, com escala por Pernambuco, o paquete francez *VILLE DE BAHIA*, da companhia CHARGEURS REUNIS.

Agencia de Pernambuco, 16 de outubro de 1877.

PELO DIRECTOR, J. BROCHIER.

PARTE OFFICIAL

Governo da provincia

EXPEDIENTE DO DIA 27 DE SETEMBRO DE 1877

Actos :

— O presidente da provincia, tendo em vista o que expoz o inspector do thesouro provincial, em officio de 26 do corrente, n. 156, resolve, de conformidade com o disposto no art. 3º da lei n. 575 de 5 de abril de 1864, abrir um credito supplementar á verba do § 4º art. 6º da lei do orçamento do exercicio de 1876 a 1877, em liquidação, na importancia de 4:230$901, afim de occorrer ao pagamento de despezas pertencentes a mesma verba.—Communicou-se ao referido inspector.

— O presidente da provincia, attendendo ao que requereu Antonio Báo, resolve conceder-lhe licença para ir ao presidio de Fernando, levando em sua companhia, a serem entregues a Raymundo José de Santa Anna, os generos mencionados na relação junta, os quaes não poderão ser desembarcados no referido presidio, sem que por parte do respectivo commandante se proceda ao exame do estylo, afim de se verificar se existe aguardente ou outra qualquer bebida alcoolica.

Officios :

— Ao presidente do Ceará. — Satisfaço a exigencia de V. Exc., contida em seu officio n. 1,745 de 15 do corrente, transmittindo nova certidão de assentamento de praça do musico de 1ª classe do 15 batalhão de infantaria, Francisco Gomes da Silva, na qual vai rectificado o engano que acerca do nome do mesmo musico se deu na certidão que acompanhou o citado officio.

— Ao commandante das armas. — Tendo sido approvada pelo ministerio da guerra, segundo consta de aviso de 17 do corrente, a deliberação que tomou esta presidencia de ordenar á thesouraria de fazenda que effectuasse o pagamento das contas dos fornecedores de medicamentos ao hospital militar, Ferreira Maia & C., depois de apresentado no mesmo hospital e verificado o recebimento dos artigos dellas constantes, ficando assim alterada a pratica seguida de depender o dito pagamento da remessa do mappa do movimento da pharmacia que cumpre ao pharmaceutico apresentar mensalmente; assim o communico a V. Exc. para seu conhecimento, scientificando-o de que, segundo consta ainda do citado aviso, n'aquella data, foi exonerado de encarregado da sobredita pharmacia o alferes pharmaceutico, Honorato Caetano de Abreu.

— Aos membros da commissão encarregada de agenciar soccorros para os indigentes do interior da provincia.— Transmitto a Vv. Ss., em solução á parte final do officio de 16 de julho, um exemplar do *Diario Official* n. 213, de 16 do corrente, no qual se acha publicado o resultado da analyse que em virtude de meu pedido o ministerio do imperio mandou proceder pela junta de hygiene publica, na gomma extrahida da raiz de mucunam.

— Ao Dr. Augusto Trajano de Hollanda Chacon.— Designando a V. S. para inspeccionar a professora publica de Santo Amaro das Salinas, Isabel Francisca Monteiro de Quintal Barros, que requereu licença allegando incommodo de saude; assim o communico á V. S., e espero que aceitará essa incumbencia.

— Ao inspector do arsenal de marinha.—Informe V. S. sobre o que pede Antonio Pacheco, ao governo imperial, no incluso requerimento.

— Ao da thesouraria de fazenda.— Para os fins convenientes, communico a V. S. que, segundo consta do aviso do ministerio da justiça de 13 do corrente, solicitou-se do da fazenda, fosse essa thesouraria habilitada com o credito de 700$000, para pagamento da ajuda de custo de viagem e primeiro estabelecimento, marcada ao bacharel Jeronymo Materno Ferreira de Carvalho, juiz municipal nomeado para o termo de Lages em Santa Catharina.

— Ao mesmo. — Transmitto a V. S. o incluso aviso, por copia, do ministerio da marinha, de 15 do corrente, relativamente a falta de credito na verba —Arsenaes—, do exercicio de 1876 a 1877, para se effectuar o pagamento a Domingos Alves Matheus, de . . . . . 4:732$659, proveniente de diversos materiaes fornecidos ao arsenal de marinha, no dito exercicio, afim de que tendo em vista o exposto no mencionado aviso, demonstre essa falta de credito para se providenciar convenientemente.

— Ao mesmo.— Remetto a V. S. para os fins convenientes, copia do aviso circular n. 15, de 6 do corrente, em que o ministerio da agricultura, declara que nos termos da imperial resolução de 21 de agosto, tomada sobre consulta da secção dos negocios do imperio do conselho de estado, de 11 de junho, as averbações relativas aos filhos livres de mulher escrava, mudados de um para outro municipio, devem ser lançadas no proprio livro de matricula, visto não resultar inconveniente algum em inscrever do mesmo modo os ingenuos que vem residir em um municipio e os que nelle já residem.

— Ao mesmo. — Para os fins convenientes, transmitto a V. S. a carta imperial, pela qual o alferes Alvaro Conrado Ferreira de Aguiar, foi nomeado cavalheiro da ordem da Rosa.—Communicou-se ao nomeado.

— Ao mesmo.—Para os fins convenientes transmitto a V. S. o decreto de 12 do corrente, designando a comarca da Victoria, de segunda entrancia, para nella ter exercicio o juiz de direito avulso João Bernardo de Magalhães.—Communicou-se ao dito juiz.

— Ao do thesouro provincial.—Annuindo ao que solicitou o engenheiro ajudante da repartição das obras publicas, no officio a que allude a informação dessa inspectoria, de hontem, sob n. 156, autoriso Vmc. a mandar entregar ao thesoureiro da mesma repartição, independente de nova fiança, 16:460$000, relativos aos respectivos pedidos mensaes de maio e junho, visto estar a terminar o exercicio de 1876 a 1877, a que pertence a despeza indicada nos mencionados pedidos. Remetto a Vmc. a portaria de abertura de credito supplementar á verba do § 4º do art. 6º da lei do orçamento do exercicio de 1876 a 1877, em liquidação, conforme o pedido constante da citada informação.

— Ao mesmo. — Autoriso Vmc. a mandar pagar ao commissario da guarda local de Salgueiro, Rufino José Soares da Fonseca, nos termos da informação dessa inspectoria, de 25 do corrente, n. 153, 40$000, provenientes da despeza feita com a conducção do fardamento pertencente á mesma guarda, conforme os documentos juntos.

— Ao mesmo.—Providencie Vmc. para que mediante exhibição do necessario documento seja paga ao commissario de policia de Garanhuns, pela respectiva collectoria, 20$000, provenientes do transporte de fardamento para a guarda local daquelle municipio.

— Ao director interino do arsenal de guerra.—Em cumprimento do aviso do ministerio da guerra, de 15 do corrente, mande Vmc. fornecer ao 15º batalhão de infantaria, o fardamento constante da inclusa nota de 12 deste mez, organisada na repartição do quartel-mestre general, para os recrutas e completo do que se mandou fornecer ao dito corpo por aviso de 28 de março.

— Ao juiz municipal do Bonito. — Providencie Vmc. no sentido de ser transmittida ao juiz de direito do 2º districto criminal do Recife a guia do sentenciado João Soares Teixeira, condemnado por decisão do jury desse termo em 1852, e actualmente no presidio de Fernando sem declaração alguma.

Portarias :

— Inteirado das ponderações feitas pela camara municipal do Recife, no officio n. 79, de 24 do corrente, no qual pede novamente autorisação para exceder, na importancia de 1:400$, o credito votado á verba—*Eventuaes*—do exercicio municipal vigente, declaro á camara que entre as despezas para que pedio credito ha algumas que não entendem com á saúde publica, taes são as que se referem a compra de livros para o serviço do registro de nascimentos, casamentos e obitos, e por isso recommendo á camara que examinando o que póde se referir á segurança e saúde publica, apresente um pedido restricto a esses assumptos.

— Declaro á camara municipal do Recife, em resposta ao seu officio n. 81, de 24 do corrente, que approvo o arrendamento feito pelo tempo de um e tres annos do talho e casas constantes ao predito officio.

— Para que esta presidencia possa resolver sobre o officio de 24 do corrente, em que a camara municipal do Bonito communica que foram arrematados alguns impostos e outros não, por falta de licitantes, cumpre que a camara remetta o termo de arrematação dos ditos impostos e informe a que exercicio financeiro municipal elles se referem.

EXPEDIENTE DO SECRETARIO

Officios :

— Ao director interino da repartição encarregada das obras de conservação do porto.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, remetto a V. S., em satisfacção ao seu officio de 25 deste mez, sob n. 61, cópia do aviso do ministerio da agricultura, de 14, relativa á obra da nova ponte da Boa-Vista.

— Ao agente da companhia brasileira a vapor.—De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, accuso recebido o officio em que V. S. communica a chegada do vapor *Ceará*, procedente dos portos do sul, e sua sahida para os do norte amanhã á tarde. -- Communicou-se ao administrador dos correios.

— Ao gerente da companhia pernambucana —De ordem de S. Exc. o Sr. presidente, accuso o recebimento do officio de hontem, em que communica que os vapores dessa companhia *Ipojuca* e *Giquiá* seguirão : o 1º para os portos do norte até o Ceará no dia 5 de outubro ás 5 horas da tarde e o 2º no dia 9 ao meio dia para o presidio de Fernando.—Fizeram-se as communicações necessarias.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 13 DE OUTUBRO DE 1877.

Bacharel Alfredo Affonso Ferreira.—Passe portaria, concedendo, com ordenado, a licença requerida.

Tenente-coronel Antonio Maria Coelho.—Concerte-se.

Professor Benedicto Marques Vieira.—Passe portaria, considerando o supplicante professor vitalicio.

Baltar Oliveira & C.—Já foram dadas as providencias no sentido de ter lugar o que requer o supplicante.

Francisco dos Santos Lomba.—Passe portaria na forma do estylo.

Gil Francisco Poças.—Certifique-se o que constar.

João Evangelista Rego. Informe o Sr. engenheiro chefe da commissão encarregada da medição e demarcação de terras publicas.

Manoel Antonio de Jesus.—Nesta data providencio no sentido em que requer o supplicante.

Maria Vieira do Espirito-Santo.—Informe o Sr. engenheiro chefe da commissão encarregada da medição e demarcação das terras publicas.

Olympia Afra de Mendonça.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda, para, nos termos da sua informação de 11 do corrente, n. 654, attender á supplicante.

Dr. Pedro de Athayde Lobo Moscoso.—Deferido com o officio desta data ao thesouro provincial.

Pedro Americo da Gama Duarte e outro.—Remettido ao Sr. inspector da thesouraria de fazenda para dar cumprimento ao despacho de 14 de setembro ultimo, rectificado o engano indicado.

Professor Rufino Epiphanio Rodrigues dos Santos.—Deferido com o officio desta data, dirigido ao thesouro provincial e inspectoria geral da instrucção publica.

Padre Trajano de Figueirêdo Lima.—Informe o Sr. inspector do thesouro provincial.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 15 de outubro de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

— 15 —

Augusto José Teixeira.—Informe o Sr. engenheiro encarregado das obras militares.

Adrião Rodrigues de Araujo.—Informe o Sr. engenheiro chefe da commissão encarregada da medição e demarcação das terras publicas.

Antonio Lourenço dos Santos.—Informe o Sr. engenheiro chefe da commissão encarregada da medição e demarcação das terras publicas.

Anna Rosa de Mello Góes. — Informe o Sr. engenheiro chefe da commissão encarregada da medição e demarcação das terras publicas.

Braz de Mello e Silva.—Informe o Sr. engenheiro chefe da commissão encarregada da medição e demarcação das terras publicas.

Carlos Camillo Carlini.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Cypriano Bezerra de Sá. — Informe o Sr. engenheiro chefe da commissão encarregada da medição e demarcação das terras publicas.

Candido Rodrigues Lins de Albuquerque.—Informe o Sr. engenheiro chefe da commissão encarregada da medição e demarcação das terras publicas.

Francisco de Paula Mafra.—Sim.

Francisco Antonio de Albuquerque.—Informe o Sr. engenheiro chefe da commissão encarregada da medição e demarcação das terras publicas.

Francisco Pedro da Silva.—Informe o Sr. engenheiro chefe da commissão encarregada da medição e demarcação das terras publicas.

Felix Alves Machado. — Informe o Sr. engenheiro chefe da commissão encarregada da medição e demarcação das terras publicas.

Francisco Bezerra da Cunha.—Informe o Sr. engenheiro chefe da commissão encarregada da medição e demarcação das terras publicas.

Galdino Francisco da Rocha.—Informe o Sr. engenheiro ajudante da repartição das obras publicas.

Henriqueta Stepple da Silva.—Informe o Sr. inspector da thesouraria de fazenda.

Joaquim Ramos da Silva Moreira. — Passe portaria, concedendo tres mezes de licença.

Joaquim Miguel do Amaral.—Indeferido, em vista das informações.

Joaquim José de Aguiar.— Deferido com officio desta data, dirigido ao engenheiro das obras militares.

José Rodrigues de Oliveira Pita.—Informe o Sr. engenheiro chefe da commissão encarregada da medição e demarcação das terras publicas.

João José de Oliveira.—Informe o Sr. engenheiro chefe da commissão encarregada da medição e demarcação das terras publicas.

Maria da Conceição de Mello Mattos.—Informe o Sr. engenheiro chefe da commissão encarregada da medição e demarcação das terras publicas.

Alferes Odilon Coelho da Silva.—Seja aggregado ao batalhão n. 5 de infantaria da guarda nacional deste municipio.

Porfirio de Albuquerque Maranhão.—Indeferido, em vista das informações.

Raymundo da Cruz Martins.—Encaminhe-se.

Silverio Francisco Luccas. — Indeferido, em vista das informações.

Bacharel Vietalino Cordeiro Lins. — Passe portaria na forma requerida.

Victoriano José da Rocha Souza.—Informe o Sr. engenheiro chefe da commissão encarregada da medição e demarcação das terras publicas.

Vicente Ferreira de Araujo. — Informe o Sr. engenheiro chefe da commissão encarregada da medição e demarcação das terras publicas.

Secretaria da presidencia de Pernambuco, 16 de outubro de 1877.

O porteiro,
João Gonçalves dos Santos Junior.

Repartição da policia

2.ª secção. —N. 800.— Secretaria de policia de Pernambuco, 16 de outubro de 1877.

Illm. e Exm. Sr.—Participo á V. Exc. que foram hontem recolhidos á casa de detenção os seguintes individuos :

A' minha ordem, Genuino Motta da Silva, Joaquim Francisco da Silva, José Francisco Bezerra, Antonio Francisco Belle e Manoel Barboza de Oliveira, como sentenciados, vindos do termo de Itambé.

A' ordem do subdelegado do Recife, Vicente, escravo de Oliveira & Filhos, a requerimento de seus senhores.

A' ordem do de Santo Antonio, Antonio Gonçalves de Oliveira e Malaquias, escravo de Alexandrina de tal, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto de S. José, João Ribeiro da Silva, Maximiano José Pinnto e Miguel José da Silva, por disturbios e embriaguez, e Antonio José de Sant'Anna, á disposisição do subdelegado de Santo Antonio.

A' ordem do do Peres, Paulino José Maia, preso em flagrante por crime de ferimentos.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha—muito digno presidente da provincia de Pernambuco.—O chefe de policia interino, *Hermogenes Socrates Tavares de Vasconcellos.*

LAVOURA

O Brasil e o Chile

POR A. E. DE LEMOS

[*Agricultor*]

O que não quiz ainda o Brasil comprehender, comprehendeu-o uma republica—o Chile, isto é « que tudo floresce em um estado onde floresce a agricultura.

Os chilenos não tiveram duvida em constituir-se—estado democratico republicano, apezar de haverem sido educados sob a fórma de um governo monarchico absoluto, baseado na predestinação dos homens *necessarios* e na extravagante idéa do—*direito divino.*

Tendo entrado essa republica na carreira das reformas politicas e sociaes, desenvolvendo o commercio, disseminando a instrucção moral e intellectual, não podia deixar de promover o aperfeiçoamento da sua industria agricola, que goza hoje entre as nações sul-americanas de um dos mais importantes lugares.

Ahi não se proclamou como entre nós—a liberdade dos filhos de ventre escravo ; proclamou-se a interdicção da escravidão, punindo severamente o *trafego* e concedendo liberdade ao escravo de todo e qualquer paiz, apenas pisasse o solo chileno.

Lutou-se contra obstaculos que, entre nós, seriam considerados insuperaveis ou de difficil remoção :—a falta de braços agricolas e a natureza do solo em sua zona septentrional ; e o governo dessa republica soube envidar todos os esforços para elevar ao gráo de aperfeiçoamento, compativel com o actual estado de civilisação, a agricultura que a politica considera como—a origem da prosperidade nacional !

Aquelle governo, depois de consummados esses factos, não deixou a agricultura entregue aos seus proprios recursos ; não mandou para a casa de correcção, nem para os arsenaes de marinha e guerra os rapazes abandonados, pobres ou infelizes, como se fez entre nós, e se ha de fazer aos filhos de ventre livre ; pelo contrario : provou immediatamente extraordinarios melhoramentos nos diversos ramos de actividade humana, introduzindo no paiz instrumentos e machinas, livres de direitos aduaneiros ; fundando o Instituto Nacional, o proveitoso estabelecimento conhecido por Collegio Rural, e a patriotica sociedade—Amigos do Paiz,—votada ao estudo das graves questões de economia politica e que foi a primeira a solicitar o desenvolvimento do ramo agricola industrial, conferindo premios aos agricultores que se distinguissem, facilitando-lhes os meios de prompta exportação a seus productos, obtendo capitaes para o exercicio da mesma industria e recebendo o apoio das sociedades anonymas, dos *bancos particulares* e por fim da *caixa de credito hypothecario.*

E que aquelle governo comprehendeu não ser só a insufficiencia dos beneficios agricolas que se oppõe aos importantes melhoramentos da agricultura, e sim tambem a ausencia de capitaes e a impossibilidade de procural-os.

Lá não se inundaram, como aqui, as praças de fingidas dedicações á lavoura (satisfazendo ao espirito dos *agiotas* e illudindo a boa fé dos incautos) mas garantio-se ao lavrador toda a segurança, estabelecendo medidas sérias, assentadas em valiosos calculos estatisticos.

A necessidade do trabalho e da cultura do solo, o auxilio da chimica á agricultura, o estudo da—*economia rural*,—da *medicina veterinaria*, das *artes* e das *sciencias*, dos obstaculos á seu desenvolvimento e dos meios de fazel-os progredir, taes foram os pontos objectivos para onde convergiram as vistas daquella—sociedade, até o dia em que foi substituida por uma outra não menos patriotica—a *sociedade de agricultura* e *beneficencia chilena*, que prestou os mais assignalados serviços ao paiz, fundando o *Agricultor*, onde generalisou os methodos praticos para a cultura das terras, creação do gado, formação e conservação dos bosques, aclimatação de arvores e animaes exoticos ; melhoramentos do systema de irrigação ; creação de uma policia rural, de uma legislação agricola, meios de attrahir a immigração européa, etc. A par destas lições theoricas que ella divulgou pelo povo, appareceram os resultados praticos dos seus trabalhos, no augmento dos productos da lavoura, no estabelecimento da *Escola de Artes e Officios*, na creação de uma *Quinta Normal*, convertida depois em *fazenda-modelo*, onde se adquirem noções de botanica, physica, cultivo das plantas, uso dos instrumentos agricolas, differença dos terrenos e methodos de preparal-os ; as diversas especies de lavras, a composição dos estrumes, a creação dos animaes, o modo de cural-os de suas molestias (emquanto entre nós ainda se usam das *benzeduras*, para certas molestias do gado!) e a preparação do xarque e fabrico de latrocinios.

Procurou ainda essa sociedade ajudar aos lavradores, distribuindo pela população rural numerosos *teares*, fundando escolas para os meninos pobres, promovendo a creação de uma *Sociedade de Senhoras*, com o fim de provocar o desenvolvimento da educação moral e religiosa, e soccorrer aos enfermos encarcerados ; pedio ao governo immigrantes, porém *agricultores*, e que não só augmentassem a producção do paiz, melhorando o systema de cultura, como especialmente moralisassem com o seu exemplo a população rural, modificando-lhe os costumes e o caracter por meio de allianças matrimoniaes.

Foi, pois, com elementos desta ordem que o governo chileno concorreu para a riqueza do paiz e bem estar dos habitantes.

Agora vejamos o que teem feito os nossos governos á agricultura brasileira, depois da lei de 28 de setembro de 1871, e as consequencias futuras desta lei.

Teem procurado attrahir a immigração para o Brasil e nada teem conseguido.

Melhor resultado não colheram as companhias que se formaram para engajar colonos, de modo que o lavrador vê-se hoje apenas com os escravos que lhe restam, capital ephemero que mais cedo ou mais tarde tem de extinguir-se. Representada por leguas e leguas de terras e matas virgens, sem braços para cultival-as, o que vale a fortuna desse proprietario ?

Hoje mais do que nunca convençam-se os lavradores que deve acabar-se o reinado da escola de cultura extensiva ; visto como teem de deixar aos seus herdeiros vastos dominios de terras, cultivadas ou não, sem braços, sem talvez um governo previdente e sabio, que impeça por medidas salutares essas consequencias funestas !

O que deve a agricultura exigir do governo é a creação de um banco especial, que com as devidas garantias, pelos fundos adiantados, empreste aos lavradores, sob juros modicos e a longos prazos, as sommas precisas, visto como a grande lavoura tem desapparecido, por terem os seus proprietarios contrahido capitaes a juros altos, obrigados a reembolso de curto prazo !

Além disso, deve o governe attender a que a agricultura possue um poderoso recurso para o futuro, afim de supprir os braços que escasseiam : é a fundação de *fazendas-escolares*, onde se admittam desde já os meninos orphãos, os abandonados, os engeitados, parte dos menores dos arsenaes de marinha e guerra, os filhos dos aggregados das fazendas, e mais tarde—os libertos pela lei de setembro de 1871, que deveriam já ter sido recolhidos a um asylo especial, pois muitos encaram já a morte de um *ingenuo* como uma felicidade, quando será ella mais tarde, se não um remedio, pelo menos um palliativo contra os males que cahirem sobre a agricultura !

Como bem disse um amigo do paiz, em 1873 :—« A *fazenda-escola*, fundada como deve ser, é eminentemente social ; estende a mão á pobreza e á indigencia ; recebe em seu seio toda a infancia desvalida e faz delles homens probos e de trabalho.

« Restitue á familia a alegria e tranquillidade, fazendo desses meninos algum dia—a providencia do lar paterno.

« Abriga o menino errante e vadio, tornando-o um obreiro instruido, activo e laborioso.

« Permitte á agricultura esperar, sem soffrer, um futuro de circumstancias mais felizes, dando trabalhadores melhores que os colonos, porque aquelles não teem como estes o seu *reminiscitur Argos.*

« O sol que brilha na fronte daquelles homens aos 20 annos, é o mesmo que lhes alumiou o berço : alimento, trabalho, usos, costumes, tudo é formado pelo Brasil e para o Brasil.

« Conhecerão melhor que os colonos a cultura do Brasil, com todos os melhoramentos que simplifiquem o trabalho braçal e que dobrem ou quadrupliquem os resultados pelo systema rotineiro. »

Descrente deve estar hoje esse illustrado patriota, quando lembrar-se que a sua gigante idéa não foi abraçada pelo governo, desde 1873 a 1877.

Ha quatro annos !

É que no nosso paiz não acontece o mesmo que nos outros, em que as boas idéas, apenas nascidas, tomam vulto, existencia activa e execução pratica, resultados felizes para que concorrem de boa vontade todos os centros de acção existentes no paiz !

O Pará deve felicitar ao seu actual presidente pelo desejo de promover aquella idéa patriotica !

Não se póde duvidar dos resultados que produzirão as *fazendas-escolas* ; e o governo ou a iniciativa dos lavradores, se tivessem realisado essa salutar idéa, mereceriam as bençãos do paiz, pois hoje podiam ser recolhidos a ellas os filhos desses nossos irmãos do Ceará, Rio Grande do Norte e Parahyba, e talvez dar emprego ás suas familias, contribuindo assim com um contingente para a agricultura, e oppondo um paradeiro ás agonias da fome e aos horrores da sêde desses desventurados que morrem pelas estradas, emquanto o governo esbanja os dinheiros publicos, e a côrte assiste ás corridas do *Jockey Club* e os lavradores gastam sommas enormes em *recepções imperiaes* e festas luxuosas !

Nem só na França, Allemanha, Hollanda e Chile, é que vemos *fazendas-escolas* ; na *Argelia* teem ellas dado á colonia os seus melhores obreiros !

Como disse ainda o illustre amigo do paiz :

« Do governo deve partir a iniciativa de tão nobre commettimento.

« As familias pobres e indigentes o reclamam como uma necessidade ; a moral publica exige que se dê um abrigo a todos esses meninos errantes e vadios : a agricultura o exige como a unica medida capaz de conjurar os seus receios e cicatrisar as feridas que lhe abrio a lei de 28 de setembro de 1877. »

« Aos lavradores levanto um appello para a realisação desse grande *desideratum*, repetindo-lhes as eloquentes palavras do benemerito da nossa agricultura, o Dr. Nicoláo Moreira :

« — Não conteis sómente com o governo para promover o que a vossa iniciativa deve fazer em prol dos melhoramentos agricolas de cada municipio ; não descanseis na excessiva fertilidade das terras, o que vos leva a adoptar a cultura extensiva, a admittir a idéa de *terras cansadas* e procurar enriquecer-vos, empobrecendo vossos descendentes !»

Recorrei ao *Afolheamento alterno* ou á *Successão de culturas*, como aconselha o Dr. Nicoláo Moreira e outros distinctos agronomos ; é o unico meio efficaz de combater a pertinaz, extravagante e perniciosa idéa do *pouzio*, sustentada pela pleiade de lavradores rotineiros e dos grandes proprietarios que, desconhecendo os rudimentos de *economia agricola*, julgam vantajoso o emprego improductivo de capitaes, em grandes extensões do terreno, sem braços para cultival-o !

Para se conseguir isso dous meios são essenciaes : instrucção e capitaes. E, pois, reproduzindo aqui as eloquentes palavras de Breton : « Cultivadores, proprietarios, capitalistas, e vós todos, amigos esclarecidos da agricultura, unamos nossos esforços para obter a organisação do *credito agricola* : a nossa propriedade depende disso ; » finaliso estas mal traçadas linhas, repetindo :

« Imprensa do paiz, lavradores, proprietarios, capitalistas, e vós todos que tendes trabalhado pela agricultura, unamos nossos esforços para obtermos a organisação desse credito e fundação das *escolas-fazendas* em todos os municipios agricolas : o futuro do paiz depende disso. »

DIARIO DE PERNAMBUCO

RECIFE, 17 DE OUTUBRO

Noticias do norte do imperio

Amanheceu hontem em nosso porto o vapor brasileiro *Ceará*, trazendo jornaes e cartas, com datas : do Amazonas 1º, do Pará 8, do Maranhão 10, do Piauhy 8, do Ceará 12, do Rio Grande do Norte 14, e da Parahyba 15 do corrente. Eis o que delles colhemos :

AMAZONAS

Descobrira-se roubo em mercadorias sujeitas a despacho na alfandega, de Manáos, pertencentes á casa commercial dos Srs. Medosck Gottechalk & C. Consistio o roubo em peças de fazendas subtrahidas de varias caixas por um marinheiro do serviço da mesma alfandega, o qual logrou evadir-se.

Sabendo a presidencia da provincia do occorrido, mandou que o chefe de policia procedesse a um exame na alfandega, acto este que demonstra o pouco conhecimento que tem aquella autoridade do regulamento dessa repartição, pelo que não póde ter lugar o mesmo exame.

Posteriormente e com as formalidades legaes voltou á alfandega o dito chefe, cuja diligencia é assim narrada pelo *Commercio do Amazonas* em 15 do corrente :

« Ante-hontem o Dr. chefe de policia foi á alfandega, proceder o exame na caixa arrombada e nos bahus apprehendidos que alli estão, tendo antes, a requerimento dos Srs. Medosck Gottechalk & C. dous conferentes com a assistencia do caixeiro despachante daquelles negociantes, verificado o extravio de 13 peças de morim estampado da mesma caixa, e encontrando em um dos bahus 6 peças da mesma fazenda.

« Outra caixa que não apresentava indicio de ter sido aberta, tinha de menos 11 peças de *oxford.* »

Descobrio-se mais a falta de 3 duzias de meias e 27 peças de tiras bordadas nos caixões de mercadorias que conduzio daqui o vapor *Arary*, pertencentes á referida casa commercial, sendo que as caixas em que estavam acondicionados taes objectos não apresentavam indicio algum de terem sido violadas.

Em virtude disso, por acto da presidencia da provincia foram suspensos o inspector daquella repartição Raymundo Torquato de Oliveira Gomes e o porteiro e administrador das capatazias Romualdo de Oliveira Seixas. O dito jornal, entretanto, não julga justo o acto do presidente, sem todavia adduzir os motivos que tem para assim pensar.

— Fôra exonerado de secretario da instrucção publica o Sr. Antonio Augusto Alves, sendo nomeado para substituil-o o Sr. Pedro Gonçalves de Assis.

— Parece que em Tabatinga deu-se algum facto criminoso e que implica com os dinheiros publicos, por isso que fôra nomeada uma commissão dos tenentes-coroneis da guarda nacional Aristides João Mavignier, João J. de Freitas Guimarães e Clementino José Pereira Guimarães, para procederem alli a investigações.

O presidente da provincia seguio para Tabatinga com a dita commissão e mais o commandante das armas e seu estado maior.

— A Associação Commercial resolveu distribuir pelos emigrantes cearenses alli chegados o producto de uma subscripção que promovera em favor das victimas da secca.

— Estava averiguado que o principal culpado do conflicto e mortes que se deram no Rio Branco na fazenda de D. Cecilia Brasil, fôra Francisco Telles de Menezes, que já estava preso.

— Correu friamente o dia 7 de setembro, anniversario da proclamação da independencia.

PARÁ

— A presidencia da provincia tratava de contrahir com o Sr. Vicente Pontes de Oliveira a conclusão das obras do theatro de Nossa Senhora da Paz, na capital, mediante a somma de 40:000$.

— O bispo diocesano fizera uma visita pastoral ás povoações das margens do rio Capim.

— A bordo do vapor *Ceará* chegaram á capital do Pará 400 retirantes da provincia do Ceará.

— Fôra suspenso de ordens o Rvm. Manoel Angelo Tavares Bastos, vigario de S. Domingos.

— Na cidade de Belém achava-se o Sr. Carlos Mouralli, agente de uma companhia que comprou ao governo peruano todos os vapores que este possuia no alto Amazonas.

Essa companhia, cujas acções estão passadas na Europa e no Perú, obriga-se a fazer uma viagem por bimestre de Belém aos pontos designados pelo governo daquella republica no rio Ucayle e outros.

— A colonia portugueza, residente na cidade de Belém, representada pelo Gremio Litterario, fez celebrar, na cathedral, solemnes suffragios pela alma de Alexandre Herculano.

Estiveram presentes ao acto a directoria do Gremio, presidente da provincia, chefe de policia, consul portuguez, desembargadores Delfino, Buarque de Lima e Uchôa, major Gama e Silva, commendador Ponte e Souza, delegado de saúde do exercito, Dr. Firmino Doria, Dr. juiz de direito Costa Miranda, redacção da *Provincia do Pará* e outros cidadãos.

Durante a funebre ceremonia tocou a orchestra militar do arsenal de guerra.

— A epidemia continuava flagellando a população de Bragança, tendo tomado o caracter de typhoide-biliosa.

— No dia 28 de setembro foi experimentado o pequeno hiate construido no arsenal de marinha, sob o plano do respectivo constructor José M. P. Santos, para o serviço da capitania do porto.

Tendo a seu bordo o mesmo constructor, o 2º tenente da armada Godinho, patrão mór Gomes da Costa, director de machinas Xavier Ferreira, e pratico da divisão naval Philoxenes, largou o hiate da ponte do arsenal ás 4 horas e 20 minutos da tarde com vento N. O. fresco, e rio bastante agitado.

Navegando até 4 horas e 40 minutos, em direcção á ilha das Onças, ahi virou de bordo, pela primeira vez, na distancia de duas amarras da mesma ilha, sendo a sua marcha de 8 1/2 a 9 milhas, bolinando entre 4 e 3 1/2 quartas.

Regressando ao ponto de partida, passou pela prôa da canhoneira *Ivahy*, em frente ao hospital da Santa Casa, ás 4 horas e 50 minutos. Ahi virou o hiate em roda e seguio na direcção do arsenal, repetindo novamente a experiencia á bolina, ao largo e á pôpa, dando fundo ás 5 1/2 horas da tarde.

Durante a viagem revelou o hiate excellentes condições nauticas, virando sempre com toda a velocidade sem a menor perda de seguimento.

— Terminaram as eleições de Ourem, vencendo o partido liberal. Foram eleitos :

Vereadores

Americo dos Santos Ramos	124	votos
Marcos José Ribeiro	116	»
Victorino S. dos Reis	112	»
Bernardino José Reis	106	»
Serafim J. da Silva	102	»
Diogo S. de Abreu	96	»
Aurelio C. Diniz	86	»

Juizes de paz

Estacio José Picanço	140	votos
Antonio C. Picanço	112	»
Germano Antonio Pestana	110	»
Raymundo Manoel Roiz	110	»

— Tambem terminaram os trabalhos eleitoraes em Chaves, com ganho de causa para os conservadores, por se terem abstido os liberaes. Foram eleitos :

Vereadoes. — Major Augusto Cesar Pereira Gemaque, fazendeiro ; Francisco Gomes de Figueiredo Vasconcellos, idem ; João Victorino de Souza Ribeiro, idem ; José Victorino Barboza, idem ; Basilio Magno Ferreira Ribeiro, proprietario ; e Aprigio Wonceslão Mendes de Almeida, creador.

Juizes de paz. — Leonardo Antonio Saraiva da Rocha, criador ; Idalino Augusto da Motta Nobre, proprietario ; Manoel José Tavares, fazendeiro ; e Francisco Marques de Oliveira Brito, idem.

— O Tribunal da Relação sustentou o despacho do Dr. juiz de direito da 1ª vara no processo intentado contra os empregados da thesouraria, por falta de cumprimento de deveres que deu azo ao crime praticado pelo finado Xavier do Espirito Santo. Ficaram portanto apenas pronunciados no art. 154 do cod. crim., o thesoureiro Domingos de Oliveira Gomes e os escripturarios Francisco H. de Souza Trovão, Joaquim Alexandrino da Costa Rocha e José Alves de Menezes.

Em consequencia disso voltaram ao exercicio os seguintes empregados : 1ºs escripturarios Antonio J. de Barros, Manoel da Fonceca Bernal e Francisco José de Souza Salles ; 2ºs ditos José Maria Honorato Fernandes e Antonio Basilio Silverio ; 3º dito Antonio Feliciano da Cunha Oliveira ; e praticante José Miguel de Souza.

Entrou tambem em exercicio, ficando addido até seguir seu destino, o 2º escripturario da thesouraria do Ceará Raymundo Martiniano Duarte.

— Na villa de Borda dera-se um grande incendio, occasionado pelo derramamento de kerosene, que reduzio a cinzas 8 casas, causando o prejuizo de 30:000$000.

— Do Porto de Moz communicam á *Provincia do Pará* :

« Ignacio Cardoso de Andrade, morador desta villa, em viagem para o rio Jary, onde ia todos os annos empregar-se na industria extractiva da gomma elastica, assassinou a sua propria mulher Simplicia Gomes de Andrade, a bordo da canôa em que navegavam, defronte da povoação denominada— Tapará, —cravando-lhe dezeseis facadas sobre o peito e em diversas partes do corpo.

« Depois de ter praticado crime tão horroroso, lançou mão de uma espingarda, carregou-a á sua vontade e disparou-a em si, cahindo n'agua d'onde foi tirado pelos rapazes que o acompanhavam.

« Dizem as pessoas que depozeram no processo, que se assim Ignacio procedeu, foi por saber que sua mulher mantinha relações illicitas com Guilhermino R. Pestana, morador perto da villa.

« Chegando este facto ao conhecimento do Dr. Pedro da Veiga Ornellas, digno juiz de direito interino da comarca, deu elle todas as providencias que o caso urgia, mandando proceder a corpo de delicto e as demais diligencias que em taes casos são indispensaveis. »

MARANHÃO

— A presidencia da provincia nomeou uma commissão, composta dos Srs. tenente-coronel Joaquim José Alves, João José Fernandes da Silva e João Corrêa de Mello, para encarregar-se de dar destino aos retirantes cearenses.

PIAUHY

— Acerca dessa provincia encontramos no *Publicador Maranhense* o seguinte :

« Eram desagradaveis as noticias de Valença.

« Apezar de ser um dos municipios mais ferteis da provincia, todavia já se vai por lá sentindo grande necessidade de generos alimenticios ; dentro da villa não se encontra para comprar, por preço algum, um só prato de farinha, de arroz ou de feijão.

« Explica-se facilmente a causa de tão grande necessidade, que brevemente chegará a verdadeira miseria —sahiram para outros municipios, assolados pela secca, para mais de dez mil cargas de mantimentos.

« Além disto, para o municipio de Valença tem affluido grande numero de emigrantes, não só da provincia do Ceará, como dos termos de Principe Imperial e Independencia, de sorte que o de Valença está em deploravel estado, prestes a ver seus habitantes, e especialmente os desfavorecidos da sorte, sem terem o que comer.

« Para cumulo de infelicidade já se vão sentindo tambem alguns effeitos da secca, que, a exemplo do que em outras partes ha succedido, vai aterrando a população do lugar.

« Consta-nos que S. Exc. já informado de tudo, vai tomar as providencias que o caso exige.

« Que ellas não se façam demorar, que para Valença, se remettam já e já os viveres necessarios, é o que pedimos a S. Exc. ; o melindroso estado dessa localidade reclama promptas providencias.

« Da villa de Piracuruca dizem que a emigração cearense é espantosa : os ultimos emigrantes que alli teem chegado, não querem passar além, tal é o seu estado de miseria e penuria, apezar de serem aquella villa e termo

MELHOR EXEMPLAR ENCONTRADO

carecedores dos meios e outros requisitos indispensaveis ao agasalho e futura habitação de semelhante gente. No Desterro, fazenda da D. Cecilia de Mello, não ha mais onde accommodar o povo: uma das emigrantes, que alli pararam, deu á luz dentro da pequena matta que chega até o terreiro da casa, sem que a proprietaria o soubesse senão depois do parto. No Piripiry, para onde a commissão de soccorros de Pedro II, apenas mandou 400$, a necessidade é grande e o povo é muito. Estamos convencidos que S. Exc. o Sr. presidente da provincia, sciente de tudo, habilitará a commissão de soccorros do Piripiry, com os fundos indispensaveis ao preenchimento do fim para que fôra creada.

« Dizem de Pedro II:

« Por aqui nada ha que mereça referir-lhe, a não ser a desastrosa secca que continúa e traz a todos sobresaltados.

« Os recursos do lugar desapparecem á proporção que augmenta diariamente o numero de emigrantes, que é consideravel já e se calcula em perto de quatro mil.

« E' realmente precaria e medonha a situação dos municipios de Piracuruca, Piripiry e Pedro II, lugares pobres, para os quaes afflue de preferencia grande numero de emigrantes, especialmente por serem limitrophes com a provincia do Ceará.

« Em S. Raymundo Nonato morreu queimada no dia 14 do mez passado, D. Honorina, filha do capitão Francisco J. Paes Landim.

« Teria 16 annos e era uma donzella mimosa e geralmente estimada por suas virtudes. »

CEARÁ

— Foi nomeado adjuncto do promotor publico, na comarca de Jardim, o bacharel Thomaz Gomes da Silva.

— Na cathedral foram celebradas exequias pela alma de Alexandre Herculano.

— Pelos Srs. R. Singlehurst & C., de Liverpool, foi remettido á presidencia do Ceará um saque de 1,000 £, producto da subscripção por elles alli agenciada em favor das victimas da secca.

— No mez de setembro arrecadaram:

Alfandega	149:769$663
Secção de arrecadação	49:284$820
Secretaria da policia	844$000

A primeira arrecadou mais do que em igual mez de 1876 a quantia de 14:409$026 e a segunda mais 15:783$938.

— Nesse periodo: foram exportados da provincia 177 escravos; e sentaram praça no exercito 23 individuos.

— Na capital falleceram de febre amarella, em setembro, 48 pessoas!

— Falleceram: no Limoeiro, o tenente-coronel Clemente Luiz de Souza Netto; em Jaguaribe-Mirim, o capitão Luiz de França Sombreira; e na capital, o subdito portuguez Antonio Francisco Pereira.

— Do 1º a 30 de setembro foram mortas para o consumo da capital, 1,298 rezes.

— No dia 6 do corrente abraçou o catholicismo, afim de poder casar-se, o protestante Charles Smith, natural da Noruega, empregado da campanhia do gaz.

— Para Hamburgo conduziram: patacho allemão *Anna* 3,150 saccos com 128,417 kilos de café, e 2,938 couros com 44,357 kilos; e a barca allemã *Donaldy* 84,000 kilos de tatajuba, 1,580 saccos café, 50 ditos carnaúba, 87 fardos borracha, 100 saccas algodão, 7,705 couros.

— Para Liverpool conduziu o vapor *Ambroze*: 11,135 kilos de algodão, 35,652 ditos de assucar, 75,040 ditos de café, 47,277 ditos de couros, 10,055 de borracha, 40,000 de ossos, 7,531 de cêra de carnaúba, 30,000 de tatajuba, 858 caixas laranjas, 85 ditas abacaxis, 347 kilos de cêra de abelha, 34 de pennas de ema e 49 de cabellos.

— O Rvdm. Scaligero, vigario do Quixadá, remette a seguinte nota dos infelizes que alli succumbirão á fome:

1.º Antonio, 8 annos, filho de Raymunda Maria de Jesus: —4 de setembro.

2.º—Francisca, filha de Maria da Purificação: —7 de setembro.

3.º—Joaquim, 8 annos, filho de João Pires: —13 de setembro.

4.º—Maria, 10 annos, filha de Delfino Rodrigues da Silva: —17 de setembro.

5.º—José, 25 annos, filho de Estevão Paz Barreto: —20 de setembro.

6.º—João, filho de José Martins: —16 de setembro.

— Foram suspensos os trabalhos do pequeno seminario do Crato, por causa da secca.

— Nos ultimos dias o mercado mostrou-se menos exaltado, notando-se alguma baixa nos preços dos generos alimenticios, que tem sido os seguintes:

« *Farinha.*—Do norte e do sul, pelos vapores *Espirito Santo* e *Ceará*, entraram cerca de 6,000 saccas que se venderam de 8$500 a 13$, conforme o tamanho da sacca e a qualidade da farinha; tem-se retalhado de 120 a 140 rs. o litro da importada e 180 a 200 rs. o litro de alguma farinha, fabricada aqui, que tem vindo ao mercado. O deposito é muito reduzido, e consta que em primeira mão já não ha um só sacca: os atravessadores apossaram-se de tudo!

« *Feijão.*— Não ha deposito, mas tambem não ha procura, o governo é quasi o unico comprador deste genero.

« *Milho.*—Mercado abundante; vende-se de 7$500 a 12$000 o sacco, conforme a quantidade e a qualidade do milho; as vendas á retalho continuam a ser feitas de 120 a 140 rs., o litro.

Arroz.—Pelo vapor inglez *Paraense* vieram cerca de 1,200 saccas, que foram vendidas de 3$200 a 3$600 pelos 15 kilos, as quaes estão sendo retalhadas de uma a uma sacca de 3$500 a 3$000 por 15 kilos. Espera-se grande quantidade deste artigo pelos vapores *Maranhense* e *Amazonas* a chegarem em qualquer dia.

« *Bacalhão.*—Não tem havido procura para este genero; algumas barricas importadas de Pernambuco, tem sido vendidas de 20$000 a 23$000.

« *Carne.*— O gado abatido nestes ultimos dias tem sido de má qualidade, mas apezar disto o preço da carne continúa muito alto:

« 280 a 440 rs. o kilo com osso.
« 480 a 800 rs. o kilo sem osso.
« 640 a 1$000 o kilo de sol.

« *Xarque.*—8$ a 8$500 por 15 kilos, sendo muito limitado o consumo, devido talvez ao alto preço, porque se retalha a 640 rs. o kilo. »

— Sob o titulo — *Retirantes no Crato*, lemos no *Cearense:*

« O nosso amigo Fenelon B. da Cunha, enviou-nos um quadro demonstrativo do numero das pessoas desvalidas que no dia 2 do passado concorreram perante a commissão da cidade do Crato á distribuição de soccorros.

« A saber:

« Naturaes desta provincia: Crato 3,633, Lavras 1,389, Icó 688, Telha 453, S. Pedro 491, Varzea Alegre 303, Assaré 224, Missão Velha, 188, S. Matheus 123, Pereiro 106, Brejo Secco 104, Jardim 58, Milagres 51, Brejo dos Santos 44, Arneiroz 36, Riacho do Sangue 28, Maria Pereira 28, Fortaleza 9, Cococy 7, Jaguaribe 3; total 7,988.

« Da Parahyba: Rio do Peixe 8 4, Cajazeiras 118, Piancó 87, Souza 81, Catolé de Rocha 25, Pombal 14; total 1,139.

« Pernambuco: Granito 62, Pajeú 43, Exú 25, Ouricury 2, Leopoldina 10, Salgueire 8, Tacaratú 2; total 171.

« Rio Grande do Norte: Luiz Gomes 125, S. Miguel 60, Páo dos Ferros 42, Apody 20, Martins 7; total 254.

« Piauhy 8.

« Total das familias que foram soccorridas 9,560, que representam, termo medio 57,360 pessoas! »

— Pelo Revm. vigario do Quixadá, padre Scaligero, é assim descripto o estado de sua freguezia, em 30 de setembro:

« Hontem aqui cheguei e não sei como lhe escreva, impressionado com os quadros de lastimas que vi e a miseria que aqui encontrei. E' horrivel viajar para o centro.

« Pelas estradas encontrei uma procissão interminavel de retirantes, nús, inchados, cadavericos e tiritando de frio e fome!

« Muitos já cahidos, quasi inanidos, como succedeu no Riacho do Castro, onde cahindo um pobre homem e 3 filhos teriam morrido se o Sr. Moura, alli morador, não os acudisse com algum alimento.

« Aqui desappareceram as esperanças do povo que vai tocando ao desespero. Todos os recursos do governo me parecem insufficientes.

« Cheio de dôr e contrariado dou-lhe noticia de que aqui já tem morrido de fome, rigorosamente fallando cinco pessoas e isto dentro da villa!!! Já se encontra gente cahida pelas calçadas!

« Remetto-lhe a nota que me forneceu o sacristão da matriz, dos infelizes que succumbiram de fome.

« Além da fome, a nudez é completa; muitos desgraçados não teem um trapo com que cobrir o pudor para sahirem a pedir uma esmola!

« A muito alto chegará o registro das victimas da fome.

« Não se póde descrever o grão de miseria que campeando desassombrada accommette a todos e vai assolando as localidades de mais futuro e minando as melhores fortunas do centro; mas tambem levantando novas pela usura, egoismo e falta de caridade.

« Os que não morrerem de fome, morrerão com certeza da alimentação das raizes bravas, de que muitos além de inchados, estão com a bocca cortada, como se soffressem de escorbuto, por causa do gravatá.

« Para que não se desse um levantamento dos famintos, foi preciso que a commissão de Quixeramobim mandasse umas cinco cargas de generos, porque os que se destinam a esta villa estão dormindo na Canôa, d'onde parece não haver pressa de mandal-os.

« Poucos corações não se commoverão em presença de tanta miseria.

« Ainda agora sahe de nossa casa uma pobre mulher, mãi de familia, que deixou os filhos cahidos de fome, vem pedir uma esmola e disse-me que os tem alimentado dando-lhes um pouco d'agua com sal!

« Uma mulher retirante pede para seu pai que ficou cahido de fome n'areia do rio!

« Um pai apresenta-me seis filhos pequeninos, nús e magrinhos, com fome, pedindo uma esmola, por não ter mais de que lance mão em casa.

« Tendo ido ver um doente encontrei nessa casa um quadro horrivel: a miseria, a dôr, a fome! Sobre uma immunda encherga jazia uma desgraçada mulher quasi esqueleto, núa da cintura para cima, com uma criança tão mirrada como ella no peito!

« Basta, basta de miseria!

« Deus se condôa de nós.

« Recursos silvestres já não existem e os domesticos mui poucos e só chegarão para quem dispozer de muito dinheiro.

« A farinha está se vendendo a 60$ o alqueire, a rapadura a 40$ e tantos o cento!

« Como se poderá escapar!

« Lamento esses factos e acompanho a Providencia na sua justa magoa. »

« P. S.—Ao fechar esta chega-me uma pobre mulher banhada em amargo pranto com 6 filhinhos nús a pedir-me uma esmola!

« Uma outra no mesmo estado dizendo-me que ha dias sustenta-se e a seus filhinhos com couro cosido!!

« Ainda uma outra chorando me pede para comprar-lhe um prato, pois que um filho ficava a expirar de fome!

« Tudo isto é dentro da villa.

« Oh! quanto horror! »

— De janeiro até 30 de setembro teem sido exportados para Europa 120,070 couros salgados; mais do que todo o anno passado 47,811 couros!

Até o fim do anno este algarismo excederá muito de 200,000.

Por estes dados se póde avaliar o enorme prejuizo que soffre a provincia na criação, com a horrivel secca que a devasta.

Deve-se notar que os couros exportados são do gado que se abate para o consumo, porque os das rezes que morrem em consequencia da secca, cujo numero é incalculavel não são aproveitados.

— De abril ao fim de setembro despendeu o governo da capital e enviou para o centro as seguintes quantias e generos:

Dinheiro 331:454$577

Generos: — Farinha 18,105 saccos com...... 814,725 kilos; arroz 3,874 saccos com 387,385 kilos, feijão 3,277 saccos com 196,665 kilos, milho 3,144 saccos com 188,680 kilos, xarque 668 fardos com 40,118 kilos, bacalháo 152 barricas, bolachas 8 barricas, roscas 28 barricas, farinha de tapioca 78 paneiros, assucar refinado 30 kilos, araruta 10 kilos, chá preto 1 kilo, fazendas 9,013 peças.

— A presidencia abrio mais um credito da quantia de 100:000$ á verba soccorros publicos, para occorrer ás despezas com essa rubrica.

Os creditos abertos para soccorros publicos já montam a 561:179$040.

— Graças aos dados estatisticos fornecidos pelos Srs. Schlaepfer & C., importantes negociantes da capital póde-se com exactidão precisar a exportação dos principaes generos da provincia para Liverpool, Hamburgo, Antuerpia, Portugal e Havre, no decennio de 1867 a 1876.

Primeiro quinquennio de 1867 a 1871:

	Algodão	*Assucar*	*Couros*	*Café*	*Borr.*
1871....	109475	24303	76271	8473	3209
1870....	78424	22256	74325	10781	2698
1869....	76494	27981	82370	9555	1605
7868....	75140	22130	64426	9208	588
1867....	59233	21120	52140	22875	932

Segundo quinquennio de 1872 a 1876:

	Algodão	*Assucar*	*Couros*	*Café*	*Borr.*
1876....	52917	48846	77259	18048	1232
1875....	72277	45501	89128	32739	1252
1874....	85408	34596	88681	31778	2248
1873....	55510	21260	69373	12962	1853
1872....	94509	49746	84146	24993	2250

RIO-GRANDE DO NORTE

— Da capital escreve o nosso correspondente em 14 do corrente:

« A provincia atravessa uma quadra trestimente excepcional.

« A fome e a miseria são espectros horrendos que atemorisam a todos, principalmente ás ultimas camadas da sociedade.

« Se não fosse termos á frente dos negocios publicos um cavalheiro activo e incansavel na promoção dos meios de debellar o mal, que nos flagella, teriamos de registrar quasi sempre scenas compungentes e afflictivas, pois aqui, mais do que em outra provincia, soffre a população desvalida, á falla de todo e qualquer meio de subsistancia.

« O digno administrador da provincia não cessa de providenciar para que sejam em tempo soccorridos os necessitados.

« E' assim que por todos os vapores costeiros são remettidos generos para o alto sertão, e, porque no do dia 7 não chegaram os 4,200 volumes de generos alimenticios requisitados ao Exm. presidente de Pernambuco, em consequencia de ordens do minstro do imperio, S. Exc. determinou á thesouraria de fazenda que enviasse ás mesas de rendas geraes das cidades de Macáo e Mossoró a quantia de vinte contos de réis para compra de generos e transporte dos mesmos; sendo para Mossoró ..... 4:000$000, para o Apody 2:000$000, para Páo dos Ferros 3:000$000, para a Imperatriz 2:000$000, para Macáo ...... 4:000$000, para o Principe 2:000$000 e para o Jardim 2:000$000, além de seis contos que mandara remetter em data anterior aos respectives administradores para igual fim.

« A presidencia tem empregado e continua a empregar meios efficazes no sentido de disputar a tão terrivel calamidade o maior numero possivel de victimas, tendo sido os seus esforços coroados dos melhores resultados, pois que nenhum caso de morte, por falta de soccorros, chegou até hoje ao nosso conhecimento, e por isso continuamos a louvar ao illustre Sr. Dr. Tolentino de Carvalho pelo inexcedivel zelo que tem mostrado nesta quadra angustiosa, revelando em todos os seus actos muita intelligencia e criterio, pelo que os homens sensatos de ambos os partidos applaudem a sua administração, uma das mais justas e imparciaes, que tem tido o Rio-Grande do Norte.

« No dia 7, pelas 4 horas e meia da tarde falleceu na capital, victima de *beriberi*, o capitão do 16º batalhão de infantaria, Francisco Ignacio Manoel de Lima.

« Era um official distincto, filho de Pernambuco, e casado naquella provincia com a Exm. Sra. D. Francisca das Chagas de Souza Caldas.

« O illustre finado contava 41 annos de idade e 27 de praça. »

PARAHYBA

— A assembléa provincial reduzio a despeza, no exercicio de 1877—1878, na importancia de 74:415$000, e consignou autorisação para suppressão de differentes empregos provinciaes, logo que forem vagando.

— No dia 2 do corrente a presidencia da provincia fez remessa dos seguintes generos com destino á população desvalida das comarcas do baixo sertão e dos brejos, a saber:

Farinha	saccas	336
Milho	»	170
Feijão	»	88
Arroz	»	76
Xarque	arrobas	139

Na mesma occasião seguiram com aquelle destino alguns pacotes com fazendas.

— Pelo delegado de policia do termo de Pombal, alferes Silvino Barroso de Carvalho, foi preso, a 3 de setembro, o criminoso Joviniano Gomes da Silva, pronunciado naquelle termo nas penas do art. 192 do cod. crim. combinado com o art. 34 do mesmo cod., por ter, a 26 de agosto proximo passado, pelas 10 horas da manhã, em uma das ruas daquella cidade, tentado matar o soldado do destacamento alli estacionado, Felix Vieira de Andrade, dando-lhe um tiro de emboscada, cuja munição de duas balas e muitos caroços de chumbo empregando-se-lhe nas nadegas e no braço direito, produzio-lhe ferimentos graves.

— No termo de Santa Luzia do Sabugy, em seu sitio *Alagôa de Favella*, falleceu, á 10 de julho o Sr. Serafim Alves Torres, que foi sepultado no cemiterio publico da villa de Patos.

— Tendo obtido um anno de licença o procurador fiscal do thesouro provincial, bacharel Chrispim Auto de Miranda Henriques, foi nomeado para o substituir, o bacharel Auto Borges da Fonseca, que era promotor publico da comarca do Ingá; sendo removido para esta comarca, o promotor da de Cajazeiras, bacharel Candido Borges da Fonseca.

— Para as despezas com a inspecção do algodao, creada pela lei do orçamento vigente, foi estabelecido o imposto de 300 réis pela inspecção de cada sacca.

A presidencia da provincia, tendo recebido dos negociantes de algodão da Parahyba, na cidade do Recife, uma representação contra a creação da inspecção, mandou-a informar pelo inspector do thesouro provincial.

PERNAMBUCO

REVISTA DIARIA

Junta medica—Por portaria da presidencia da provincia, de 8 do corrente, foi nomeada uma junta medica, composta dos Srs. Drs. Augusto Trajano de Hollanda Chacon, Malaquias Antonio Gonçalves, e João Pedro Maduro da Fonceca, para verificar se Roque Antunes Corrêa, fiscal da camara municipal do Recife, na freguezia da Varzea, acha-se impossibilitado de continuar no exercicio das funcções desse cargo.

Comarca de Rio Formoso — A presidencia da provincia, em 8 do corrente, remetteu ao promotor publico dessa comarca diversos documentos relativos ao desapparecimento do livro em que foi feita a classificação dos escravos para serem libertados por conta do fundo de emancipação, ordenando-lhe que tome conhecimento do facto, e intente a acção criminal competente, afim de serem devidamente punidos os responsaveis pelo extravio.

Jury do Recife—Foi hontem submettido a julgamento, com assistencia de 39 juizes de facto, o réo Antonio José Pereira, pronunciado no art. 300 do codigo criminal, por ter, no dia 11 de setembro de 1876, sido encontrado, trazendo comsigo quatro chaves e um formão, objectos preparados para roubar; tendo por defensor o Sr. Dr. José Maria de Albuquerque Mello. Foi absolvido.

Em seguida foi julgado o réo Antonio Camello de Miranda, pronunciado no art. 193 combinado com o art. 205 do codigo criminal, por tentar matar a João Francisco Regis Lobo, com uma pistola, e ferir a Francisco José de Fontes, na povoação dos Afogados; tendo por defensor o Sr. Dr. José Maria de Albuquerque Mello. Foi absolvido, appellando o Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, que occupava a cadeira de promotor publico, em substituição do seu collega o Sr. Dr. Francisco Gomes Parente, que achava-se impedido.

Dinheiro—O vapor *Ceará* trouxe para:

Maximiano José da Costa	10:000$000
Francisco Ribeiro P. Guimarães	5 420$000
Pereira Carneiro & C.	3:016$000
Oliveira Lima	2:500$000
Francisco dos Santos Neves	2:000$ 00
Antonio da Silva Ramos	1:500$000
Dr. Antonio H. de Souza Bandeira	1:200$000
Olinto, Jardim & C.	1:000$000
Euzebio da Cunha Beltrão	878$000
Luiz José da Silva Guimarães	600$000
Domingos Alves Matheus	500$000
Antonio Rodrigues de Souza & C.	444$160
Alfredo Garcia & Irmão	400$000

— Esse vapor levou de nossa praça para:

Maceió	1:321$200
Bahia	3:500$000
Rio de Janeiro	153:941$3 0

Musica nova—Acaba de ser exposta á venda, no armazem do Sr. J. A. de Azevedo, a linda polka *Nenen*, do Sr. professor José Coêlho Barbosa, a 1$000 o exemplar.

Escravos—Com 60 embarcados em nosso porto, levou o vapor *Ceará* 183 escravos.

Navio encontrado—A galera italiana *C. S. Pulimeni*, fallou, no dia 23 de setembro, na lat. N. 8º e 25' e long. O. de Greenwich 27º e 10' com a barca sueca *Iden*, que ia das ilhas Chinchas para Falmouth, tendo já 62 dias de viagem. Tudo ia bem a bordo.

Arribada—Hontem arribou ao nosso porto a galera italiana *Cavalliéro Salerio Pulmieni*, de 707 toneladas, que seguia viagem de Nova-York para Java, com um importante carregamento de kerosene.

Este navio, tendo apanhado um grande temporal, desarvorou do mastro de prôa, ficando rendidos o grande e o da mezena, sendo o capitão obrigado a deitar ao mar uma grande parte da carga.

O sinistro deu-se, no dia 20 de agosto, na lat. N. 32º e 10' e long. O. de Greenwich 64º e 40'.

Louvavel—Tal tem sido o procedimento do Sr. administrador do theatro de Santa Isabel, no tocante á escolha das pessoas que alli tem empregado no serviço interno.

São ellas de uma probidade que muito as recommenda, e ainda mais lhes valerá, da generosidade de qualquer com quem o forem.

Por vezes tem sido alli achados, e restituidos a seus donos, objectos taes como joias, e dinheiro, como fossem 70$000, que foram encontrados em um camarote.

Cumprimos um dever, mencionando factos dessa ordem.

Commissão central de soccorros—Foi-nos remettido o seguinte para publicar:

« Illms. e Exms. Srs.—Temos a honra de passar ás mãos de Vv. Excs. os dous balancetes inclusos, pelos quaes verão Vv. Excs. qual tem sido o movimento dos fundos á nossa disposição, e a distribuição dos generos que temos feito.

« Cada dia augmenta o numero dos emigrantes, que procuram esta localidade, e a não comprehenderem muitos delles, que de esmolas não se pode viver sempre, e a não terem por esta razão se dirigido para as mattas em procura de terrenos em que possam plantar, os generos á nossa disposição não chegariam para alimentar a quarta parte dos mesmos.

« Ultimamente tem se desenvolvido *camaras de sangue* na população indigente, e tal mal é geralmente attribuido á comida de milho sem a carne; por esta razão pedimos a Vv. Excs. que, caso seja possivel, nos remettam alguma carne de xarque para a villa de Una, devendo ser entregue á pessoa que o Revd. frei Venancio indicar a Vv. Excs.

« Vamos continuando com os trabalhos das obras da matriz e do collegio, as quaes se acham em bom andamento. O que for occorrendo teremos a honra de communical-o a Vv. Excs. Deus guarde a Vv. Excs.—Villa do Bom Conselho, 6 de outubro de 1877. — Illms. e Exms. Srs. Dr. Joaquim Gonçalves Lima.—Visconde do Livramento. — João Ignacio de Medeiros Rego, dignos membros da commissão central de soccorros da capital. — *Bento Ceciliano dos Santos Ramos.*—Frei *José Maria de Bolonha*, missionario capuchinho. — *Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.*

Conta corrente do dinheiro e generos recebidos pela commissão especial de soccorros da villa de Bom Conselho desde o dia 9 de julho até 29 de setembro deste anno, e bem assim da applicação e destino que tiveram.

Recebidos

Aos 6 de julho.—Dinheiro agenciado nesta villa	214$000
Aos 9 do mesmo mez.—Dito recebido na primeira remessa	4:000$000
Aos 6 de setembro. — Dito recebido na segunda remessa	3:000$000
Na mesma data. — Dito de generos que se venderam por acharem-se em estado de putrefacção	232$940
Total do dinheiro recebido	7:446$940

Primeira remessa de generos recebidos de Páo d'Assucar, desde o dia 14 de julho até o 1º de agosto.

Farinha	312 saccos
Milho	198 »
Feijão	92 »
Arroz	12 »
Fazendas	4 fardos
Sal	10 barris
Total	628 volumes

Segunda remessa da cidade do Recife, aos 25 de agosto.

Fazendas	2 fardos

Terceira remessa da cidade do Pilar, na mesma data.

Farinha	32 saccos
Milho	138 »
Feijão	30 »
Ferragens	11 volumes
	256 volumes

Distribuidos

Desde o dia 9 de julho até 29 de setembro

Dinheiro distribuido aos pedreiros, carapinas, ferreiro e serventes que trabalharam nas obras da matriz, e collegio desta villa	1:802$440
Importe de materiaes	1:343$090
Frete dos generos da primeira remessa	2:041$000
Dito da segunda dita	10$000
Dito da terceira dita	566$000
Aluguel da casa que serve de deposito	5$000
Total da despeza	5:767$530
Recebemos	7;446$940
Saldo	1:679$410

Generos distribuidos, primeira remessa

Farinha	312 saccos
Milho	198 »
Feijão	92 »
Arroz	8 »
Fazendas	4 fardos
Sal	10 barris
Total	624 volumes

Generos distribuidos, segunda remessa

Fazendas	2 fardos

Generos distribuidos, terceira remessa

Farinha	2 saccos
Milho	150 »
Feijão	30 »
Total	182 volumes

Generos existentes

Farinha 30 saccos, milho 33, arroz 4, em tudo 67 volumes.

Villa do Bom Conselho, 1 de outubro de 1877.—Os membros da commissão de soccorros, *Bento Ceciliano dos Santos Ramos.* — Frei *José Maria de Bolonha*, missionario capuchinho.

Relação das despezas occorridas nas obras da matriz e collegio da villa do Bom Conselho, pagas pela commissão de soccorros da dita villa, desde o dia 2 de setembro até 29 do mesmo mez.

Aos pedreiros, carapinas, ferreiro e serventes	734$360
Importe de 31,140 tijolos	311$400
Importe de 11 duzias e 10 taboas para soalho	70$000
Importe de 3 1/2 alqueires de cal	28$000
Importe de 14 gamellas de páo para os serventes	3$840
Importe de madeiras de diversos tamanhos	50$800
Frete de dous fardos de fazendas vindos do Recife	10$000
Dito de 194 saccos de mantimentos vindos do Pilar	485$000
Total da despeza de 4 semanas	1:693$400
Despeza occorrida desde o dia 9 de julho até o 1º de setembro, conforme os balancetes que remettemos á Exmª. commissão central	4:074$130
Total de toda a despeza	5:767$530
Recebemos na primeira remessa	4:000$000
Recebemos na segunda remessa	3:000$000
Agenciados nesta villa	214$000
Por venda de generos que se achavam em estado de putrefacção	232$940
Total do dinheiro recebido	7:446$940
Saldo que fica a favor das obras	1:679$410

Villa do Bom Conselho, 1 de outubro de 1877.—Os membros da commissão de soccorros, *Bento Ceciliano dos Santos Ramos.*—Frei *José Maria de Bolonha*, missionario capuchinho. — *Jeronymo Materno Pereira de Carvalho.*

« Illms. e Exms. Srs.—Cumprimos o dever de transmittir a Vv. Excs. a conta das despezas que fizemos, e o mappa dos generos que distribuimos durante o mez de setembro findo:

« Como Vv. Excs. deverão ver do mappa n. 1, recebemos do deposito a carga do Sr. Eloy da Cunha Barbosa e Silva, 102 saccos de farinha, milho, feijão e arroz, e 12 costaes de carne xarque, 4 barricas com sardinhas e 2 com bacalháo, que distribuimos diariamente aos retirantes e indigentes occupados no serviço do cemiterio, em n. de 462, como consta dos 30 mappas diarios que a este acompanham.

« Tinhamos em caixa do dinheiro recebido 1:463$040, cuja quantia despendemos durante o mez alludido, 182$160, ficando, para as despezas que vão correndo, o saldo de 1:280$880, como tudo se vê do mappa junto, sob n. 2.

« Continuamos na direcção das obras do cemiterio, que vão sendo mui demoradas, não só porque a população é pouco dedicada ao trabalho, senão como porque ha um crescido numero de retirantes doentes de *opitalmia, sarampo, camaras de sangue e febres intermittentes.*

« No dia 27 do passado mez falleceu o retirante de nome Antonio Severino, e ha outros que não poderão escapar, no estado de molestia em que se acham.

« Recebemos uma ambulancia de medicamentos allopathicos, que foi enviada para esta localidade, de ordem de S. Exc. o Sr. presidente da provincia; porém impossibilitados de fazer applicação desses medicamentos, tomamos a resolução de commetter esse trabalho, mediante a paga mensal de 40$000, que commissionamos ao Sr. Francisco Athelano, que além de habilitado, tem mostrado muito zelo e interesse pelos doentes.

« Esperamos que Vv. Excs. approvarão essa nossa resolução e se dignarão de autorisar a realisação do referido pagamento, que julgamos de necessidade em bem desses infelizes, que esparsos, vivem no mais completo abandono, sem terem quem os medique.

« Aguardamos a vinda do missionario que deve inspeccionar a continuação do serviço do cemiterio e tem de dirigir a factura da estrada de rodagem desta villa á Alagoa do Carro; entretanto para que hajam materiaes accumulados, e possa ficar concluido sem difficuldade o aterro da grande área em que se construe o cemiterio, urge que Vv. Excs. nos remettam, pelo menos, 30 carrinhos portateis, que se prestem áquelle mister. Esses carrinhos servirão tambem para as obras da estrada.

« Continúa a onda diaria dos retirantes, muitos dos quaes ainda não se aproximaram da villa, porque se acham completamente precisados de roupa, que lhes será fornecida logo que recebermos as fazendas que solicitamos.

« E' somente o que nos offerece a dizer a Vv. Excs, a quem Deus guarde. Villa do Limoeiro, 4 de outubro de 1877.—Illms. e Exms. Srs. membros da commissão central de soccorros ás victimas da secca na capital.—*José Antonio Correia da Silva.* — Vigario, *Joaquim Antonio da Costa Pinto.—Cassiano Bernardino dos Reis e Silva.* — *Joaquim Apridio Rosa da Costa.*

Mappa demonstrativo dos generos requisitados pela commissão especial do Limoeiro, com a especificação da qualidade, numero dos volumes e numero dos retirantes soccorridos do dia 1º ao dia 30 do mez de setembro.

QUALIDADE DOS GENEROS

ANNO	DATAS	MEZ	FARINHA	MILHO	FEIJÃO	ARROZ	CARNE DE XARQUE	BACALHÃO	SARDINHAS	TOTAL DAS SACCAS	TOTAL DAS BARRICAS	TOTAL DOS COSTAES	NUMERO DE RETIRANTES SOCCORRIDOS	DIAS DE SOCCORRIMENTO
1877	4	Setembro	15 saccos	1 sacco		4 saccos				20			462	Do dia 1.º a 30
»	7	»	20 ditos							20				
»	10	»			4 saccos	4 saccos	12 costaes	2 barricas	4 barricas	8	6	12		
»	13	»	15 ditos							15				
»	20	»	15 ditos							15				
»	25	»	16 ditos	4 saccos		4 saccos				24				
			81	5	4	12				102	6	12		

Villa do Limoeiro, 4 de setembro de 1877.—*José Antonio Correia da Silva.*—O vigario, *Joaquim Antonio da Costa Pinto.*—*Cassiano Bernardino dos Reis e Silva.*—*Joaquim Appridio Rosa da Costa.*

Conta corrente do dinheiro despendido pela commissão especia de soccorros na villa do Limoeiro durante o mez de setembro:

Dinheiro recebido

Saldo existente	1:463$040

Dinheiro despendido e sua applicação

13 de setembro de 1877.—Materiaes encommendados pelo Rvm. Fr. Estevão	100$000
14 de setembro de 1877.—Importancia da conducção para o Rvm. Fr. Estevão	28$000
25 de setembro de 1877.—A' Maria Joaquina, uma esmola	500
27 de setembro de 1877.—A' Manoel Ferreira Guimarães, uma esmola	1$000
28 de setembro de 1877.—A' Maria de tal, uma esmola	900
28 de setembro de 1877.—A' Antonia Maria, uma esmola	1$000
29 de setembro de 1877.—Para a compra de 3,400 tijolos	10$500
29 de setembro de 1877.—Trabalho de pedreiros	32$760
29 de setembro de 1877.—Compra de remedios para differentes doentes	6$500
30 de setembro de 1877.—A' Manoel José Ferreira, uma esmola	1$000
Somma	182$160
Saldo em favor da commissão	1:280$880
	1:463$040

Villa do Limoeiro, 4 de outubro de 1877.—*José Antonio Correia da Silva.*—O vigario, *Joaquim Antonio da Costa Pinto.—Cassiano Bernardino dos Reis e Silva.—Joaquim Appridio Rosa da Costa.*

« Afogados de Ingazeira, 1º de outubro de 1877.—Illms. e Exms. Srs.—Como nos cumpre, remettemos a Vv. Excs. a conta corrente do mez de setembro findo e juntamente uma outra que mostra circumstanciadamente o destino que demos ao 1:000$000 recebido em 3 de setembro.

« Exms. Srs., communicamos a Vv. Excs. que se acham extinctos, já ha muitos dias, os generos que nos foram ultimamente remettidos para alimentação dos famintos, dando causa a tão rapido consumo a agglomeração de povo, motivada pela obra do açude que demos começo, do que levamos ao conhecimento de Vv. Excs. em officio de 7 do passado, pedindo a indispensavel approvação de Vv. Excs., para podermos continuar, do que ainda não tivemos resposta.

« Tendo nós apenas reservado 8 saccos para irmos alimentando aos mais necessitados e enfraquecidos, estes se findaram no dia 29 do passado.

« Cumpre-nos igualmente dizer a Vv. Excs. que o paredão do açude está com altura de 3 metros e meio, e só esperamos as ordens de Vv. Excs. para podermos leval-o ao fim.

« Continúa a falta de chuvas, e augmenta-se cada vez mais a miseria da população desvalida. Deus guarde a Vv. Excs.—Illms. e Exms. Srs. Dr. Joaquim Gonçalves Lima, Visconde do Livramento e João Ignacio de Medeiros Rego, muito dignos membros da commissão central de soccorros da capital.—*José Matheus Coimbra Campos.—Minervino Francisco Lobo.* »

Conta corrente do dinheiro e generos recebidos pela commissão especial de soccorros do termo de Ingazeira desde 31 de agosto até 30 de setembro deste anno, e bem assim da applicação e destino que tiveram:

Recebidos

Generos existententes em 31 de agosto

A saber:

Farinha	36 saccos
Milho	40 «
	76

Generos recebidos em 6 de setembro

A saber:

Farinha	12 saccos
Milho	32 «
	44
Total	120
Dinheiro recebido em 3 de setembro	1:000$000
	1:000$000

Generos distribuidos

Generos distribuidos em setembro

A saber:

Farinha	48 saccos
Milho	72 «
Total	120
Esmola distribuidas em setembro	821$720
Saldo existente em 30 de setembro	178$380
Somma	1:000$000

Commissão especial de soccorros do termo de Ingazeira em Afogados, 1º de outubro de 1877.—*José Matheus Coimbra Campos.*—*Minervino Francisco Lobo.*

Emprego circumstanciado da quantia de um conto de réis, mandado pela commissão central de soccorros á commissão especial do termo de Ingazeira, em 3 de setembro de 1877:

25 enxadas	1$000	25$000
1 arroba de carne secca		8$000
3 alviões grandes	4$000	12$000
6 pequenos	2$000	12$000
11 libras de carne secca	320	3$520
1 esmola		1$000
1 rez (boi)		20$000
200 rapaduras	320	64$000
1 ferro de cova		2$000
1 banda de boi		13$000
Concertos de ferros		2$900
4 peças de cordas		500
2 malhos para socar terra		500
46 libras de carne secca	300	13$800
Frete de oito cargas para Ingazeira		12$000
1 esmola		1$000
75 rapaduras	200	15$000
2 cuias de sal	4$500	9$000
4 peças de cordas	160	640
278 rapaduras	240	66$720
61 ditas	220	13$420
1 esmola		1$000
3 enxadas	1$000	3$000
Concerto de uma alavanca		4$000
2 couros para padiolas	2$000	4$000
1 boi		27$000
40 rapaduras	200	8$000
1 boi		44$000
5 peças de cordas		700
1/2 arroba de carne secca		6$000
Concertos de ferros		11$800
5 peças de cordas	100	600
1 boi		42$000
10 rapaduras	240	2$400
1 boi		21$000
25 rapaduras	200	5$000
Dinheiro distribuido no districto de S. Pedro		150$000
Dinheiro distribuido no districto de S. José		150$000
1 esmola		500
1/2 arroba de carne secca		5$000
1 esmola		1$000
22 rapaduras	260	5$720
1 vacca		33$000
Somma		821$720
		1:000$000
Saldo existente		178$280

1º de outubro de 1877.—Os membros da commissão especial do termo de Ingazeira em Afogados.—*José Matheus Coimbra Campos.*—*Minervino Francisco Lobo.*

« Illms. Srs.—Accusando recebido o officio de Vv. Ss., do 1º do corrente, acompanhado da conta da receita e despeza correspondente ao mez de setembro ultimo, cabe-nos responder-lhes que ainda desta vez não foram observadas na distribuição as prescripções constantes de nossos officios anteriores.

« Haviamos feito sentir a Vv. Ss., que varias reclamações tem chegado á commissão central e á presidencia, contra a distribuição feita no povoado de Afogados.

« O juiz municipal desse termo, em todas as quinzenas, repete essas reclamações, fazendo sentir a necessidade de serem distribuidos os soccorros com a devida igualdade pelos outros districtos.

« Para evitar taes queixas, e satisfazer a todos, recommendamos a Vv. Ss. que não fizessem distribuição alguma sem dividirem previamente os soccorros pelos diversos districtos, distribuindo ahi sómente a parte que coubesse ao districto de Afogados.

« Pela conta que recebemos, ficamos sabendo que ainda desta vez não foram observadas as nossas recommendações, e que o conto de réis que lhes enviamos, foi todo despendido no serviço do açude que Vv. Ss. emprehenderam nesse povoado.

« Por tanto novos clamores se levantam de toda a parte contra a modo de proceder dessa commissão, e é de crer, que sejamos tambem envolvidos nessas arguições na supposição de que approvamos esse procedimento.

« Bem veem Vv. Ss. que não podemos carregar com a responsabilidade de outros, que temos sempre desapprovado, insinuando a Vv. Ss. o modo pratico de reparal-os e fazer cessar taes clamores.

« Não podemos em cada termo ter mais que uma commissão a quem damos ás instrucções precisas, para o bom desempenho de seus deveres. Esta póde encarregar ás pessoas de sua confiança a distribuição nos pontos onde for necessaria.

« Vv. Ss. já fizeram isso, nomeando pessoas que procederam á distribuição em outros districtos.

« Resta somente que cumpram as instrucções que tem, fazendo a divisão dos soccorros de modo que lhes temos recommendado, afim de que cessem de uma vez taes arguições, que muito nos tem incommodado. De Limoeiro seguirá com brevidade novo carregamento de generos. Deus guarde a Vv. Ss. Recife, 13 de outubro de 1877.—Illms. Srs. membros da commissão especial de soccorros da villa de Afogados em Ingazeira.—*Joaquim Gonçalves Lima.—Visconde do Livramento.* »

« Juizo de direito da comarca de Cimbres, 8 de outubro de 1877.—Illm. e Exm. Sr.—Em cumprimento da recommendação feita por V. Exc., em officio de 15 de julho, passo a informar sobre o estado desta comarca, com relação á horrivel calamidade que flagella todo o sertão.

« Depois de 6 de setembro proximo findo, data de meu ultimo officio, apenas no dia 30 cahio alguma chuva com fraca trovoada ao sul desta villa, quatro a seis leguas, abrangendo infelizmente um pequeno espaço de terreno.

« O estado geral da comarca não differe do que foi descripto em meu dito officio, senão na escascez que vai se notando nos generos de primeira necessidade.

« Os retirantes, que nos dous mezes proximos passados, diminuiram em numero, tem nos ultimos dias recrescido consideravelmente e em lamentavel estado de miseria, pois são estes quasi todos do alto sertão da Parahyba e Ceará, que aqui chegam com trinta e quarenta dias de viagem, extenuados e quasi nús, sempre em direcção ao sul da provincia.

« Ha dous mezes que não recebendo a commissão de soccorros daqui, generos alimenticios, tem-se limitado a soccorrer a tantas desgraças com dinheiro do destinado á obra da matriz, mas só restando em caixa cerca de 800$, que, com pouco, será consumido nos trabalhos que a commissão tem em mãos, ficaremos sem meios de matar a fome a tantos indigentes, se V. Exc. e a commissão central não ordenarem com urgencia a remessa de dinheiro e viveres. Os recursos dos particulares estão esgotados; já não ha dinheiro e nem roupa usada que se distribúa, e a miseria cada dia que se passa torna-se mais oppressora.

« Não ha dinheiro, não ha trabalho, não ha depositos de mantimentos, e a terra só produzirá grãos tres mezes depois de começar o inverno. Isto é horrivel, é aterrador, mas é a verdade. Reconheço que grande parte do povo que hoje pede, é porque hontem não trabalhou, ha muita preguiça, muita imprevidencia

no sertão, mas não temos o direito de deixar morrer nossos semelhantes á fome, como pena por não terem trabalhado.

« As commissões teem cumprido seus penosos deveres, sem darem motivos a censuras e maledicencias.

« E' por agora quanto tenho de informar a V. Exc. Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Dr. Manoel Clementino Carneiro da Cunha, muito digno presidente da provincia de Pernambuco.—O juiz de direito, *Francisco Brandão Cavalcante de Albuquerque.* »

Theatro Santa Isabel.—Attendendo aos pedidos que lhe tem sido dirigidos, e a aceitação que mereceu a opera *Relampago*, resolveu o Sr. Pasini fazer repetil-a amanhã.

Aquellas pessoas, que não poderam assistir á primeira representação, devem aproveitar a presente, para ouvirem a bella musica, e um entrecho interessante.

Monte Pio Portuguez.—Deve reunir-se hoje ás 6 horas e meia da tarde, no lugar do costume, o conselho fiscal dessa pia instituição, para celebrar a ultima sessão de seu mandato.

Orenoque.—Esse vapor francez, da companhia Messageries Maritimes, sahio do Rio de Janeiro para a Bahia e Pernambuco, no dia 5 do corrente, ás 4 horas da tarde.

Collação.—Teve lugar hontem a do Revm. Sr. conego Manoel João Gomes, em uma cadeira de prebenda inteira da cathedral de Olinda, para que foi apresentado por carta imperial de 12 de setembro ultimo. O acto celebrou-se na capella episcopal da Soledade, a 1 hora da tarde.

Matadouro publico—Por ordem do medico deste estabelecimento, foram inutilisadas, hontem, as carnes de duas rezes, uma pertencente ao Sr. Vianna e outra ao Sr. Fabricio, por não se acharem em condições de servir para alimentação.

Loteria da provincia — No dia 23 do corrente, se extrahirá a loteria 245.ª, em beneficio das obras da matriz de Tejucupapo.

Os bilhetes acham-se á venda na thesouraria das loterias e loja de calçados do Sr. Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

As listas sahirão no mesmo dia da extracção; quanto, porém, aos pagamentos dos premios, só terá lugar do dia seguinte em diante.

Corpo de lanceiros. — Pedem-nos a publicação do seguinte:

« A commissão encarregada de contratar o uniforme e mais pertenças para o mesmo corpo, avisa aos Srs. cavalleiros inscriptos, que, em casa do Sr. Luiz Clementino Carneiro da Silva, loja de selleiro á rua do Barão da Victoria, estão contratados os seguintes objectos: chaibraque por 5$000, perneiras por 3$500, lança e bandeira por 3$000; que, em casa do Sr. Guilhermino Monte Lima, na praça da Independencia n. 17, foram contratados os bonets, segundo o modelo, pela quantia de 2$; que em casa do Sr. Almeida Vianna, á rua do Barão da Victoria, foram tambem contratadas as esporas, por 800 réis o par; e, finalmente, em casa do Sr. Domingos Lima, á mesma rua, as luvas, fio de Escocia, por 500 réis o par. »

Recepção do general Ozorio—Hoje, pelas 5 horas da tarde, devem reunir-se, no 1º andar do predio n. 42 da rua do Imperador, os commandantes dos diversos batalhões patrioticos, organisados para receberem o general Ozorio, e bem assim as commissões de festejos, afim de tratarem de assumptos concernentes ao mesmo objecto.

Vapor Penedo—Este vapor, segundo telegramma recebido pela estação telegraphica terrestre, sahio hontem, ás 4 horas da tarde, de Maceió, pelo que deve hoje chegar ao porto desta cidade.

Novas publicações—Chegaram do Rio de Janeiro as seguintes:

— Ns. 8 a 11, do *Diabrete*, chistoso jornal illustrado, que assigna-se a 16$000 por anno para as provincias.

— N. 40, da *Escola*, revista de instrucção e de ensino.

— N. 7, da *Comedia Popular*, hebdomadario illustrado e satyrico.

— N. 84, da *Revista Illustrada*, com gravuras representativas da chegada e desembarque de SS. MM. II.

— N. 31, da *Illustração Brasileira*, com interessantissimas illustrações.

— N. 83, da *Bibliotheca Romantica*, com a continuação do romance *Dramas da Ilha Negra*.

— *Guia das aguas mineraes de Caxambú*, applicadas com grande successo na cura de enfermidades do figado, baço, utero, dispepsias, irritações do estomago, rins e bexiga, chlorose, anemias, hypoemias, cachexias, hepatites, etc.

— *Grammatica elementar da lingua portugueza*, extrahida dos melhores autores, accrescentada e organisada segundo o programma do collegio Pedro II, pelo Sr. Hemeterio José dos Santos, obra de grande vantagem para aquelles que se dedicam ao estudo dessa lingua.

— N. 9 da 2ª serie da *Gazeta Medica da Bahia*, contendo:

« O aviso sobre o diploma da Universidade Americana de Philadelphia em discussão no senado.

Helminthologia.—Nova phase na questão da natureza verminosa da chyluria; descoberta do representante adulto da filaria do Wucherer. Pelo Dr. Silva Lima.

Obstetricia.—Prenhez extra-uterina; ulceceração da parede abdominal; gastronomia; extracção dos restos do fêto; cura.

Therapeutica.—Contribuição para a historia da araroba, pó de Gôa e pó da Bahia; sua procedencia, identidade, composição e propriedades therapeuticas; acido chrysophanico.

Hygiene.—1º Vaccina. Pelo Dr. J. Remedios Monteiro. 2º Raiz de mucunan e suas propriedades nutritivas.

Revista da imprensa medica.—*Obstetricia, Gynecologia e molestias de crianças.* 1º Gastrotomia pelo Dr. Lobo Moscoso: 2º A autotransfusão na hemorrhagia post-partum. 3º Sobre as relações da albuminuria e da gravidez. 4º Ovariotomia vaginal. 5º Contribuição á pathogenia da coqueluche. 6º Pathologia e tratamento da dysmenorrhéa membranosa.

Variedades.—O cauhim. Pelo Dr. Freire Allemão. 2º O Gelsemium sempervirens. Por Th. Peckolt.

Noticiario.—1º Faculdade de Medicina da Bahia 2º Hospital da Caridade. 3º Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro. 4º Santa Casa de Misericordia do Recife. 5º Elementos de Botanica Geral e Medica. 6º Publicações recebidas.

Miscellanea.—Pedra de cobra. »

Provincia do Pará—Damos em seguida o quadro da menor á maior distancia em kilometros entre a cidade de Belem e as sédes das comarcas e termos da provincia do Gram-Pará, segundo dados officiaes.

Convem em primeiro lugar explicar aos leitores os seguintes signaes que empregamos no quadro:

*—Cidade.
S—Séde de comarca.
T—Termo.

Eis o quadro:

A partir da capital		
	a Cachoeira, T.	72,215
	a Vigia, * S.	77,77
	a Souré, T.	83,325
	a Igarapé-miry.	88,880
	a Muaná, S.	111,1
	a Cintra, T	138,875
	a Cametá, * S.	166,65
	a Bragança, * S.	177,76
	a Breves, S.	222,2
	a Chaves, S.	311,09
	a Macapá, * S.	333,31
	a Gurupá, T.	349,965
	a Porto de Móz, S.	399,96
	a Souzel.	488,51
	a Monte-Alegre, S.	722,15
	a Santarem, * S.	766,59
	a Alemquer, T.	805,475
	a Obidos, * S.	872,135

Gabinete de Botanica—Lemos no *Diario Popular*, da côrte, de 9 do corrente:

« No sabbado o gabinete de botanica da Escola Polytechnica foi visitado por trezentas e cincoenta pessoas, grande parte das quaes deixou o seu nome em um album expressamente collocado alli para isto.

« Hontem cerca de trezentas pessoas estiveram admirando as ricas collecções que alli se acham expostas.

« Chamou principalmente a attenção dos visitantes as plantas Carnivoras, que se dividem em dous grupos distinctos—Carnivoras por *ascidios* e Carnivoras por *pellos glandulares*. As primeiras são munidas de uma especie de urna que se abre e fecha por meio de um pequeno operculo. Dentro da urna um liquido adocicado attrahe o insecto que apenas penetra é aprisionado, pois o operculo fecha-se sobre elle e em seguida assimilado, pois o tal liquido adocicado não é mais que uma especie de succo gastrico.

« Destas plantas Carnivoras ha no gabinete sete exemplares, sendo: dous *Sarracenia Psittacina*, dous *Sarracenia variolaris* e cinco *Nepenthes* de Madagascar. O outro grupo—Carnivoras por pellos glandulares—são plantas munidas de longos pellos nas folhas.

« Apenas o insecto as toca os pellos accumulam-se sobre a pobre victima, e formando uma especie de rede alli o aprisionam. Morto o insecto, é assimilado em seguida por meio de um liquido que segregam os seus pellos.

« Destas tem o gabinete doze exemplares, sendo quatro *Drosera longifolia*, seis *Drosera rotundifolia* que foi o ponto de partida dos estudos de Darwin sobre as plantas carnivoras e dous *Dionoea muscipula* [apanha moscas] da Carolina do Norte

« Outros pontos do gabinete eram tambem alvo de attenção dos visitantes.

« Entre elles citaremos a mesa sobre que estão os fragmentos dos *Betula Papyraceo* do Canadá, cujas cascas foram apanhadas pelo Dr. Saldanha da Gama, na sua excursão aos Estados-Unidos *Betulo* do Oeste Virginia e *arvore do Papel* da Serra Dourada, na provincia de Goyaz.

« As magnificas fibras de *Linho da Liberia* [Liberia], *Agave Americana* do Mexico. *Fourcroya gigantea* da Bahia. *Abaco* [*muso textilis*] das Ilhas Philippinas. *Canhamo* [*Cannabisativa*] da Russia, e *Linho* [*Linum usitatissimum*] da Russia, que fariam inveja ás comas ondeantes do mais bello dos filhos do norte, ostentam-se alli, chamando a attenção do mais indifferente.

« As cem especies de algodões, tornando-se salientes os *Sea Island* da Australia, os do Egypto, India, America do Norte, etc., e principalmente *Upland* de Nova-Orleans, que em alvura é inexcedivel.

« O Dr. Glaziou em honra ao Dr. Saldanha mandou ornar a entrada do gabinete com algumas plantas de ornamentação. »

Melhoramentos materiaes — Discorria-se sobre a necessidade de dar illuminação de gaz á cidade de Petropolis, e ao mesmo tempo ponderava-se a difficuldade da empreza, não havendo população sufficiente para assegurar-lhe lucros.

Ouvindo isto um norte-americano observou que nos Estados-Unidos a difficuldade já de ha muito estaria resolvida.

Petropolis tem agua de mais, o Rio de Janeiro gaz de sobra, bastava, pois, assentar um encanamento entre as duas cidades; de dia os canos trariam agua para á côrte, de noite levariam gaz para Petropolis. Accresceria a vantagem de que teriamos aqui agua gazosa. Póde-se apostar que dentre os que lerem muitos dirão logo: esta é do Fialho.

Anecdota—Laurent-Jan, o espirituoso escriptor, fallecido ha pouco, estava mal com outro escriptor, cujo talento apreciava comtudo muitissimo.

Uma vez que elle lhe estava tecendo os maiores elogios, diz-lhe um amigo:

— Se lhe aprecia tanto o talento, porque interrompeu com elle as suas relações?

— Ora essa! responde de prompto Laurent-Jan, tambem eu aprecio muito os chouriços, mas não convivo com os porcos.

Exposição de Philadelphia—Chegaram parte dos diplomas e medalhas concedidas aos expositores brasileiros pelo jury da exposição de Philadelphia.

Segundo as disposições adoptadas pela commissão centenaria dos Estados-Unidos, só recebe medalha o expositor duas ou mais vezes premiado. Os governos, sociedades e expositores collectivos não têm direito a este premio.

Não ha graduação alguma na ordem dos premiados.

Os diplomas vêm acompanhados de relatorios do jury internacional, onde, depois de examinada e descripta a qualidade do producto exposto, se pede a recompensa, e são gravados em aço, trabalho de grande perfeição.

Ornam estes diplomas os emblemas das 29 nações, que concorreram á exposição de Philadelphia. Todo o trabalho foi feito no nacional bank note company, de Nova-York, que tem gravado toda a moeda-papel do Brasil.

As medalhas são bem cunhadas e de bom gosto.

Definições politicas—Portencem á uma folha européa as seguintes definições politicas:

Ministro de estado.—Negociante por atacado, sem capital proprio.

Constituição.—Chapéos de palha muito bonito para os dias seccos, mas que não resiste ao menor aguaceiro.

Alta politica. — Arte de navegar em todo tempo.

Maioria.—Relogio de repetição a quem se dá corda pela barriga; anda ou não anda conforme os governos dão ou deixam de dar-lhes corda a certas horas.

Patriotismo.—Fogo de palha que faz muito fumo.

Parlamento.—Divertimento bonito e lucrativo para os actores, mas caro para os espectadores.

Conveniencia.—Papel bancario que gyra entre os governos e os parlamentos.

Juramento politico.—Escriptura de má fé com que se entra no theatro das legitimas aspirações.

Urna.—Alambique onde se distillam as fraudes dos partidos.

Optimo colhedor de café—A *Gazeta Rio Clarense* escreve:

Damos em seguida uma noticia curiosa, que o Sr. Dr. Domingos Jaguaribe teve a delicadeza de enviar-nos, ácerca da utilidade deste quadrumano. Ei-la:

« O colono Franco, um dos mais demorados na colheita de café da pequena colonia do Dr. Jaguaribe, tem um macaco, que é o seu melhor auxiliar, razão por que allega ter confiado de mais em suas forças.

« O Barão de Porto Feliz, indo hontem visitar os cafezaes, ficou admirado de ver a pericia com que o macaco servia ao amo, que apanhava o café do chão, intervindo apenas no trabalho de seu criado para derrubar alguns fructos, que o activo macaco deixava escapar por sua ligeireza.

« E' impossivel que um homem derrube com mais presteza e delicadeza os fructos do café, sem offender as folhas ou tenros galhos. Sabendo quanto faz o macaco por imitação, não estou longe de crer que, para a derrubada do café, não se achará melhor, nem mais barato trabalhador.

« Sou testemunha do modo por que os colonos allemães se utilisam do serviço de seus filhinhos, e, vendo o quanto rende o serviço do outro pequeno trabalhador e a habilidade e perfeição que mostra para um ramo de industria que lhe é tão familiar, apresso-me em dar publicidade a esta noticia, que ha de necessariamente aproveitar aos colonos, os quaes, apezar de pobres, poderão possuir este criado, que vive inutilisado nas matas, e que, domesticado, além do real serviço que presta, diverte a familia em casa.

« Confesso-lhe que julgo digno de ser experimentado o trabalho do macaco que, não gostando do café, não inutilisa o fructo quando o morde, mas deixa-o cahir *despolpado* e sem a menor offensa.

« São curiosos os meios de que a natureza se serve para nos dar quotidianamente lições proveitosas.

« O pequeno animal, que retribue o alimento que se lhe dá com uma gratidão que o leva aos arduos trabalhos de seu senhor, imitando-o e até excedendo-o, não dará ao mesmo tempo uma destas lições, que brotam da natureza e servem para attestar ao homem que o trabalho é partilha da humanidade, e que os proprios brutos em seus instinctos procuram pagar, trabalhando, o pão que se lhe dá?

« Possa ao menos o exemplo ser proficuo a estes vagabundos, que andam de realejo ás costas, forçando o pobre macaco a dansar para ganharem o pão, quando o animalzinho, neste mesmo procedimento, demonstra de modo eloquente que o homem é quem deve trabalhar! »

Vapores—São esperados os seguintes:

Penedo	do Sul	hoje
Potosi	do Sul	até 20
Orénoque	do Sul	até 20
Bahia	do Sul	até 22
Delambre	da Europa	até 22
Ville de Rio de Janeiro	da Europa	até 22
Neva	da Europa	até 25
Pará	do Norte	até 26
Pernambuco	do Sul	até 27
Tagus	do Sul	até 29

Leilões — Hoje realisam-se os seguintes:

Pelo agente Martins, á rua do Imperador n. 69, da officina de barbeiro, com todas as suas pertenças.

— Amanhã devem realisar-se os seguintes:

Pelo agente Pinto, á rua do Bom Jesus n. 38, de fazendas de algodão, linho e lã, inglezas, limpas e avariadas.

Pelo agente Gusmão, á rua do Barão da Victoria n. 28, de machinas de costura e miudezas.

Pelo agente Stepple, á rua do Duque de Caxias n. 18, do sobrado n. 17 da rua do Amorim.

Pelo agente Remigio, á rua de Marcilio Dias n. 33, do hotel restaurante—*Venezia*.

Pelo agente Martins, á rua do Imperador n. 25, de moveis, louça, vidros, piano, tapetes, quadros, etc.

Passageiros.— Chegados dos portos do norte no vapor nacional *Ceará*:

Manoel Affonso de Mello, Vicente Pontes de Oliveira, José Salgado Zenha, Antonio Bezerra T. Cavalcante, D. Alexandrina Maria Lopes, Theophilo Olegario da Cunha, Braz Antonio, Augusto Gomes e Silva, Adolpho Gomes e Silva, Antonio Domingos de Souza, Bernardino Valente Filho, Joaquim Lima, José Francisco Athayde de Mello, Manoel de Azevedo e Silva, Olion Francisco de Carvalho, Acacio Francisco de Carvalho, João Fyapo, Antonio dos Santos Coêlho e um criado, Julião Caramurú.

— Seguem para o sul no mesmo vapor:

Pedro Miguel de Araujo, Ezequiel Monteiro, 4 ex-praças do exercito, Francisco Telles Menezes e sua senhora, Francisco Agapito da Veiga, João José R. Correia, Cicero T. Ferreira Chaves, João Jacintho de Lemos, 7 praças do exercito, 1 aprendiz marinheiro, Dr. Antonio P. da Silva Castro e sua familia, Perpetuo Felicio Martins, 126 escravos a entregar.

Cemiterio publico — Obituario do dia 15 de outubro de 1877:

João, pardo, Pernambuco, 11 mezes, Recife; espasmo.

Francisco Rufino Batinga Braga, branco, Pernambuco, 60 annos, viuvo, Santo Antonio; phtisica tuberculosa.

José, branco, Pernambuco, 24 horas, Graça; fraqueza congenita.

Maria Francisca da Conceição, parda, Parahyba, 35 annos, solteira, Bôa-Vista, hospital Pedro II; tuberculos pulmonares.

Fernando, preto, Africa, 60 annos, solteiro, Boa-Vista, hospital Pedro II; diarrhéa.

Domingos, pardo, 2 mezes, Santo Antonio; convulsões,

CHRNOICA JUDICIARIA

Tribunal da Relação

SESSAO ORDINARIA, EM 16 DE OUTUBRO DE 1877

PRESIDENCIA INTERINA DO EXM. SR. DESEMBARGADOR LOURENÇO SANTIAGO

Secretario Dr. Virgilio Coelho

A's 10 horas e 20 minutos da manhã, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta da antecedente.

Distribuidos e passados os feitos, deram-se os seguintes

JULGAMENTOS:

Habeas corpus

Paciente Joaquim José de Sant'Anna.—Concedeu-se a ordem para se mandar ouvir o juiz municipal da comarca da Victoria.

Paciente Fructuoso Gomes da Silva.—Ficou adiado até que cheguem novas informações.

Recursos crimes

Da cidade de Souza. — Recorrente o juizo, recorrida Rita Maria da Conceição. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Regueira Costa e Doria.—Julgou-se improcedente o recurso unanimemente.

Do Ingá—Recorrente Raymundo Gomes da Cruz, recorrido o juizo. Relator o Sr desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Doria.—Deu-se provimento ao recurso unanimemente.

De Cimbres—Recorrente o juizo, recorrido Antonio Fernandes Pimentel e outro. Relator o Sr. desembargador Accioli. Adjuntos os Srs. desembargadores Reis e Silva e Doria.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Da Imperatriz—Recorrente o juizo, recorrido Francisco Bezerra Leite. Relator o Sr. desembargador conselheiro Doria. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Souza Leão—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

Da Atalaia—Recorrente o juizo, recorrido Felinto Joaquim de Sant'Anna. Relator o Sr. desembargador conselheiro Doria. Adjuntos os Srs. desembargadores Souza Leão e Accioli.—Negou-se provimento ao recurso unanimemente.

De Barreiros—Recorrente o juizo, recorridos Maria Francisca Pereira e outros. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Doria e Almeida Albuquerque.—Negou-se provimento ao recurso contra o voto do Sr. desembargador Almeida Albuquerque.

Aggravos de petição

Do Recife—Aggravante D. Maria Constança de Albuquerque Ferreira, aggravado o juizo do commercio. Relator o Sr. desembargador Reis e Silva. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Accioli.—Não se tomou conhecimento do aggravo contra o voto do Sr. desembargador Accioli por não se verificar o damno irreparavel.

Do Recife—Aggravante José Antonio Gonçalves da Silveira, aggravado o juizo da 2ª vara. Relator o Sr. desembargador Almeida Albuquerque. Adjuntos os Srs. desembargadores Motta e Accioli.—Não se tomou conhecimento unanimemente por não ser caso de aggravo.

Do Recife — Aggravante Basiliano de Magalhães Castro, aggravado o juizo de orphãos. Relator o Sr. desembargador Souza Leão. Adjuntos os Srs. desembargadores Accioli e Doria.—Negou-se provimento ao aggravo contra o voto do relator.

PASSAGENS

Do Sr. desembargador Reis e Silva ao Sr. desembargador Almeida Albuquerque:

Appellação civel

Do Recife—Appellantes Dr. Luiz Emygdio Rodrigues Vianna e outro, appellados o juizo e o Visconde de Bella-Vista.

Do Sr. desembargador Motta ao Sr. desembargador Accioli:

Appellação civel

Do Recife—Appellante Joaquim Nicoláo Ferreira, appellada D. Rufina Maria da Conceição Gomes.

O Sr. desembargador Motta, como procurador interino da corôa e promotor da justiça, deu parecer nos seguintes feitos:

Appellação commercial

Do Recife—Appellante Genuino José da Rosa, appellados Benedicto, Isabel e Thomazia, libertos.

Appellação civel

Do Pilar—Appellante o juizo, appellados José Luiz Vianna e outros.

Appellações crimes

Do Cabo—Appellante João Gomes Marinho, appellada a justiça.

De Caruarú—Appellante José Dunga, escravo, appellada a justiça.

Da Parahyba—Appellante o juizo, appellado Joaquim de Paula Cardozo

Do Sr. desembargador Accioli ao Sr. desembargador Lourenço Santiago:

Appellação civel

Do Cabo—Appellantes o juizo e o curador de Ricardo, appellado Theotonio da Silva Vieira.

Do Sr. conselheiro Doria ao Sr. desembargador Regueira Costa:

Appellação civel

Do Recife—Appellantes Francisco de Paula Correia de Araujo e outros, appellados Francisco de Paula Mello Barreto e outro.

Do Sr. desembargador Souza Leão ao Sr. Sr. desembargador Reis e Silva:

Appellações civeis

Appellante o curador geral de orphãos, appellado Vicente Mendes Wanderley; appellante João Pereira do Rego; appellados Luiz Leopoldo eos Guimarães Peixoto e outros.

Diligencias

Com vista ao Sr. desembargador promotor interino da justiça:

Appellações crimes

Appellante Francisco Candido da Silva, appellada a justiça; appellente o juizo, appellado Felisberto Henrique do Nascimento: appellante o juizo, appellado Eduardo, escravo.

Com vista ás partes:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Dr. Joaquim Francisco de Miranda, appellados José Antunes Guimarães e outros.

De Alagoa Grande—Appellante o juizo, appellado o vigario Belizio Lins de Albuquerque Cabral.

Do Recife — Appellante Victorino José de Souza, aggravado Etelvino Daniel de Araujo Machado.

De Paulo Affonso — Appellante o juizo, appellados Francisco, Norberto e Dionizio, por seu curador.

Com vista ao Dr. curador geral e ao Sr. desembargador promotor interino da justiça:

Appellação crime

De Campina Grande — Appellante o juizo, appellados Antonio Felicio da Cunha Bulcão e outros.

Estão com dia para julgamento:

Appellações civeis

Do Recife—Appellante Antonio Luiz Teixeira Elias, appellada Feliciana Maria Olympia; appellante o juizo, appellada Francisca, por seu curador; appellante o Visconde de Suassuna, appellados João Maimon & C.

DISTRIBUIÇÕES

Recursos crimes

Ao Sr. desembargador Regueira Costa:

De Barreiros—Recorrente o Dr. promotor publico Honorio Hermeto Correia de Brito, recorrido o juizo.

Ao Sr. desembargador Souza Leão:

Da Atalaia—Recorrente o juizo, recorrido Firmino Rabello Torres Maia.

Ao Sr. desembargador Reis e Silva:

Do Recife—Recorrente o juizo, recorridos Manoel João de Deos do Nascimento e outros.

Appellações civeis

Ao Sr. desembargador Accioli:

Do Pilar—Appellante o juizo, appellados Felippe Santiago da Silva e outros, senhores dos escravos Francisco, Sebastião, Manoel, Anna e Miguel.

Ao Sr. desembargador Motta:

De Bom Jardim—Appellante João Alves Camello de Araujo Pereira, appellado Antonio Bernardo de Moura.

Encerrou-se a sessão 15 minutos depois do meio dia.

INDICAÇOES UTEIS

Medicos

Dr. Lobo Moscozo, rua do Visconde de Albuquerque n. 39.

Advógados

Dr. Guennes, rua do Imperador n. 48.

Dr. Antonio Drummond, rua do Imperador n. 20.

Fazendas e modas

Antonio Corrêia de Vasconcellos, rua Primeiro de Março n. 13.

Chapellaria e modas

Costa Maia & C., rua Primeiro de Março n. 6.

Fabrica de cigarros a vapor

Bourgard & C., Recife 15, rua do Marquez de Olinda, Santo Antonio 3, rua Primeiro de Março, Bôa-Vista 54, rua da imperatriz.

Pharmacia e drogaria

Ferreira Maia & C., rua Duque de Caxias n. 57.

Encadernação, pautação e papelaria

Miranda Junior, rua Duque de Caxis n. 37.

Lições de francez

Lições theoricas e praticas de francez, pelo methodo mais facil para se apender esta lingua em poucos mezes. Curso todos os dias na rua da Aurora n. 41, 2.º andar.

Gastronomia

Armazem do Campos 28—rua do Imperador—28

leite condensado superior, presuntos para fiambres, linguas afiambradas (em latas), fiambres em latas, chá fino, doces, licores, acipipes e grande variedade e vinhos finos e de pastos.

Vends com desconto, em grosso e a retalho

William Inglis & C., rua do Imperador n 57, armazem, grande deposito de faendas francezas, inglezas, belgas e allemães.

Capellas mortuarias

Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Vitoria n. 2.

Rheumatismo

Cura certa e rapida pelo emprego do Elixir e Linimento do Dr. Constantin. Vende-se na botica franceza de A. Cœrs, rua da Cruz n. 22.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Para os Exms. Srs. ministro da justiça e presidente da provincia de Pernambuco ver

Tendo sido nomeado por decreto de 4 de julho deste anno José Gomes Soares de Almeida, escrivão de orphãos do termo do Brejo da Madre de Deus, durante a vida do serventuario vitalicio Mathias Soares de Almeida, e como aquele serventuario se ache incompatibilisado de continuar no referido officio em face do aviso de 20 de julho, expedido pelo ministerio da justiça ao presidente da provincia de S. Paulo, que diz o seguinte:

Declaro a V. Exc., em resposta ao officio n. 90 de 14 do mez findo, que, á vista da ord. livro 1º tit. 79 § 45 e dos avisos de 9 de outubro do anno passado e 7 de fevereiro ultimo, não podem servir conjunctamente no termo de Sorocaba Jeronymo Mamede de Abreu Lobo, provido por decreto de 5 de julho de 1867 no officio de escrivão de orphãos e seu sogro Manoel Alves Lobo, que exerce o de 1º tabellião do judicial no dito termo, por decreto de 13 de outubro de 1869. Devendo o effeito da incompatibilidade recahir sobre o mencionado Alves Lobo, nomeado em ultimo lugar, vai o governo imperial providenciar sobre o mesmo assumpto, como for de justiça. Eis a decisão do governo imperial:

Foi declarado sem effeito o decreto de 13 de outubro de 1869, que fez mercê da serventia vitalicia do officio de 2º tabellião do judicial do termo de Sorocaba, na provincia de S. Paulo a Manoel Alves Lobo, attenta a incompatibilidade por parentesco existente entre o mesmo serventuario e seu genro o escrivão de orphãos do referido termo Jeronymo Mamede de Abreu Lobo.

Ora, achando-se o escrivão de orphãos ultimamente nomeado José Gomes Soares de Almeida em identica circumstancia por ser genro do serventuario vitalicio Elias Francisco Bastos, tabellião de notas, escrivão do crime, civel e jury do dito termo do Brejo. Vem o abaixo assignado em face do aviso de 20 e decreto de 31 de julho tudo deste anno, perguntar aos Exms. Srs. ministro da justiça e presidente de Pernambuco, se pode continuar a servirem conjunctamente nos officios de justiça sogro e genro como estão servindo os actuaes serventuarios do dito termo do Brejo. A' vista da decisão do governo geral, entende o abaixo assignado que se a lei foi restricta para o escrivão de Sorocaba, deve tambem ser para o serventuario recentemente nomeado José Gomes Soares de Almeida, da comarca e termo do Brejo da Madre de Deus da provincia de Pernambuco.

Villa do Brejo da Madre de Deus, 8 de outubro de 1877.

O tenente honorario,
Joaquim Cordeiro Falcão.

Escada

Franco Cavalcante de Albuquerque ao coronel Marcionillo da Silveira Lins e ao capitão de policia Manoel Aprigio de Moraes, defensores de Alfredo, juiz municipal da Escada.

Esperei até hoje que viesse o celebre juiz cumprir a sua promessa de defender-se cabalmente para eu retorquir-lhe, como prometti, respondendo ao mesmo tempo aos Srs. coronel e capitão; mas parece-me que o homem fugio e faltou com a promessa; e neste caso, apresso-me em responder ao que escreveram seus pretenciosos defensores, o primeiro no *Diario de Pernambuco* de 25 do mez passado e o segundo no *Jornal do Recife* de 22 do mesmo mez.

Como arma de defeza procuraram ambos incutir no animo dos incautos que o juiz municipal da Escada é digno do honroso cargo que (em má hora) lhe foi confiado, dando até a entender que a opinião publica assim o reconhece.

E' de mais. Semelhante juizo em favor de Alfredo, envolve implicitamente a mais pungente injuria contra os magistrados dignos deste nome. O que é geralmente reconhecido é: que se os magistrados dignos do cargo sobresahissem pelos mesmos dotes naturaes, intellectuaes e moraes de semelhante juiz, a magistratura brasileira seria uma monstruosidade sem nome, e só poderia obter o derradeiro lugar de nossa sociedade. Pelo menos é este o juizo que tem manifestado os homens bons, sensatos e verdadeiros que conhecem e podem ajuizar de um tal juiz.

Dos escriptos á que respondo se deprehende claramente que os defensores vendem culto á mal entendidas considerações individuaes a ponto de esquecerem a verdade sabida e reconhecida por tal.

De duas uma: ou elles foram sinceros quando julgaram Alfredo um juiz digno do cargo: ou não o foram.

No primeiro caso é preciso convir que: ou ignoram o que quer dizer um juiz digno do cargo, ficando assim explicado o desaccordo em que se acham com a opinião geral deste ponto; ou falta-lhes a perspicacia necessaria para julgarem com imparcialidade e criterio do merito de quem quer que seja.

E no segundo caso, tambem é preciso convir, que: ou quizeram consolar ao infeliz fazendo-lhe um elogio banal e immerecido que, por isto, a nada se reduz: ou não se importaram de mostrar que são os primeiros a não provarem muito o proprio testemunho.

Em qualquer das hypotheses vê o leitor que improficua se torna a condolencia amistosa com ares de defeza ao juiz municipal.

O Sr. coronel assim como a freguezia inteira reconhece bem e sabe que sou incapaz de adulterar a verdade, entretanto, em sua publicação o coronel para defender a quem não merece nem lhe saberá agradecer julgou conveniente oppor um longo desmentido ao que eu disse no *Diario* de 20 do mez passado.

Se o que escrevemos só fosse lido por pessoas que nos conhecessem, eu estaria dispensado de responder-lhe, porque aquelles que nos conhecem não admittem confrontação entre nossas affirmativas.

Consinta pois que lhe diga que expoz se mais uma vez a certa desconsideração de quantos nos conhecem e de quantos tem plena sciencia dos factos por mim escrupulosamente narrados.

O Sr. coronel Marcionillo póde-se julgar com quantos titulos quizer á estima publica ou particular; mas a experiencia já o devia ter convencido de que o méro facto de ter uma patente da guarda nacional, de possuir algumas patacas ou de pertencer a esta ou áquella familia, não lhe dá assim como não dá a ninguem o direito de ser acreditado no que diz.

Semelhante direito só póde pretender áquelle que presta um culto não interrompido á verdade, embora occupe a posição mais humilde na sociedade; e esse culto á verdade é cousa que não se herda necessariamente, não se compra e nem se adquire com fanforronices, cargos publicos ou petentes.

Para que pois affirmou o Sr. coronel que nunca foi contra o Sr. Americo de Sá, no intuito de acobertar as miserias do juiz municipal no processo Jundiá-mirim?

Para que disse que o juiz municipal *no desempenho de suas funcções vio-se obrigado a mandar-me retirar da audiencia?*

Acaso ignora o coronel que semelhante facto (como se deu e foi pronunciado) só póde ser explicavel pelo requinte da insensatez, pela prepotencia ou estentação de abuso das nobres funcções de juiz?

Se quem o praticou conhecesse taes funcções ou nunca o teria praticado, ou cobriria o rosto de vergonha quando disto se tratasse.

Para que disse o Sr. coronel que os factos protestam solemnemente contra as minhas allegações?

Para que affirmou que o juiz municipal não se confessou arrependido de ter pronunciado o Sr. Americo?

Para que invocou o testemunho do Dr. juiz de direito, quando este não podia confirmar semelhante inexactidão? Não vio que o cargo, o bom senso e o amor á verdade o devem affastar de semelhante contenda, acompanhando S. S. e Alfredo?

Para que afirmou que nunca tratou com aspereza a Alfredo, na matriz, por se oppor a isto os seus habitos e educação? O que deram á esta sua affirmativa as pessôas [em numero talvez de duzentas] que presenciaram o facto, e algumas das quaes lhe fizeram observações amigaveis na mesma occasião?

Para que affirmou que Alfredo, como juiz, é incapaz de commetter uma illegalidade?

Para que affirmou, finalmente, que antes do facto da audiencia, era eu encansavel em apregoar o merecimento do juiz municipal?

Foi para ser acreditado? Ou para ser agradavel a seu amigo bonitinho? Não quero affligil-o.... Responda-lhe a propria consciencia, se é que a tem; e no caso de duvida, responda-lhe a freguezia inteira.

Se o coronel quizesse harmonisar seu juizo com o da freguezia a respeito do bonitinho, confessaria que eu colhi factos a esmo somente para fundar minhas asserções e que se na verdade eu quizesse analysal-o em todas as suas manifestações, esmerilhando tudo quanto tem elle praticado no periodo de quasi oito annos, as columnas do *Diario* seriam insufficientes durante uma semana inteira, como eu já disse.

Agora duas palavras ao Sr. capitão Moraes.

Para que foi com tanta sêde ao pote, Sr. capitão?

Desde que o juiz municipal não conseguio explicar, no negocio Espindola, a existencia nos respectivos autos de um seu mandado de prisão, passado depois da pronuncia, do qual o official de justiça, por seu conselho, *prendeu na rua da Barra, como certificou abaixo do referido mandado, a Espindola, que já estava* preso desde o começo do inquerito policial.

Desde que o mesmo juiz nem sequer procurou explicar a certidão do carcereiro, unida aos respectivos autos, na qual se declarava o dia em que Espindola entrou para a prisão por ordem do delegado que fez o inquerito, e na qual prisão se conservou sempre até a data do julgamento definitivo; E desde que o tal juiz nem ao menos se abalançou a harmonisar estas duas certidões contrarias e oppostas, que denunciam um crime de falsidade, para cuja investigação elle se impossibilitava; A que vem o senhor com.. *porcarias*? Qual foi o juiz do Recife que lhe disse ter praticado facto identico, como o senhor disse?

Para que acietou a paternidade de uma arbitrariedade ou antes de um crime para defender o juiz municipal?

O facto de ter a natureza unido a ambos com um forte laço de semelhança, não basta para explicar tão grande sacrificio!.....

Mais razão teria o Sr. capitão em chamar porcarias, por exemplo: Ao facto de ter prendido S. S., quando aqui esteve, crianças innocentes, filhos do Sr. José Aureliano Cesar de Menezes pelo *crime* de soltar carrapetas na frente da casa paterna, e atiral-os na enxovia da cadeia de mistura com os criminosos!

Ao facto de dizer como delegado na presença de diversas pessoas que ou Germano, réo afiançado, quebraria a fiança, ou o senhor deixaria de ser delegado! Ao facto de injuriar com epithetos os mais repugnantes a um pobre pai de familia, homem bom e inoffensivo, Francisco Cavalcante de Lacerda! E a outros muitos factos iguaes, que felizmente deram lugar a que os influentes do lugar pedissem a sua retirada, que em boa hora se verificou.

Defezas como as dos Srs. Marcionillo e capitão Moraes, nem podem honrar a quem as escreveu, nem abalar a accusação que as provocou.

Tudo quanto eu disse, pois, no *Diario* de 20 do mez proximo passado continúa em pé, como se nem uma palavra em contraposição se houvesse ainda proferido.

Escada, 12 de outubro de 1877.

Franco Cavalcante de Albuquerque.

Commarca de Jaboatão

Srs. redactores.—Queiram ter a bondade de abrir um pequeno espaço nas columnas do seu conceituado *Diario*, para dar breve resposta a um communicado acrimonioso que contra a minha individualidade foi publicado no n. 235 do seu referido periodico sob a epigraphe—Jaboatão.—

Vou dár este pequeño cavaco ao publico, não para justificar-me das injustas accusações que se me fez nesse aranzel, mas para dizer ao publico que nos ouve, delle é o celebre escrivão Joaquim Ramos da Silva Moreira, o qual ultimamente achou para responsavel dos seus actos infames, o não menos celebre solicitador dos auditorios desta comarca João Cancio Ribeiro do Amaral.

Basta saber que tal obra é da lavra de semelhante cachola, para ficar completamente justificado.

Todo mundo conhece o escrivão Ramos, e sabe que elle é doido de pedra, e que ultimamente se tem constituido o pomo da discordia desta tão pacifica comarca, que teve a infelicidade de o receber em seu seio

Desde então para cá se estorce em convulsões horriveis este bello torrão, pelo ar impregnado de miasmas putridas lançadas do ventre de tão nojenta creatura, toda coberta de chagas.

Portanto não admira que se servisse da arma perigosa da calumnia, para prevenir contra mim o animo do Exm. Sr. presidente interino do Tribunal da Relação, inventando factos que não lembra a ninguem, porque não ha quem acredite que eu me enchi de prazer com a morte do Exm. Sr. conselheiro Anselmo Francisco Peretti, a quem eu devo finezas, de quem recebi favores e quando nada mais me ligasse á sua pessoa, o dever de gratidão fallaria bem alto, para eu não desejar a sua morte.

O illustre finado, de tão saudosa memoria, não me negou provisão para solicitar nos auditorios desta comarca; apenas, requerendo nova provisão, por se ter findado a minha, demorou a concessão de nova [provisão] até ouvir o digno e illustrado juiz de direito desta comarca sobre factos narrados contra mim por uma carta anonyma que lhe foi dirigida [cujos autores são sabidos nesta villa serem os supra referidos,] e sinto hoje amargamente que se finasse o Exm. Sr. Peretti, sem ter apreciado as provas que estavam preparadas para minha defeza, dando um solemne desmentido a todas essas infamias urdidas pelo escrivão Ramos.

O que fez o Exm. Sr. conselheiro Peretti, fazia todo o juiz honesto e probo e eu o que tenho a dizer desse illustre finado, é que elle deixou um vacuo immenso na magistratura deste paiz.

Foi este o motivo que mais me obrigou a vir á imprensa render culto e homenagem ao eminente e conspicuo cidadão que ha pouco desappareceu d'este mundo.

Devia concluir aqui minha tarefa, mas não posso, devo ir um pouco mais adiante, e tudo quanto disser de mais inconveniente em minha defeza, deve-me ser desculpado, porque fui aggredido e é necessario salvar minha reputação tão atrozmente atacada por Joaquim Ramos da Silva Moreira.

Mas este senhor é o menos competente para atirar-me a pedra, ainda que eu fosse o que elle descreve, porque Ramos tem uma vida vergonhosa e negra!!! E eu não me daria ao trabalho de apontar alguns factos desse celebre escrivão se não soubesse, que algumas pessôas, não desta villa, que já o conhecem perfeitamente por seus bellicos feitos, mas dessa cidade, onde elle quer passar por gente, ignoram a sua chronica.

Não descerei a tratar presentemente de sua vida privada, (que é celebre) mas procurarei descrever hoje alguns factos mais salientes, que eu sei de sua vida publica, para se fazer uma idéa do que acabo de dizer.

Ha um anno e tanto quando ainda o nosso heróe era commissario e subdelegado de policia desta infeliz villa, procurou engendrar um meio de facilmente poder penetrar na casa de um pobre artista, chefe de numerosa familia, em cujo numero haviam já duas moças bem parecidas [Eleuterio Borges do Nascimento] e, pondo mãos á obra cercou a sua casa, prendeu-o e o trouxe amarrado para esta villa, onde formulou-lhe um inquerito clandestino pelo crime de cumplicidade de furto de cavallos, sendo processado e afinal pronunciado pelo juiz de direito.

Satisfeitos assim os tenebrosos planos do nosso heróe, e temendo que por falta de provas fosse Borges absolvido no jury, tentou logo aplainar terreno e desfazer toda a ira deste contra si, e, fingio-se seu amigo dedicado dando-lhe até um advogado para o defender no jury; não podendo, porém, ser julgado na sessão que estava funccionando, prestou fiança, para livrar-se solto, sendo seu fiador o portuguez Bernardo, negociante de molhados nesta villa, com quem, intrigando-se o nosso heróe, prometteu aos seus deuses. tomar a sua desforra. Entrando Borges no jury, foi condemnado, de cuja decisão appellou para a relação que a confirmou.

Logo que echoou esta noticia nesta villa, o nosso heróe, que desgraçadamente é o escrivão do crime, o mandou avisar para que elle [Borges] fugisse afim de não ser preso, com o intuito de quebrada a fiança, viria a soffrer Bernardo [na qualidade de fiador de Borges] este prejuizo, pouco inferior a dous contos de réis.

Outro: aqui já é Joaquim Ramos escrivão; tendo sciencia o Sr. Marcelino de Carvalho, que um seu moleque, que andava fugido acerca de dous annos, ha-

via sido visto nesta villa, veio em uma quarta feira procural-o nesta villa, e correndo a feira de generos alimenticios que ha neste dia, achou o seu moleque e o prendeu; porém Joaquim Ramos, vendo isto, apressa-se em convencer Marcelino, que désse uma justificação como o moleque lhe pertencia, visto ser elle (Ramos) seu tutor.

Neste sentido fez uma petição ao juiz, o qual fazendo ver que devia ser tomada pelo escrivão companheiro, uma vez que era Ramos o tutor daquelle que se dizia escravo, teve immediatamente em resposta que lhe parecia não o ser, por que não havia assignado o respectivo termo de tutella, isto depois de já haver dito ao Dr. juiz de direito da comarca de Jaboatão (o Dr. Rigueira Costa) que era tutor nomeado pelo Exm. Sr. desembargador Lucena, por que não aquilatou que a tutoria não era bastante para fazer perder a sua safra, ou desmanchar os seus desastrosos calculos.

E o caso é que o Sr. Marcelino não lucrou muito com esta gracinha de Ramos, pois além do dinheiro que gastou com semelhante justificação, ainda não póde haver seu escravo acerca de seis mezes, tendo sido finalmente arrestado o seu escravo por denuncia do proprio Ramos a um credor de Marcelino, depois que este já o tinha vendido.

Isto é nada; quando recebeu por uma fiança definitiva de João Ferreira de Oliveira, morador em Muribeca, cento e dezesete mil réis mais do triplo da fiança.

Ultimamente vi no seu cartorio um exame de sanidade, o qual sendo feito perante o subdelegado desta villa, a requerimento de Antonio Pires Ferreira, em seu escravo de nome Candido, o escrivão Ramos, depois de lavrar com sua propria letra o despacho do subdelegado, não duvidou lavrar duas certidões, para salvar dous equivocos seus, um, do nome de um perito, e outro do nome de uma testemunha, e exigio da parte por ter salvado este engano seu (que o fez de proposito) um salario—dous mil réis—e recebeu effectivamente. Que escrivão! este inventou o que o diabo nunca se lembrou de fazer!

Neste genero, não tenho tempo para descrever todas as tratantices do dito Ramos, e por isto cerro-me por aqui, lembrando que, para se fazer uma idéa de quem o escrivão Ramos nesta villa é, que organisando-se aqui uma sociedade — Club Dramatico — ninguem se lembrou de apresental-o como socio, fazendo parte desta sociedade as pessoas mais gradas da comarca. E como não ser assim, se no lugar em que entra Joaquim Ramos, todos fogem horrorisados de sua pessoa, como quem evita ser mordido por um cão damnado?

Basta por hoje, promettendo voltar de novo á imprensa, caso seja arrastado a trazer ao publico mais factos deste celebre escrivão, que tanto se tem distinguido pela intriga, calumnia e infamia.

Jaboatão, 14 de outubro de 1877.

Luiz de Hollanda Cavalcante.

Collegio de Santa Cecilia

As abaixo assignadas, tendo de abrir na freguezia da Boa-Vista, em janeiro do proximo anno, um collegio para instrucção do sexo femenino, o fazem sciente a quem interessar possa.

Quaesquer informações a respeito serão prestadas pelos Drs. Antonio Gonçalves Ferreira e Augusto Carlos Vaz de Oliveira.

Recife, 15 de outubro de 1877.

Josepha Leopoldina Marinho Sarmento.
Maria Amelia Marinho.

Club dramatico de Jaboatão

No domingo, 14 do corrente, fez esta sociedade a sua inauguração, levando á scena o lindo drama intitulado—A escrava Andréa—, após o qual seguio-se a chistosa e interessante comedia—Quem procura sempre acha.

Foi um verdadeiro triumpho o que alcançaram os infatigaveis e intelligentes moços que tomaram parte na representação, entre os quaes achava-se a mui distincta actriz a Exm. Sra. D. Rosa Manhonça.

O theatro não muito grande, porém summamente lindo, achava-se profusa e elegantemente decorado, para o que muito contribuio, segundo nos constou, a reconhecida habilidade e apurado gosto do Sr. Malaquias Franco, que, alem de gratuitamente encarregar-se do plano e direcção da obra, quiz ser o proprio a executar todo o trabalho de pintura e synographia.

A moços tão distinctos nossas felicitações.

Um convidado.

Encyclopedia moderna

Vende-se uma *Encyclopedia moderna*, diccionario e sciencias, artes, letras, industria, agricultura e commercio; publicação feita em Paris, pela casa Fornin Dido, sob a direcção de Leon Renier.

A obra compõe-se de 30 volumes, encadernados, em bom estado, sendo 27 de texto e 3 de atlas.

A tratar nesta typographia.

Comarca de Jaboatão

Chama-se a *attenção do Exm. Sr. presidente da provincia* para o facto que se vai dar publicidade, visto pender da decisão de S. Exc. um recurso, concernente a negocios da camara municipal deste termo.

Foi eliminado por deliberação desta camara um vereador pelo futil pretexto de ser *2º supplente do juiz substituto, sem nunca ter entrado no exercicio deste cargo!!!*

Porgunta-se:

A camara municipal tem competencia para assim eliminar um vereador, creando incompatibilidades, algures achadas, para ageital-as, a seu modo, a casos diversos?

Ignorará esta camara que os supplentes de juizes substitutos só funccionam no impedimento delles e segundo a escala de suas supplencias, e não *cooperam activa e continuamente* com elles, como succede aos supplentes dos juizes municipaes nos seus diversos districtos, argumento da lei de Set. art. 8º § 1º, Regul. desta lei art. 6º § 3º e art. 18 § 1º?

Ignorará tambem que nas comarcas especiaes, como esta, onde ha um só juiz de direito, não ha divisão de districtos especiaes, para nelles terem exercicio os supplentes de juizes substitutos, por que isto só tem lugar nas comarcas geraes, onde somente ha juizes municipaes, segundo se deprehende do art. 6º § 4º do Regul. cit.?

Ignorará ainda que as attribuições dos juizes substitutos são outras que as dos juizes municipaes, e portanto diversas são as dos seus supplentes?

Jaboatão, 4 de outubro de 1877.

O bom Democrito.

Collegio de Santa Genoveva

111—Rua da Aurora—111

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos, para cuja educação e ensino tem completo pessoal docente.

O edificio em que está estabelecido dossue as commodidades necessarias; ha banhos salgados e doces, areas de recreio e tudo que constitue um entertimento.

N. 350.—Anacahuita peitoral. —Por meio da poderosa acção deste remedio irresistivel as enfermidades da garganta e dos pulmões se dissipam e se desvanecem como por encantamento. Aquelles que padecem de asthama, e se acharem quasi que privados de guardar uma posição horizontal durante annos inteiros, principiam a respirar com facilidade e dormem tranquillamente depois de haverem tomado algumas doses deste delicioso e admiravel xarope. A tosse angustiosa e violenta, as fortes constipações, o sangue dos pulmões, a rouquidão e perda de voz, e todas as molestias do peito e da trachea, que tem uma tendencia á phtyca, se curam prompta e radicalmente, mediante o uso deste remedio suavisador. Fortifica e vigorisa os orgãos da respiração, e os torna invulneraveis ás mudanças repentinas da temperatura atmospherica; e como na sua elaborada composição não entra nem existe outr. cousa mais do que balsamos saudaveis, póde-se por isso mesmo applicar com toda a segurança até mesmo ás mais tenras e delicadas creaturas.

COMMERCIO

Junta dos corretores

PRAÇA DO RECIFE, 16 DE OUTUBRO DE 1877

As tres horas da tarde

cotações officiaes

Couros seccos salgados, 385 rs. o kilo.
Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. com 1/2 0/0 de premio, bancario.
Dito sobre dito, 15 d/v. ao par.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 25 d., e bancario 24 7/8 d. por 1$000.
Desconto de letras, 10 e 12 0/0 ao anno, hontem.
Dito de ditas, 10 0/0 ao anno.

Rectificação

Por engano da typographia sahio publicado nas cotações de hontem—Cambio sobre o Rio de Janeiro, 3 d/v. com 1 0/0 de desconto, quando deve ser—Cambio sobre o Rio de Janeiro, 30 d/v. 1 0/0 de desconto.

Bernardino de Vasconcellos,
Presidente.
J. Leal Reis,
Secretario.

ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 15	451:796$177
Idem do dia 16	21:717$437
	473:513$614

Descarregam hoje 17 de outubro de 1877

Vapor nacional *Penedo*, (esperado) generos nacionaes e encommendas para o trapiche Companhia.
Patacho inglez *Erwood*, farinha despachada para o 1º e 5º pontos.
Patacho inglez *Islander*, varios generos para alfandega.
Polaca hespaanhola *Camegueyana*, madeira despachada para o 5º ponto.
Brigue allemão *Treiheit*, madeira despachada para o 5º ponto.
Lugar inglez *Oceanus*, dormentes para o trapiche da alfandega, para despachar.

Importação

Vapor nacional *Ceará*, entrado dos portos do norte em 16 do corrente e consignado a Bernardino Pontual, manifestou:

Castanhas 5 saccos a Monhard, Mettler & C. Chapéos do Chile 7 fardos aos mesmos, 2 caixas e fardos a H. Burle & C., 1 caixa a Auguste Bernet.

DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO NO DIA 15 DE OUTUBRO DE 1877

Portos do exterior

No patacho americano *M. R. Cusa*, carregaram: para New-York, H. Forster & C. 650 couros salgados com 7,800 kilos.

Na barca portugueza *Robim*, carregaram: para Lisboa, L. J. S. Guimarães 200 saccos com 15,000 kilos de assucar mascavado; M. L. Paes Barreto 100 ditos com 7,500 ditos de dito.

Portos do interior

No vapor nacional *Ceará*, carregaram: para o Rio de Janeiro, B. Thonson & C. 301 saccas com 2?,585 kilos de algodão.

No patacho inglez *Sea Lark*, carregou: para o Natal, C. G. Torres 430 saccos com 20,000 kilos de farinha.

CAPATAZIA DA ALFANDEGA

Rendimento do dia 1 a 15	11:213$463
Idem do dia 16	516$945
	11:73 $408

VOLUMES ENTRADOS

No dia 1 a 13	3,101
No dia 15	
Vapor inglez *Minho*	34
	3 135

VOLUMES SAHIDOS

No dia 1 a 15	11,335
No dia 16	
Primeira porta	71
Segunda porta	520
Terceira porta	125
Trapiche Conceição	
Trapiche d'Alfandega	
	12,051

SERVIÇO MARITIMO

Alfarengas descarregadas nos trapiches da alfandega

No dia 1 a 15	7
No dia 16	1
	8

NAVIOS ATRACADOS

No dia 1 a 15	3
No dia 16	
	3

RECEBEDORIA DE RENDAS INTERNAS GERAES DE PERNAMBUCO

Rendimento do dia 1 a 15	24:849$867
Idem do dia 16	3:747$073
	28:596$940

CONSULADO PROVINCIAL

Rendimento do dia 1 a 15	60 456$464
Idem do dia 16	4:409$183
	64:865$647

MOVIMENTO DO PORTO

Navios entrados no dia 16

Portos do norte—8 dias, vapor nacional *Ceará*, de 1,999 toneladas, commandante segundo-tenente Joaquim de P. Guedes Alcoforado, equipagem 62, carga varios generos; a Bernardino Pontual.

New-York—67 dias, barca italiana *Cavaleire Severio Pulemeni*, de 707 toneladas, capitão Castellan, equipagem 17, carga gaz; ao consul. Este navio arribou a este porto por haver desarvorado, seu destino era Java, na India.

Navios sahidos no mesmo dia

Portos do sul — Vapor nacional *Ceará*, commandante Alcoforado, carga algodão e outros generos.

Aracajú—Barca portugueza *Luiza*, capitão José Fernandes Alves, em lastro d'areia.

Terra-Nova — Brigue inglez *Dora*, capitão W. H. Bidd, em lastro d'areia.

EDITAES

Edital n. 358.—Por esta secretaria e de ordem do inspector geral da instrucção publica, faz-se saber ao professor João Valentim do Amaral, que em virtude de autorisação do presidente da provincia, de 8 do corrente, fica rescindido o contrato mediante o qual o mesmo professor regia a cadeira publica de ensino primario de Gameleira de Buique, visto ter-se verificado a seu respeito a hypothese do art 119 §1.º do Regulamento de 27 de novembro de 1874.—Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 10 de outubro de 1877.—O secretario, *Joaquim Pereira da Silva Guimarães.*

O bacharel João Baptista de Siqueira Cavalcante, juiz municipal do commercio o termo de Ipojuca, da comarca do Cabo por Sua Magestade o Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem e delle noticia tiverem, que por parte de Gabriel Antonio de Castro Quintaes, me fo dirigida a petição do theor seguinte:

« Illm. Sr. Dr. juiz do commercio do termo de Ipojuca. — Diz Gabriel Antonio de Castro Quintaes, que tendo sido levado á praça publica, para effeito de ser arrematado por venda, o engenho S. Carlos, deste termo, em virtude da execução movida pelo supplicante contra Henrique Antonio de Siqueira Cavalcante e Francisco Alves Cavalcante Camoim, succedeu que não tendo havido lançador no acto da arrematação, foi dito engenho ajudicado para pagamento do supplicante com o abate da lei. Não tendo, porém, sido dita adjudicação de conformidade com a mesm lei, tem estabelecido que era terem sido citados os executados para darem lançador ao pedito engenho, e levado novamente á praça com o abate da quinta parte, razão pela qual o Illm. Sr. Dr. juiz de direito recusou julgar por sentença a dita adjudicação, e mandando ue o supplicante proseguisse nos termos da execução pelos meios regulares, como se vê e seu despacho nos mesmos autos; em vista o exposto, vem o supplicante requerer á V.S se sirva mandar passar mandado para o fm de ser citado Henrique Antonio de Siqueira Cavalcante, morador no engenho Conceição, deste termo. E quanto á Francisco Alves Cavalcante Camboim, que se acha ausente em lugar incerto e não sabido, como protesta provar com testemunhas por este juizo, requer que seja citado por editos, de conformidade com a lei; e findo o prazo que o mesmo tem estabelecido, seja affixado o edital a praça com o abate da quinta parte; e se fc de costume, seja annunciado pelo jornal mis acreditado.

« Nestes termos pede a V. S. deferimento. » Estava uma estampilha de 200 rés inutilisada do modo seguinte:

« Ipojuca, 7 de outubro de 1877. — João da Cunha Reis [com procuração].

E sendo dita petição por mim lia e examinada, nella proferi o despacho do theor seguinte:

« Citem-se na forma requerida, justificando a ausencia quando quizer. Os editaes serão affixados opportunamente na forma pedida. Ipojuca, 9 de outubro de 1877. — Siqueira Cavalcante.

« E tendo o supplicante produzido suas testemunhas e provado a ausencia em lugar não sabido, de Francisco Alves Cavalcante Camboim, dei a sentença do theor que sesegue:

« Hei por justificada a ausencia de Francisco Alves Cavalcante Camboim, em consequencia seja elle citado por editos de 30 dias, publicados pela impreusa. Custas pelo justificante. Ipojuca, 12 de outubro de 1877.—João Baptista de Siqueira Cavalcante. »

Em virtude desta minha sentença, o escrivão passou o presente edital, pelo qual chamo, cito e hei por citado ao ausente Francisco Alves Cavalcante Camboim, para que compareça neste juizo dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, para dar lançador ao engenho S. Carlos, e ser levado novamente á praça, com o abate da lei. Rogo a todos os parentes e amigos do citado, que delle noticia tiverem, que lhe faça sciente da presente citação.

Dado e passado nesta villa de Nossa Senhora do O' de Ipojuca, comarca do Cabo, aos 12 de outubro de 1877.

Eu, Porfirio Alves Baptista, escrivão, o escrevi.

João Baptista de Siqueira Cavalcante.

[Estava sellado legalmente, na forma da lei.]

Edital n. 359

Continúa aberta a inscripção para as conferencias pedagogicas a que se referem os editaes ns. 344 e 357, de 1º de dezembro do anno passado e do 1º do corrente mez, o que, de ordem do inspector geral, se declara aos senhores professores publicos.

Secretaria da instrucção publica de Pernambuco, 16 de outubro de 1877.

O secretario,
Joaquim Pereira da Silva Guimarães.

FACULDADE DE DIREITO

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publico que, conforme acaba de ser declarado em aviso imperial de 3 do corrente, o professor de philosophia do curso preparatorio annexo a esta faculdade, bacharel Antonio Luiz de Mello Vieira mudou o nome para Antonio Luiz Vieira Accioli de Vasconcellos.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 15 de outubro de 1877.—O secretario,
José Honorio B. de Menezes.

—O procurador dos feitos da fazenda provincial, tendo recebido do thesouro provincial a relação abaixo transcripta dos contribuintes de decima e mais impostos da collectoria de Tacaratú, relativos ao exercicio de 1875 a 1876; cujos debitos achão-se constituidos em divida activa, declara aos mesmos contribuintes que lhes fica marcado, na conformidade do disposto no art. 53 de lei n. 891, o prazo improrogavel de 30 dias a contar da publicação d'este, para recolherem a importancia de seus debitos ao thesouro provincial, certos de que findo o referido prazo, se procederá á cobrança judicialmente.

Recife, 16 de outubro de 1877.—Miguel José de Almeida Pernambuco.

Relação da divida do exercicio de 1875 a 1876, proveniente dos impostos abaixo declarados á cargo da collectoria do municipio de Tacaratú.

Decima

Villa de Floresta. — Antonio Pereira Barboza	2$224
Dita. Antonio Rodrigues de Carvalho	5$562
Dita. — David Gomes Pindahyba	2$224
Dita. — Gabriel Gomes Barboza	3$337
Dita. — Herdeiros do finado Roza	2$224
Dita. —Idem de Alexandre Rufino Gomes de Sá	5$562
Dita. — Idem de David de tal	2$224
Dita. —Hygino Pereira de Barros	2$224
Dita. — Joaquim Francisco Gomes	1$112
Dita. — João de Souza Barboza	1$112
Dita. — Joaquim, escravo de David Barboza	2$224
Dita. — Manoel Luiz	2$224
Dita. — Maria Joaquina	2$224
Dita. —Pedro Bernardo de Souza	3$337
Dita. — Pedro José de Souza	1$112

Imposto de 2$000 por escravo

Villa da Floresta. — Thereza Maria de Jesus, 2 escravos	4$120
Dita. — Tito dos Passos Almeida Roza, 1 dito	2$060

Imposto=gado abatido

Villa da Floresta. — João Freire, 1 rez	3$605
Dita. — Alexandre Minervino G. de Sá, 2 ditas	7$210
Dita. — Antonio Fernandes Moura, 2 ditas	7$210
Penha. — Bento Ferreira, 1 dita	3$605
Floresta. — Gabriel Gomes Barboza, 8 ditas	28$840
Serra do Irapuá. — Innocencio de tal, 1 dita	3$605
Dita. — Joaquim Pitombeira, 1 dita	3$605
Dita. — João da Silva, 1 dita	3$605
Penha. — João Vaqueiro, 1 dita	3$605
Serra do Irapué.—Luiz José Gomes Torres, 2 ditas	7$210
Dita. — Manoel Victorino de Barros, 1 dita	3$605
Dita. — Manoel David, 1 dita	3$605
Penha. — Manoel Perfeito, 1 dita	3$605
Floresta. — Manoel Caipira, 1 dita	3$605
Dita. — Professor Eduardo Moura, 1 dita	3$605

Imposto — dizimo de poltros

Floresta. — Fazenda Varzea Comprida. — Francisco Gomes de Menezes, 4 poltros	1$648
Varzea do Icó. — José Gonçalo, 4 ditos	1$648
Mulungú. — Mariano José de Almeida, 1 dito	412
Quebra unha. — Pedro Antonio Gomes, 3 ditos	1$236

Dizimo de bezerros

Juá.—Antonio Pedro dos Santos, 2 bezerros	$824
S. Gonçalo.—Francisco Leite de Sá, 4 ditos	1$648
Parahyba.—Ivo Rodrigues de Albuquerque, 8 ditos	3$296
Jurema.— João Nunes, 35 ditos	14$420
Capim Grosso. — José Gomes da Silva Leal, 5 ditos	2$060
Aneado — Joaquim Pereira da Fonceca, 1 dito	$412
Varzea do Icó.— José Gonçalo, 5 ditos	2$060
Salão.—Joaquim Leite de Sá, 2 ditos	$824
Jaai. — Manoel Simplicio dos Santos, 1 dito	$412
Poço do Negro. — Manoel Antonio dos Santos, 20 ditos	8$240
Gravatá.—Praxedes Gomes de Sá, 3 ditos	1$236
Caiçara.—Manoel José de Souza, 2 ditos	$824
S. Gonçalo. —Manoel da Costa, 4 ditos	1$648
Siri.—Martinho Rodrigues de Moraes, 26 ditos	10$712
Ema.—Thomaz de Souza Nogueira, 8 ditos	3$296

Exportação de escravos

Villa de Floresta

Antonio Gomes da Fonceca, em 25 de outubro de 1875, exportou o escravo Francisco	224$500
Felippe Benicio de Moura Pipi, em 4 de dezembro, exportou o escravo Benedicto	224$500
Luiz José Gonçalves Torres, exportou em 7 de Janeiro, a escrava Joanna	224$500
Maria Pastora Divina, em 4 de janeiro, exportou o escravo Benedicto	224$500

Villa de Tacaratú

Custodio Xavier de Sá, exportou uma escrava	224$500

Cabrobó

José Avelino de Carvalho Dandam, morador em Canna-Brava, do termo de Cabrobó, exportou clandestinamente um seu escravo	224$500

Secção do contencioso do thesouro provincial, 16 de outubro de 1877.

O 3º escripturario,
Manoel do Nascimento Silva Bastos.

José Pedro das Neves, juiz de paz da freguezia do S. Frei Pedro Gonçalves do Recife, etc.

Faz saber aos que o presente edital lerem, que acha-se marcado o dia 3 de novembro vindouro para a reunião da junta parochial que tem de proceder o alistamento dos cidadãos para o serviço do exercito e armada que se acharem aptos, conforme determina o art. 9.º § 1.º do regulamento approvado pelo decreto n. 5,881 de 27 de fevereiro de 1875, visto como deixara de ser effectuado no 1.º de agosto, na forma da lei, por motivos imprevistos. Convoco pois, todos os interessados a comparecerem na matriz do Corpo Santo, para apresentarem todos os esclarecimentos e reclamações a bem de seus direitos.

E para conhecimento de todos, passou-se o presente, que será affixado na porta da matriz e publicado pela imprensa.

Freguezia do Recife, 15 de outubro de 1877.

Eu, Faustino José da Fonceca, escrivão interino, o escrevi.

José Pedro das Neves.

O Dr. Joaquim Gonçalves Lima, juiz dos feitos da fazenda desta provincia de Pernambuco, etc.

Faço saber aos que o presente virem que em praça publica deste juizo se ha de arrematar a quem mais dér, findo os dias da lei:

Um sitio na ilha de Itamaracá, com 600 pés de coqueiros, chãos proprios, com 300 palmos de frente e 3,000 de fundo (que é um pouco nesgado) com uma casa de pedra e cal em máo estado, a qual mede 38 palmos de largura e 40 de comprimento, 2 salas, 1 gabinete de lado, 3 quartos, cozinha fóra, 2 corredores, sendo 1 de cada lado, porta e janella, em cada um dos oitões e 1 telheiro nos fundos da mesma casa para deposito de côcos, avaliada a casa e o sitio em tres contos de réis.

Cuja casa vai á praça a requerimento do inventariante dos bens do finado padre Ignacio Bzeerra de Menezes e José Maria Ferreira da Cunha.

E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei passar o presente, que será publicado e affixado no lugar do costume.

Dado e passado nesta cidade do Recife, aos 15 de outubro de 1877—Eu, Luiz Augusto Coêlho Cintra, escrivão, o escrevi,

Joaquim Gonçalves Lima.

THESOURARIA DE FAZENDA

De ordem do Illm. Sr. inspector se faz publico á quem convier, que em virtude de autorisação da presidencia, irão á praça, para serem arrematados a quem mais offerecer, perante a junta desta thesouraria, á 1 hora da tarde do dia 24 do corrente mez, 23 cavallos de diversas qualidades e cores, os quaes se acham inutilisados para o serviço da companhia de cavallaria.

Secretaria da thesouraria de fazenda de Pernambuco, 16 de outubro de 1877.

O secretario,
J. Mendes Pereira.

DECLARAÇÕES

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe interino da repartição das obras publicas, faço publico a quem interessar possa, que, em virtude da ordem do Exm. Sr. presidente da provincia, vai á praça perante esta repartição, no dia 20 do corrente, ao meio dia, a obra de embarreamento dos diversos areiaes da estrada do norte, no lugar denominado Chã da Mangabeira, na importancia de 1:257$490. O orçamento e as condições do contrato acham-se nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria das obras publicas, 1 de outubro de 1877.—O official, *João Joaquim de Siqueira Varejão.*

— Pela recebedoria de rendas internas geraes se faz publico que é neste mez de outubro que tem de ser pago, livre de multa, o primeiro semestre do exercicio corrente de 1877—78, relativo ao imposto sobre industrias e profissões, depois do que sel-o-ha com a multa de 6 por cento.

Recebedoria de Pernambuco, 4 de outubro de 1877.

O administrador,
Manoel Carneiro de Souza Lacerda.

Sociedade Recreativa Juventude

De ordem do Illm. Sr. presidente faço sciente a todos os senhores socios, que d'ora em diante deixou de ser procurador desta sociedade o Sr. Felix Ferreira Lima.

Secretaria da sociedade Recreativa Juventude, 15 de outubro de 1877.—O 1º secretario,
Pedro Alves.

Arrendamento

Havendo determinado o arrendamento do predio do caes da escadinha n. 5, que tem sido sempre occupado para armazem de bacalhão e outros generos de estiva, a mesa administrativa da irmandade do Senhor Bom Jesus das Portas, o arrendará novamente pelo tempo de um a tres annos, a quem mais vantagens offerecer. Os pretendentes entregarão suas propostas em cartas fechadas, á rua do Marquez de Olinda n. 58, afim de ser presentes á mesa administrativa em sua proxima sessão.

Recife, 13 de outubro de 1877.—O secretario,
Manoel de Azevedo Pontes.

ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DE PERNAMBUCO, 15 DE OUTUBRO DE 1877

Relação da correspondencia registrada (sem valor) que existe nesta repartição por não terem sido encontrados seus destinatarios.

Antonio Franco de Sá Ribeiro, Antonio da Cunha e Figueiredo, Adolpho da Fonceca Banks, Antonio Ricardo Borges, Archimedes Secundino Martins da Silva, Felices de Bello, Genuino João Marques, Genes Martins Fontes, Ignacio de Amorim, José Ribeiro, João José de Almeida Lima, Joaquim Manoel dos Santos, Luiz Fernandes Torres Marinho, Maria Emilia da Silveira, Manoel Cyriaco de Albuquerque Henriques, Manoel Joaquim Candido Teixeira, Manoel Januario de Lima, Manoel Albertino de Carvalho, Mathias Dias (2), Manoel Dias de Arruda Falcão, Manoel Joaquim Pereira de Carvalho, Manoel Joaquim Baptista, Maria Henriqueta Rebello Bittencourt, Pedro Jorge da Silva Ramos, Raffaelle di Elia.

Casimiro Lucio dos Santos,
Encarregado do registro.

Consulado de Portugal em Pernambuco

Por este consulado se faz publico para conhecimento de todos os subditos portuguezes, ou naturalisados portuguezes, residentes nesta cidade, que, em virtude do decreto de 6 de junho proximo passado, tem de proceder-se ao recenseamento geral da população existente no Reino, no dia 31 de dezembro do corrente anno, e como complemento deste recenseamento, houve sua magestade el-rei, por bem ordenar, em portaria expedida a este consulado, pela repartição de estatistica do ministerio de obras publicas, commercio e industria, que se proceda tambem ao recenseamento da população portugueza residente no districto deste consulado; e em virtude desta ordem, convido a todos os portuguezes, ou naturalisados portuguezes, residentes no districto deste consulado, no dia 31 de dezembro do corrente anno, a remetterem a este consulado, por escripto, informações que contenham os nomes, idades, estados, profissões suas e de cada pessoa portugueza de suas familias, com a declaração dos que, em cada lugar teem residencia habitual ou nelle estão momentaneamente de passagem; ou dirigirem-se pessoalmente a este consulado para darem estas informações vocalmente.

Recife, 27 de setembro de 1877.

O consul,
C. de A. Guimarães.

Santa Casa de Misericordia do Recife

Devendo ter lugar no hospital Pedro II, pelas 9 1/2 horas da manhãa do dia 19 do corrente, a festividade de S. Pedro de Alcantara, padroeiro daquelle estabelecimento, de ordem da Illma. junta convido aos irmãos da Santa Casa para comparecerem a esse acto; assim como a todos quantos quizerem assisti-lo e visitarem o referido estabelecimento, que ficará em exposição até as 6 horas da tarde.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 15 de outubro de 1877.

O escrivão,
Pedro Rodrigues de Souza.

Companhia dos trilhos urbanos do Recife a Olinda e Beberibe

Por ordem do presidente da assembléa geral são convidados todos os senhores accionistas para se reunirem em assembléa geral no dia 18 do corrente, ao meio dia, no lugar do costume, afim de assistir ao relatorio da directoria, nos termos do art. 12 dos estatutos.

Recife, 10 de outubro de 1877.

O secretario,
A. Gama.

BATALHÃO PATRIOTICO

União Commercial

O batalhão supra, acaba de nomear a commissão abaixo declarada que se dignou aceitar, para fazer organisar a terceira companhia deste batalhão, que pertence á rua do Barão da Victoria e armar a referida rua, por occasião da chegada a esta provincia do invicto general Osorio.

A commissão compõe-se dos seguintes senhores:

Francisco Candido do Amaral.
Manoel da Costa Pereira.
Emilio Roberto.
Antonio Machado Pereira Vianna.
Thomaz Pereira de Carvalho.
João Christiani.
Manoel Januario de Arruda.
Pedro Gonçalves de Arruda.
Vulpiano do Rego Baptista.
Luiz Clementino Carneiro da Silva.
Thomé Lopes de Senna.

O Illm. Sr. commandante desde já agradece a prova de consideração destes illustres cavalheiros, pela fórma attenciosa por que annuiram ao nosso patriotico pedido.

O alferes secretario interino,
A. C. Ribeiro

Monte Pio portuguez

Assembléa geral

Dia 21 de outubro.

De ordem do Illm. Sr. presidente da assembléa geral são convidados todos os senhores socios a comparecerem na séde da sociedade Gabinete Portuguez, ás 11 1/2 horas da manhã, para se proceder as eleições dos membros da assembléa geral, conselho deliberativo e directoria, que teem de funccionar no anno social de 1877 a 1878; assim como assistirem a leitura dos relatorios, tudo de conformidade com o que preceitúa o § 1º do art. 22 dos nossos estatutos.

Sala das sessões da assembléa geral, aos 13 de outubro de 1877 —O 1º secretario,
Cesario A. S. Papoula.

— De ordem da commissão dos honorarios do exercito que tem de tratar da recepção do Exm. Sr. general Marquez do Herval, são convidados os senhores commandantes dos corpos patrioticos, organisados para aquella recepção, bem como os encarregados de commissões para dito fim, a se reunirem hoje ás 5 horas da tarde, á rua do Imperador n. 42, primeiro andar.—O secretario da commissão,
Tenente X. C. B. de Almeida.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Para sciencia dos Srs, concessionarios de pennas d'agua desta companhia, se faz publico que José Joaquim da Costa Braga, acha-se privado por trinta dias de encarregar-se de concertos ou encanamentos novos nas pennas d'agua da mesma companhia, por haver infringido o regulamento estabelecido para taes obras.

Escriptorio da companhia do Beberibe, 16 de outubro de 1877.

O secretario,
José Rodrigues de Souza.

Batalhão patriotico União Commercial

O Sr. tenente-coronel commandante do batalhão supra convida a todos os Srs. que pertencem a este batalhão e aquelles que se quizerem alistar a comparecerem á sesão, hoje ás 6 horas da tarde, na séde da sociedade União Commercial, á rua de Pedro Affonso n. 37, 1.º andar, para tratar de negocios tendentes ao referido batalhão.

O alferes secretario interino,
A. C. Ribeiro.

Juizo dos feitos da fazenda nacional

Escrivão Rego Barros

No dia 19 do corrente mez de outubro será vendidos em praça publica deste juizo, pelas 11 horas da manhã, depois da audiencia, os bens seguintes:

A casa terrea, sita no lugar de Beberibe, á rua de Santo Antonio, medindo 13 metros e 55 centimetros de largura e 11 metros e 82 centimetros de fundo, com 2 salas, 5 quartos, sendo 2 no oitão, cacimba e tanque, tendo um pequeno sitio com diversos arvoredos, avaliada por 1:000$, pertencente a Pedro Muller.

Uma casa terrea de tijolo e cal, sita na estrada do Bongi, freguezia dos Afogados, com 10 metros e 95 centimetros de comprimento, e 4 metros e 84 centimetros de largura, com 2 salas, 2 quartos e cozinha externa, com 1 porta e 2 janellas na frente e 2 janellas em cada um dos oitões, cacimba e um pequeno sitio com diversos arvoredos, avaliada por 600$, e pertencente a Caetano Baptista de Mello.

Outra dita terrea, de tijolo e cal, sita no lugar do Barbalho, medindo 8 metros e 80 centimetros de frente, e 15 metros e 60 centimetros de fundo, com 1 porta e 2 janellas na frente, e 1 porta e 1 janella no oitão, 2 salas, 2 quartos

1 gabinete, cozinha externa, cacimba, e um grande sitio com diversos arvoredos fructiferos, avaliada por 2:500$, pertencente a Antonio Duarte de Oliveira Rego.

A parte da casa terrea que serve de armazem no caes da Companhia Pernambucana, medindo 50 metros de fundo, e 12 metros e 70 centimetros de largura, tendo nos fundos do mesmo mais dous armazens, ambos contendo 14 metros e 10 centimetros de frente, e 60 metros de fundo, avaliada por 25:000$000 todo o predio, e pertencente a mesma parte a Jeronymo da Costa Lima.

A casa terrea, de taipa, coberta de telha, sita no lugar do Barro, freguezia dos Afogados, com 10 metros e 70 centimetros de fundo, e 5 metros de largura, tendo na frente 1 porta e 2 janellas 1 sala, 2 quartos, 1 corredor bastante largo, cozinha interna, com quintal pequeno em aberto, avaliada por 40$, pertencente a Bernardo José da Costa, sendo todas penhoradas para pagamento do que os mesmos devem á fazenda nacional e custas.

Recife, 10 de outubro de 1877. — O solicitador da fazenda geral — Francelino Augusto de Hollanda Chacon.

A companhia ferrea de Olinda, compra sulipas de oitysica com as dimensões seguintes :—comprimento 9 palmos,—largura 9 pollegadas, e grossura 4 pollegadas.—O gerente, *L. J. de Miranda.*

Batalhão Patriotico

União Commercial

O Sr. tenente-coronel commandante convida a todos os senhores, sem distincção de nacionalidade ou cores politicas, que quizerem fazer parte deste batalhão, que tem de ir receber o invicto general Osorio, e para tornar-se o maior possivel, a vir alistarem-se na rua do Livramento n. 15, loja de calçado, secretaria do referido batalhão; bem como, pede-se aos capitães do mesmo que organisem as suas companhias.

O alferes secretario interino,
A. C. Ribeiro.

The New London Brasilian Bank limited

Rua do Commercio n. 32

Saca por todos os vapores sobre as caixa do mesmo banco em Portugal, sendo :

Em Lisbôa, rua dos Capellistas n.
No Porto, rua dos Inglezes. 73.

THEATRO SANTA ISABEL

EMPREZA VICENTE

Beneficio da irmandade das Almas de S. José, em organisação
Honrado com a presença de S. Exc. o Sr. presidente da provincia

Quarta-feira 17 do corrente

Subirá á scena pela segunda vez nesta epocha o muito importante drama em 5 actos :

O PARALYTICO

No qual o distincto actor Bahia desempenhará o difficilimo papel de protogonista, que tantos applausos lhe mereceram em seu beneficio, unica vez que por esta empreza foi representado.

Se houver tempo dará fim ao espectaculo uma das mais chistosas comedias do repertorio da companhia.

Haverá musica militar.

O resto dos bilhetes no escriptorio do theatro.

Começará ás 8 horas.

N. B. — Commissões da irmandade nos intervallos agradecerão ás pessoas que lhe fizeram o favor de aceitar bilhetes para este beneficio, pedindo-lhes para evitar de novamente incommodalas, lhe entregarem nessa occasião o que lhes dictar sua generosidade.

Haverá trem para Apipucos depois do espectaculo e bonds para todos os ramaes.

THEATRO *SANTA ISABEL*

Companhia hespanhola DE ZARZUELAS

QUINTA-FEIRA 18 DE OUTUBRO

Recita extraordinaria

A PEDIDOS

Zarzuela em 3 actos, musica de Barbiere, sob a direcção de scena do Sr. Thomaz Galvão :

RELAMPAGO

Terminando por um côro bailado de pretos e pretas intitulado CUCUYE.

Principiará ás 8 horas.

Os Srs. que encommendaram bilhetes para este espectaculo são rogados a recebel-os no escriptorio do theatro onde se acha á venda o resto que existe.

Os Srs. assignantes teem a preferencia a seus bilhetes até hoje ao meio dia.

Haverá trem para Apipucos, Olinda e Beberibe.

THEATRO SANTO ANTONIO

Sabbado 20 e domingo 21 do corrente

Duas unicas representações da notabilissima sessão do

Magnetismo Humano e Festa Magica

dadas pelo celebre professor *Pedro D'Amico* e seu filho *Vicente*, maravilhosos artistas italianos cujas magnificas experiencias teem sido exhibidas nos primeiros theatros da Europa e America e em presença de muitas cabeças coroadas e nobreza a mais distincta e ante uma immensa e intelligente assembléa civilisada do mundo.

Ordem do espectaculo

Primeira parte

Importante trabalho das maravilhas do rei dos magnetisadores do seculo XIX, inimitaveis e extraordinarias experiencias da natureza do *Magnetismo Animal*, apresentadas com a maior força magnetica que no tempo da ignorancia teriam sido attribuidas á arte diabolica.

Segunda parte

Grande festa magica experimental de alta prestidigitação classica, executada com os meios que dispõe a nova escola moderna sem apparelhos nem preparações.

Este espectaculo será uma verdadeira maravilha de distracções e admiração de todas as novidades que tem sido vistas nesta capital e o publico poderá presenciar esta sessão dada pelos artistas que ultimamente foram festejados nos primeiros theatros da côrte e da Bahia.

A venda dos camarotes e bilhetes é na bilheteria do theatro.

N. B. — O magnetisador professor P. D'Amico offerece 10:000$000 a quem poder provar o contrario da existencia do magnetismo animal.

Horas do costume.

MARITIMOS

Companhia des Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

O paquete

Orenoque

Commandante De Somer

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para BORDEAUX tocando em

Dakar, Lisbôa e Vigo.

Para passageiros, encommendas, etc., a tratar com o

AGENTE

Auguste Labille

9— Rua do Commercio— 9

Companhia Brasileira DE Navegação a vapor

PORTOS DO NORTE

O PAQUETE A VAPOR

Bahia

Commandante o primeiro-tenente G. Waddington.

Espera-se dos portos do sul até o dia 22 do corrente e depois da demora do costume, seguirá para os portos do norte.

Para carga, encommendas, valores e passagens, trata-se na agencia, escriptorio de commissões de

Bernardino Pontual

12 —Rua do Bom Jesus—12

Companhia de navegação a vapor Bahiana, limitada

Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty e Ceará

O vapor

Marquez de Caxias

Commandante Nunes.

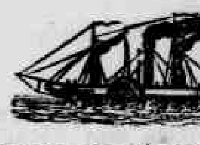

E' esperado da Bahia até o dia 20 do corrente e seguirá para os portos acima depois da demora necessaria.

Para passagens, carga, encommendas e dinheiro a frete : trata-se na

Agencia

7—Rua do Vigario—7

Domingos Alves Matheus

CHARGEURS REUNIS

COMPANHIA FRANCEZA DE NAVEGAÇÃO A VAPOR

Linha mensal entre o Havre, Lisbôa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos

STEAMER

Ville de Rio de Janeiro

Commandante A. Fleury

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da demora indispensavel para os portos do sul de sua escala acima referidos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga, pelos vapores desta linha, queiram apresentar, dentro de 6 dias, acontar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes que por ventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, encommendas, passageiros, trata-se com os

CONSIGNATARIOS

Augusto F. de Oliveira & C.

42—Rua do Commercio—42

Entrada pela rua do Torres

Pacific Steam Navigation Company

Potosi

ROYAL MAIL STEAMER

Espera-se dos portos do sul no dia 20 do corrente e seguirá depois da demora precisa para Lisbôa, Bordeaux e Liverpool, para onde receberá passageiros, encommendas e dinheiro a frete.

Faz grandes abatimentos a favor de familias e para reducções sobre o preço da tabella, trata-se com os

AGENTES

Wilson Brothers & C.

14—RUA DO COMMERCIO—14

LEILOES

LEILAO

DE

diversos moveis, 1 caixa com ferramenta para dentista, 1 relogio de prata com corrente de ouro e mais utensilios da loja de barbeiro da rua do Imperador n. 69

Espolio de José J. Ribeiro Vianna

Hoje

A's 11 horas

O agente Martins fará leilão, por ordem do Illm. Sr. Dr. Claudino de A. Guimarães, consul portuguez, dos moveis e utensilios acima, do espolio do dito Ribeiro Vianna.

LEILAO

para acabar

QUINTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

A'S 10 1/2 HORAS

agente Gusmão continúa o leilão por liquidação, de machinas de costura e uma grande quantidade de miudezas existentes no armazem da rua do Barão da Victoria n. 28, sendo tudo vendido ao correr do martello.

LEILAO

DE

bons moveis, objectos, pratos, louça e vidros finos

QUINTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

No 2º andar do sobrado da rua do Imperador n. 25

Sala de visita

Um piano de jacarandá, 1 rica mobilia de jacarandá a Luiz XV, com tampo de pedra, 1 tapete para sofá, 1 par de escarradeiras, 2 pares de jarros finos, 1 importante candieiro a gaz, 4 ricos quadros sacros, 3 lanças para cortinados e 4 pares de retas para ditos.

Gabinete

Uma linda secretaria de nogueira, para senhora, 6 cadeiras de jacarandá, 1 toilette de dito, 2 capiteis e 2 figuras de terra cota, 2 quadros com moldura dourada, 3 transparentes para janellas e esteiras para forro de sala e gabinete.

1º quarto

Uma importante cama de amarello, com colchão, 1 guarda-roupa, com portas de vidraça, 1 cabide, 1 banquinha para pé de cama e 1 toilette de mogno.

2º quarto

Uma commoda de condurú, 1 marquezão 1 santuario, e outros objectos.

3º quarto

Um marquezão estreito de amarello, 1 lavatorio de dito e 1 banquinha.

Sala de jantar

Uma mesa elastica de amarello, 12 cadeiras de dito, 1 marqueza, 1 rico guarda-louça, 1 quartinheira de amarello, 1 rico apparelho de metal para chá, 1 lindo lustre de crystal com 2 bicos para gaz, 1 grande secretaria de amarello, 4 quadros, 1 repartimento de madeira, 1 importante faqueiro de prata, 1 paliteiro, 1 salva, 2 arandellas de porcelana para gaz, louça para jantar, dita para almoço, copos para agua, garrafas finas, calices, compoteiras, 1 relogio de parede, 1 barril para deposito de agua, 2 torneiras de metal e outros muitos moveis do uso de uma familia que se retira desta provincia.

O agente Martins, competentemente autorisado por um seu amigo, fará leilão de todos os moveis existentes no sobrado n. 25 da rua do Imperador, 2º andar, os quaes se tornam recommendaveis pelo pouco uso que tiveram.

Principia ás 11 horas em ponto.

LEILAÕ

DE

FAZENDAS

francezas e inglezas

CONSTANDO DE :

camisas para homens, meias, brins, fustsão, bercotores, chales, punhos, cortinados, flanellas, bombazinas, bramantes, merinós, damascos, chitas, madapolões, casemiras, toalhas e chapéos de Manilha

Quinta-feira 18 de outubro

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 38, em que estiveram os Srs. Mills Latham & C.

Principiará ás 10 1/2 horas.

LEILAO

Do

hotel denominado Restaurant Veneza, sito á rua de Marcilio Dias n. 33, antiga rua Direita

A SABER:

Quatro mesas de ferro com pedras, 2 espelhos, 2 consolos com pedras, 4 guardas-louça, 1 relogio grande, 12 quadros, 11 cabides, 12 cadeiras de junco, 22 ditas de faia, 9 tacos para bilhares, 11 môchos com palhinha, 1 aparador, 1 quartinheira, 1 jarra com torneira, 1 mesa elastica com 6 taboas, 1 dita menor, 4 mesas pequenas, 6 meias portas, 1 marqueza, 1 guarda-roupa, 1 marquezão, diversas mesas grandes para jogo, 1 grande repartimento de madeira, registro e encanamento de gaz, diversos candieiros e arandellas para dito, louça, vidros, talheres, colheres, toalhas, guardanapos, trem de cozinha, diversas bebidas, como sejam : licôres, vinho do Porto, dito Bordeaux, conservas, doces, peixes em lata e uma infinidade de objectos que estarão patentes no acto do leilão.

QUINTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

ás 11 horas em ponto

O agente Remigio, competentemente autorisado, fará leilão dos moveis e muitos outros artigos acima declarados, existentes no referido hotel, por conta e risco de quem pertencer, em lotes, á vontade dos Srs. compradores.

LEILAO

DE

fazendas inglezas

[avariadas]

CONSTANDO DE :

Madapolões, algodões, chitas e estôpa para saccos.

QUINTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

A's 10 1/2 hors

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE PINTO

No armazem da rua do Bom Jesus n. 38

LEILAO

DO

sobrado da rua do Amorim n. 17

Quinta-feira 18 do corrente

A'S 11 HORAS

No armazem da rua Duque de Caxias n. 18, antiga rua das Cruzes

O sobrado de 4 andares, tendo no 1º andar varanda de ferro, onde assenta 2 portas de frente, 1 janella no oitão, 1 sala e 2 quartos; o 2º andar tem os mesmos commodos, ; o 3º tem 2 janellas de peitoril na frente e 1 no oitão, com 2 salas e quarto ; o 4º tem os mesmos commodos que o 3º, e o pavimento terreo no armazem tem uma porta de frente, medindo o predio 3 metros e 60 centimetros de largura, e 11 metros e 10 centimetros de comprimento.

O agente Stepple fará leilão do sobrado acima em virtude da autorisação do Illm. e Exm. Sr. desembargador juiz de direito provedor de capellas e residuos, o qual faz parte do espolio do commendador José Jacomo Tasso.

O agente Burlamaqui IMPORTANTE LEILAÕ

Nos dias 22, 23 e 24 do corrente

A's 11 horas

Seguro emprego de capital

O agente acima, por mandado do Illm. Sr. Dr. juiz de direito substituto reciproco do commercio, venderá nos dias acima 24 casas terreas, um bom sitio e tres terrenos proprios para edificação, sendo as casas de tijolo em solo proprio, em ruas de commercio, alugadas quasi todas por preços que dão o resultado de 10 0/0 mais ou menos, tudo em Mamanguape, provincia da Parahyba, mais 6 casas e 1 terreno na villa da Independencia, na mesma provincia. Se venderá mais 371:700$579 em dividas, pertencente tudo ao remanescente da massa fallida de Marques Barros & C.

O catalogo de tudo com as precisas declarações poderão os Srs. pretendentes procurar em ás ruas do Bom Jesus n. 53, do Barão da Victoria n. 18 e Imperatriz 42.

O leilão será effectuado

No escriptorio do referido agente, á rua do Bom Jesus n. 53, 1º andar.

AVISOS DIVERSOS

— Precisa-se de uma perfeita cozinheira : na saboaria do Recife.

Attenção

Maximino da Silva Gusmão, filho do major Antonio da Silva Gusmão, declara ao publico que protesta contra qualquer acto de indignidade que envolva o nome de seu finado pai, o que fará sempre em honra de sua veneranda memoria.

Aluga-se o predio da

rua de Hortas n. 4, constando de armazem e sotão, com 2 quartos e salas proprias para moradia de quem n'elle se estabelecer com taverna, para o que tem armação e utensilios e o lugar é o melhor possivel, a tratar na thesouraria das loterias.

— Fugio do engenho Ferricosa, no Gamella, no dia 13 de maio proximo passado, o escravo mulato, de nome Reginaldo, já pinta cabellos brancos na barba, boa estatura, muito prosaico, visto querer passar por forro, tem o officio de pedreiro e principio de sapateiro, é mestre de assucar, e um tanto corcundo, tem muitas cicatrizes velhas nas costas, já foi encontrado em Canhotinho em busca de Palmares dos Ingios; levou chapéo do Chile, paletot branco, calças pardas, quando sahio foi barbado, porém consta que já as aparou para não ser conhecido. Do mesmo engenho fugio no dia 1 do corrente dous escravos, sendo um preto de nome Lourenço, de idade de 28 annos, pouco mais ou menos, sendo bem preto, alto, secco do corpo, falla compassada, cujo escravo foi comprado ao Sr. tenente Affonso, do engenho Periquito ; e outro de nome Antonio, pardo, de idade 30 annos, pouco mais ou menos, grosso e muito chaboqueiro, vista baixa e corcundo; foi comprado no Recife ao Sr. Joaquim Ferreira de Souza, por procuração de Joaquim Rodrigues da Silva, do municipio de Camarú, em S. Bento. Os ditos escravos foram em seguimento do sertão e foram vistos passar em Jacuipe, ambos montados em um cavallo furtado. As pessoas que o capturarem serão bem recompensadas, podendo dirigir ao dito engenho ou á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, escriptorio de Manoel Ferreira Bartholo.

— A escrava Raymunda já deu a seu senhor Adolpho Marques dos Santos, por conta de 500$ para a sua liberdade, a quantia de 300$, e por isso não póde ser vendida, o que se previne em tempo.

— Offerece-se uma mulher de meia idade, para cozinhar ; assim como na mesma casa ha um menino para caixeiro de taverna : a tratar na rua do Codorniz n. 1, 1º andar.

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar : na rua da Aurora n. 19, primeiro andar, para fóra desta cidade.

— Fugio em dias do mez de setembro passado uma preta de nome Benedicta, crioula, de idade de 40 annos, com o cabello cortado rente, tem umas manchas brancas nas mãos, parecem pannos : pede-se ás autoridades policiaes e capitães de campo a sua apprehensão, levando-a á rua do Torres n. 8, segundo andar, que se gratificará o seu trabalho.

— PRECISA-SE de um copeiro e de um cozinheiro habilitados, na praça do Corpo Santo n. 15, 1.º andar.

— Uma portugueza perita cozinheira se offerece para ama de homem solteiro : a tratar na rua dos Pires n. 12.

— Precisa-se de uma ama que saiba cosinhar: a tratar defronte do portão do gazometro.

— Precisa-se de uma ama para cuidar de meninos : defronte do portão do gazometro.

— Precisa-se de uma cozinheira, preferindo-se escrava : na rua do Queimado n. 31, segundo andar.

— Um estrangeiro precisa alugar um sitio que tenha baixa de capim, estribaria e commodos para criados, que seja proximo da cidade, em qualquer das entradas por onde passam as linhas ferreas e bonds : a tratar nesta typographia.

O unico deposito dos remedios do Dr. Ayer é em casa de Adamson Howie & C., á rua do Marquez de Olinda n. 37, entrada para o escriptorio rua do Bispo Sardinha n. 37, outr'ora rua do Encantamento.

— Por este annuncio convido a todos advogados e procuradores desta cidade do Recife e fora della, para no espaço de 30 dias, a datar de 16 do corrente mez de outubro, apresentarem, das 6 ás 9 horas da manhã, na rua de S. Jorge n. 74, segundo andar, suas contas concernentes a serviços que me prestassem, que serão immediatamente pagas.

Francisco de Mello Cavalcante e Albuquerque

— Precisa-se de uma ama para casa de homem solteiro : na praça da Independencia ns. 7 e 9.

— Na rua da Imperatriz, casa terrea n. 57, precisa-se de uma ama que saiba bem cozinhar.

— Precisa-se de um caixeiro de 16 annos de idade e com pratica de taverna : a tratar no pateo da Penha n. 8.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado á rua de Marcilio Dias n. 10 : a tratar no andar terreo do mesmo sobrado.

— Precisa-se de uma ama para todo o serviço de uma familia de duas pessoas : na rua do Marquez de Olinda n. 21, 2º andar.

— Aluga-se em Olinda para festa uma casa com excellentes commodos para familia a primeira da ladeira da Misericordia n. 17, tem um pequeno sitio com portão para o Bom-Fim e muito enxuta. Na rua da Imperatriz n. 8 2º andar, se dirá com quem se trata.

— Aluga-se o sobrado de um andar e sotão á rua de Lomas Valentinas n. 27 ; o segundo andar com sotão no pateo do Terço n. 27 ; o primeiro andar e pavimento terreo á rua do Rangel n. 41 ; a casa terrea á rua de S. João n. 79, e finalmente a casa com pequeno sitio no Espinheiro, onde morou o Mangirição : a tratar no segundo andar da casa n. 41, rua do Rangel.

— Aluga-se o primeiro andar á rua estreita do Rosario n. 22, por preço commodo : a fallar na loja do mesmo

— Aluga-se barato umas meias-aguas com repartimentos, na travessa das Barreiras (becco do Aquino) : a tratar na rua do Cotovello numero 25.

— Aluga-se barato a casa com sotão, armação e mais utencilios para taverna, á estrada dos Afflictos entre as duas primeiras estações, em bom ponto para negocio : á tratar na botica da rua do Visconde de Inhaúma esquina para o mercado.

— Aluga-se o segundo andar do sobrado da rua de Hortas n. 48, com sotão, 5 quartos, quintal e cacimba : a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado.

— Aluga-se uma das quatro casas novas, na travessa do Raposo n. 51, tem bons commodos, o aluguel é barato : para ver, a chave está junto, e para tratar, na rua do Nogueira numero 29.

— Na rua de S. Francisco n. 18 alugam-se amas para cozinhar e engommar.

— Aluga-se o 3º e 4º andares do sobrado n. 26 da rua do Marquez de Olinda : a tratar na loja.

Ama Precisa-se de uma ama que cozinhe bem e compre, para casa de pequena familia : na praça do Conde d'Eu n. 30, segundo andar.

AMAS Precisa-se de duas, uma para lavar e engommar e outra para cozinhar, para casa de familia : a tratar na rua do Visconde de Itaparica n. 32.

Jeronyms Pereira Villar

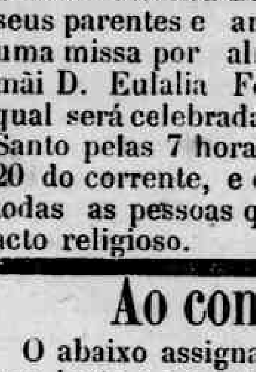

Thereza Maria de Jesus Villar, seus filhos, genros, netos e bisnetos, agradecem summamente a todas as pessoas que caridosamente acompanharam á sua ultima morada o corpo de seu sempre chorado esposo, pai, sogro, avô e bisavô : e de novo rogam para assistirem as missas do setimo dia, que terão lugar na quarta feira, 17 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, na igreja do Divino Espirito Santo, como tributo á memoria daquelle que lhes era tão charo.

Aproveitam a occasião para cumprirem o dever de agradecerem em particular aos religiosos capuchinhos de Nossa Senhora da Penha, e ás irmandades do Divino Espirito Santo e da Santissima Trindade, pelo seu espontaneo comparecimento, e com especialidade ao Illm. Sr. Manoel Gonçalves Agra, pelos serviços que cavalheirosamente lhes prestou e que reconhecidamente constituem uma prova de reciproca amizade, para cujo cavalheiro não terá fim nossa gratidão.

O capitão de mar e guerra João Baptista de Oliveira Guimarães, convida a seus parentes e amigos a assistirem a uma missa por alma de sua presada mãi D. Eulalia Forjar de Oliveira, a qual será celebrada na igreja do Corpo Santo pelas 7 horas da manhã do dia 20 do corrente, e desde já agradece a todas as pessoas que assistirem a este acto religioso.

Ao commercio

O abaixo assignado faz publico que tem justo e contratado a compra da taverna sita á rua Imperial n. 95, pertencente ao Sr. Manoel José Ramos Junior, livre e desembaraçada de debito algum ; portanto, quem se julgar com direito á mesma apresente-se no prazo de tres dias, findo os quaes por nada se responsabilisa.

Recife, 15 de outubro de 1877.

José Alves da Cruz.

Feitor e criado

Para tratar de um pequeno sitio, precisa-se de um bom feitor que entenda de flores, e de um criado de 14 a 18 annos : no Manguinho, sitio n. 2.

—DESEJA-SE FALLAR COM A PESSOA que ficou encarregada dos negocios da Exm.ª Sr.ª viuva Cannan, que seguio no vapor *Minho* para Europa hontem, a negocio de seu interesse, na praça da Independencia ns. 7 e 9, faz-se o prezente por se ignorar qual a pessoa que está autorisada para tal fim.

Escrava fugida

Desappareceu no domingo, 7 do corrente, do engenho Universo, freguezia de Agua-Preta, a escrava Lucia, com os seguintes signaes : cabra, magra, cabellos quasi pegados, dentes curtos, tendo na orelha esquerda uma leve cicatriz, e um pouco acima na cabeça outra do tamanho da cabeça de um dedo, com falta de cabello, que penteado para o lado esquerdo difficulta ver-se, e mais amarrando lenço como costuma. Tomou passagem no dia acima para o Recife no trem, embarcando na estação de Cuiambuca. A uns diz ser forra, a outros que tem uma parte forra ; é natural do Brejo da Madre de Deus, para onde é provavel procure transportar-se, tomando passagem no trem para Una ; dita escrava foi comprada ao tenente-coronel Luiz Paulino de Hollanda Valença, de S. Bento. Roga-se ás autoridades, e a quem quer que a encontre, o obsequio de a levar ao engenho Universo ou á rua do Marquez de Olinda n. 56, escriptorio de Leal & Irmão, que se gratificará.

Rival sem segundo

Chegaram as verdadeiras agulhas para machinas, do autor Grower & Baker, assim como linhas e azeite para as mesmas : na rua Duque de Caxias n. 91.

Tres casas para alugar-se na Capunga

Um sitio na rua das Crioulas n. 59, todo murado, com casa bastante grande para familia, pintado e caiado, casa para banho, com muitas fructeiras, grande parreiral, jardim, baixa para capim, com bonita vista para o Capibaribe. Uma casa na mesma rua n. 61, com bom quintal e todo murado, cacimba com bomba, casa de banho e bastantes commodos para familia. Outra nos Quatro Cantos n. 29 B, tambem com bons commodos para familia ; todos se alugam por preço commodo, agradando o inquelino : a tratar na rua do Vigario n. 33, 1º andar

Na Magdalena

aluga-se uma boa casa com agua e gaz, na rua do Passandú n. 19 : a tratar na rua de João do Rego n. 32.

Escravos fugidos

No dia 20 de agosto de 1877, fugiram do engenho Camaragibe, do termo de Serinhãem, dous escravos de nome José, sendo um alto, corpo regular, pouca barba, cabello carapinhado, tem um braço quebrado e por isso um pouco torto, tem algumas cicatrizes de relho nas costas ; este escravo foi comprado em 16 de maio deste anno nesta cidade ao Sr. Patricio José Tavares, que o comprou na cidade da Parahyba. O outro de altura regular, corpo tambem regular, muita barba, falla fina, idade 31 annos ; foi comprado na mesma data em que o outro, ao Sr. Manoel Travassos Sarinho, morador em Bom Jardim, Parahyba ; este escravo é viuvo e deixou filhos na Parahyba : roga-se ás autoridades policiaes e aos capitães de campo a apprehensão destes escravos, gratificando-se a quem os entregar nesta cidade aos Srs. Manoel Alves Ferreira & C., á rua do Apollo n. 4, primeiro andar, ou ao respectivo senhor, no engenho Camaragibe, em Serinhãem.

Attenção

Na rua Nova n. 40, primeiro andar, prepara-se bouquets de cravos naturaes, ricamente enfeitados com fitas bordadas a ouro, com 80 cravos, por 20$, 16$ e 12$, e simples por 10$ e 8$; faz-se bandejas de bolinhos finos para casamento e baile, por 30$, 20$ e 16$, e toda qualidade de flor de panno, de cera e de papel, com presteza e barato.

Cozinheira

Precisa-se de uma, preferindo-se escrava, para casa de familia : á rua do Duque de Caxias n. 79, loja de ferragens.

CAIXEIRO E CRIADO

Na rua do Encanamento n. 36, precisa-se de caixeiro e criado, escravo para o hotel.

Tosse, as constipações, bronchites e inflammação dos pulmões.

Curaas radiamentas com PEITORAL DE ANACAHUITA

O grande remedio mexicano, que tem sido chimicamente analysado e recommendado pelo Porto Medicato Imperial de Berlim, como possuidor da mais alta excellencia e efficacia no curativo da phtysica e todas as molestias da garganta, do peito e dos plumões.

Vendem

Bartholomeu e Comp. A. Caors, José Elias de Moura e Comp, P. Paurer e Com.

Boa casa

Nos quatro cantos, a melhor localidade da Capunga, aluga-se uma casa com muitos commodos para grande familia, e nas melhores condições de asseio ; a chave está defronte na taverna do Sr. Pacheco, e trata-se na rua do Imperador n. 81

Moleques e rapazes

Precisa-se de moleques e rapazes para vender bolos e bolinhos pelas ruas, paga-se bôa vendagem, na qual podem ganhar para mais de dez tustões, até 4 ou cinco mil réis por dia, conforme a diligencia : a tratar na Confeitaria do Campos, á rua do Imperador n. 24

AGORA SIM

NÃO PODERA' HAVER MAIS CABELLOS BRANCOS, COM A TINTURA CHINEZA

Preparada por A. R. Ramalho.

21—RUA DO MARQUEZ DE OLINDA—21

Esta tintura faz tornar os cabellos rapidamente pretos sem offender a cutis, e muito facil de se applicar. Cada frasco acompanhará as instrucções necessaries.

O autor da tintura chineza não precisa de encher as columnas d'este jornal como muitos outros autores fazem, engrandecendo seus preparados a ponto de tornal-os uma maravilha, sem se lembrarem que, á maneira que seu autor os eleva, o publico os póde rebaixar, por que as mais das vezes é enganado.

Portanto, o autor da tintura chineza, certo do bom resultado, já pelas muitas experiencias que se tem feito, já pelas bôas provas que sempre tem tido, recommenda esta tintura.

Pede tão sómente que experimentem ella, para depois fazerem seu juizo.

Unico deposito, em casa de seu auro acim

Olinda e Beberibe

Junto ás estações de Beberibe e Olinda ha quartos e casas para serem alugados a pessoas que precisem de banhos. Os respectivos chefes das estações informarão.

FACULDADE DE DIREITO

De ordem do Exm. Sr. conselheiro director interino faço publico que a congregação em sessão do hontem, 15 do corrente, tomou conhecimento das faltas dos estudantes desta Faculdade, relativas ao mez de setembro e outubro corrente, até o referido dia 15, sendo todas julgadas abonadas.

Secretaria da Faculdade de Direito do Recife, 16 de outubro de 1877.—O secretario, José Honorio Bezerra de Menezes.

— No dia 18 de outubro, na sala das audiencias, depois da audiencia do juizo de orphãos, vai á praça por arrendamento, durante seis annos, o sobrado n. 40, sito á rua do Commercio, bairro do Recife, sob a base de 1:200$ annuaes : as pessoas que pretenderem, dirijam-se á sala das audiencias ao meio dia.

Ama

Percisa-se de uma que saiba cozinhar com perfeição: á rua do Marquez do Herval n. 12, antiga da Concordia.

Attenção

Existe na Parahyba um armazem para alugar, á rua Conde d'Eu n. 34, ha pouco acabado e considerado o melhor d'alli, presta-se para qualquer estabelecimento, com preferencia fazendas e fica entre os estabelecimentos dos Srs. Mello & C. e Souza & Castro, que neste genero tem dado sahidas importantes : a tratar no mesmo com o Marques da Fonceca.

Copeiro

No restaurante italiano, á rua das Larangeiras, precisa-se de um perito copeiro, que saiba ler e escrever, paga-se bem.

Arrenda-se

uma bonita baixa de capim, na estrada de Luiz do Rego, pouco adiante do hospital inglez, em Santo Amaro das Salinas : a tratar com Antonio do Rego Medeiros, á rua da Imperatriz n. 23, estabelecimento de molhados.

Aluga-se

o 1º e 3º andares do sobrado n. 13, sito á rua do Bom Jesus ; o 2º e 3º ditos do sobrado n. 40 da rua do Padre Floriano ; e a loja do sobrado n. 37 da rua da Aurora : a tratar nesta rua numero 51.

Ao publico

Benedicto d'Oliveira Campos, tendo de regressar brevemente para a côrte, onde vai residir, declara que nada deve á pessôa alguma. Quem do mesmo se julgar credor, póde dirigir-se á rua Riachuelo n. 54, das 9 horas da manhã ás 3 da tarde, que será indemnisado ; e para cujo fim concede o prazo de 90 dias, a contar d'esta data.

Pernambuco, 15 de outubro de 1877.

Proximo da cidade

Precisa-se alugar uma bôa casa com agua encanada, tanque e banheiro ; quem tiver dirija-se á rua do Commercio n. 9, escriptorio.

Aluga-se

barato a loja da travessa da praia do Forte n. 6, e a casa da rua de S. João n. 83 : a tratar no caes do Apollo n. 75.

Casa barata

Por 25$000

Aluga-se a casa da rua de Visconde de Goyanna, outr'ora Cotovello n. 85, pelo aluguel de vinte e cinco mil réis mensaes: a tratar na rua Duque de Caxias n. 55.

Aula particular

O professor M. C. Silva Braga, achando-se despedido do collegio S. Paulo, por motivos alheios ao seu mister, resolveu abrir uma aula de instrucção primaria, na rua do Visconde de Goyanna n. 131. Aquelles senhores pais de familias que o quizerem honrar confiando-lhe seus filhos, terão que pagar mensalmente, por cada alumno a quantia de 6$000.

Advogados

Os Drs. A. Clodoaldo de Souza e José Eustaquio Ferreira Jacobina mudaram seus escriptorios para a rua do Imperador n. 57, primeiro andar do predio, em cujo pavimento terreo teem armazem de fazendas os Srs. W. Inglis & C., entrada pelo caes 22 de Novembro.

Cognac

Bisquit Dubouché & C. *, ** e ****

H. Ledebour, rua do Commercio 17, 1º andar

XAROPE DE CHLORAL

DE FOLLET

CONTRA A INSOMNIA

Util em todos os casos em que há falta de somno:

GOTTA
RHEUMATISMO
NEVRALGIAS
ENXAQUECAS
DORES DE DENTES
COLICAS
FERIMENTOS
DORES FORTES EM GERAL
PREOCCUPAÇÕES MORAES
AGITAÇÃO CAUSADA
PELOS GRANDES CALORES

Cada frasco é acompanhado d'uma explicação.

Deposito em Paris, em casa de L. FRERE, 19, r. Jacob.

Depositarios:— Os Srs. Barboza, Bartholomeu & C. e Maia & C.

Beberibe

Pelo presente faz-se sciente a quem convier, que não faça transacção alguma com o hespanhol Eduardo Beldoão, de Beberibe, sobre nenhum dos bens que elle diz pertencerem-lhe; pois que a respeito de taes bens pende litigio. Protesta-se usar dos meios legaes contra quem se mancumunar com o dito Eduardo para impossibilitar a execução. Recife, 10 de outubro de 1877.

Cozinheiro

Para casa casa de familia ainda se precisa de um bom cozinheiro, no Manguinho, sitio n. 2, ou Caes do Apollo n. 71.

A' CESTA FLORIDA

Ultima Producção.

PERFUMERIA DE

IXORA BREONI

de

ED. PINAUD

PERFUMISTA

Sabonete..................	de IXORA
Essencia..................	de IXORA
Agua de Toucador.........	de IXORA
Pommada..................	de IXORA
Oleo para os Cabellos.....	de IXORA
Pós de Arroz..............	de IXORA
Cosmético.................	de IXORA

37, BOULEVARD DE STRASBOURG, 37

PARIS

TINTAS D'IMPRENSA

de

CH. LORILLEUX

Paris, 16, rue Suger

TYPOGRAPHIA E LYTHOGRAPHIA

Cores e Vernizes

ALIMENTO PARA AS CRIANÇAS

Almoço das senhoras e das jovens pessôas.

PARA fortificar as **Crianças** e as pessôas *fracas do peito, do estomago*, ou attacadas de *chlorose* ou d'*anemia*, o melhor e o mais agradavel almoço é o **RACAHOUT dos ARABES**, alimento nutritivo e reconstituinte de **DELANGRENIER**, de **Paris**.— Depositos em todas as principaes Pharmacias.

PEPSINE BOUDAULT

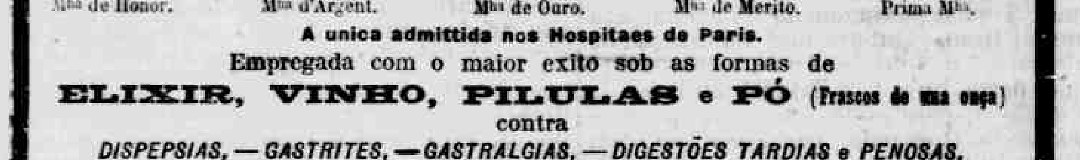

A unica admittida nos Hospitaes de Paris.

Empregada com o maior exito sob as formas de

ELIXIR, VINHO, PILULAS e PÓ (Frascos de uma onça)

contra

DISPEPSIAS, — GASTRITES, — GASTRALGIAS, — DIGESTÕES TARDIAS e PENOSAS, FALTA DE APPETITO, — PITUITAS, — DYSENTERIAS, — VOMITOS, e outros desordens da digestão.

Paris: Hottot-Boudault, 7, Avenue Victoria.

No Brazil: Em todas as principaes Pharmacias.

RECOMPENSA NACIONAL DE **16,600** FR.

Grande medalha d'OURO á T. Laroche

MEDALHA NA EXPOSIÇAO DE PARIS 1875

Relatorio elogioso da Academia de Medicina

QUINA LAROCHE

ÉLIXIR

Extracto completo das 3 quinas

Reconstituinte, tonico e febrifugo.

A **Quina-Laroche** é um *elixir* agradavel contendo a *totalidade* dos numerosos principios das **trez** especies de quina (amarella, vermelha e parda).

Superioridade bem constatada nos hospitaes, durante trinta annos de successos, contra a *falta de forças ou d'energia*, as *affecções do estomago*, convalescenças *muito demoradas*, e contra as *febres antigas e rebeldes*.

Exigir sempre a assignatura. *Laroche*

O MESMO **FERRUGINOSO**

O *ferro* soluvel e a quina reunidos constituem o tratamento reparador mais poderoso da medicina.

A quina estimula e dá vida aos orgaõs entraquecidos, o ferro dá ao sangue a força e a côr que constitue a saude.

Recommendado contra a *debilidade causada pela idade ou pelas fadigas, contra a pobreza do sangue, chlorose, fraqueza depois do parto.*

PARIS, nº 22, rua Drouot, e em todas as pharmacias.

Depositos em *Pernambuco*, em casas de FERREIRA MAIA e Cª: A. CAORS, 22, rua do Bom Jesus.

Para banhos salgados

Aluga-se as casas n. 2 á rua do Areal, e n. 1 á rua dos Guararapes, com bastantes commodos para familia, sendo uma acabada de edificar, são proprias para quem precisar dos banhos salgados, por estarem distantes meia duzia de passos da praia do Brum: a tratar na rua do Apollo n. 20.

JARAMACARU COMPOSTO

XAROPE PEITORAL

DE

Carlos Bittencourt

Pharmaceutico pela academia de medicina da Bahia

Grande e novo descobrimento

ESPECIFICO DA PHTYSICA E DOENÇAS PULMONARES

O Jaramacarú composto ou xarope peitoral é um medicamento precioso e o melhor peitoral até hoje conhecido nos annaes da medicina. E' considerado especifico nas molestias seguintes: defluxo, tosse simples ou rebelde, catarrho pulmonar, affecções da garganta e phtysica pulmonar. São innumeras as curas effectuadas desde o seu descobrimento. E' empregado em alta escala pelos medicos especialistas.

Salsaparrilha e caroba

DE

Carlos Bittencourt

Grande depurativo do sangue

Empregada nas hydropesias, rheumatismos, affecções gotosas, infartos glandulares, escrofulas, syphilis, papeira, molestias chronicas da pelle, cachexia mercurial, lupus, sycose, eczema, carie escrofulosa, dysuria, darthros, boubas, bubões e todas as molestias que teem a sua origem na impureza do sangue.

Dóse: uma a quatro colheres de sôpa por dia em agua e mais progressivamente.

DEPOSITO GERAL

Pharmacia popular

Carlos Bittencourt

Rua Nova n. 51

Pernambuco

300U000

Attenção

Escravo fugido

No dia 4 do mez findo fugio, no porto da Bahia, de bordo do vapor nacional *Bahia*, o escravo Romualdo, que seguia viagem deste porto para o Rio de Janeiro, de propriedade de Luiz José da Silva Guimarães, negociante no Recife, que o houve por compra em 25 de maio de 1869, á Jeronymo Theotonio da Silva Loureiro, morador na Baixa Verde, cujo escravo tem os seguintes signaes caracteristicos: côr acabralhada, estatura 5 pés, 1 pollegada e 3 pontos, cabello preto e carapinho, rosto comprido, olhos pretos, com olhar amortecido, nariz afilado, bocca grande, todos os dentes, barba pouca, e corpo grosso, em uma das mãos, por traz do pulso, tem um caroço á especie de um lombinho, pronuncia compassada, conservando-se, quando falla, em attitude de humilde e vista baixa, tem de idade 30 é 32 annos, pouco mais ou menos, é filho de Joso e Antonia, escravos de Manoel Salvador, de lugar Fazenda Grande ou Pajeú de Flores, d'onde o referido escravo é natural, e onde exercicia o officio de ferreiro. Sahio desta cidade vestido com calça e camisa branca, paletot de alpaca preta, chapéo do Chile, levou um bahuzinho de couro, com bastante roupa branca; assim como consta que no acto do embarque aqui, um preto foi á bordo e entregou-lhe a quantia de 600U000 a mandado de uma amasia de nome Romana. É provavel que tenha mudado de nome e de vestuario, e que ande calçado, para assim intitular-se livre e illudir a vigilancia das autoridades. Ha de com certeza seguir caminho da Bahia para esta cidade, em algum dos vapores da companhia bahianna, desembarcando em Maceió, ou pelo interior das duas provincias; roga-se, portanto, ás autoridades policiaes e aos Srs. capitães de campo, ou á qualquer outra pessôa que delle tiver conhecimento, o apprehenderem, participando ou entregando-o ao seu respectivo senhor no Recife, rua do Commercio n. 5, que serão recompensados com a gratificação acima.

A Botina Maravilhosa

Recebeu um variado sortimento de calçados Meliés para homens e senhoras e sandalias de marroquim inglezas para senhoras e homens.

RUA 1.º DE MARÇO N. 19.

A' NAPOLEÃO E RUSSIANAS

Botas para montaria do fabricante Meliés, recebeu a Botina Maravilhosa.

Rua 1.º de Março n. 19.

Aluga-se

a casa e sitio sita á rua Imperial n. 211, com commodos sufficientes para uma grande familia, com canalisação d'agua e gaz: a tratar na rua estreita do Rosario n. 31.

Quem já vio?....

Quem já vio abacaxis sem casca?....

Só na confeitaria do Campos se encontra abacaxis sem casca, muito proprios para se comer a qualquer hora, por serem alimenticios e refrigerantes.

OLEO DUCOUX

OLEO DE FIGADO DE BACALHAU

Iodo-Ferreo com Quina

E CASCA DE LARANJA AMARGA

O apparecimento d'este oleo, é devido ao estudo e as numerosas experiencias feitas pelo **Dr DUCOUX** durante longos annos, afim de reunir n'um so producto, o **Oleo de Figado de Bacalhau**, o **Ferro**, a **Quina** e o **Xarope da casca de laranja amarga**.

O augmento progressivo do consumo d'este producto, denota a sua **grande voga**.

O **Oleo Ducoux** é um poderoso medicamento contra a *Anemia, Chlorose, Doenças do peito, Bronchites, Defluxos, Catarrho Tisica, Diatesi estrumosa* e *Escrofulosa*, etc., etc.

Em rasão do emprego facil e economico e por não ter sabôr nem cheiro desagradavel, os Medicos recommendão especialmente este **OLEO**

Deposito geral em Paris:

Dr DUCOUX

209, rue Saint-Denis, 209

Vende-se em *Pernambuco* em casa de FERREIRA MAIA e Cª — FRANCISCO MANOEL da SILVA e Cª.

Trocam-se

sedulas dos bancos de outras provincias com desconto razoavel, e compra-se ouro em moedas: na rua do Marquez de Olinda n. 58.

Mofina

E' pedra que não joga.
Agua mole em pedra dura,
Tanto dá até que fura.

(Mas esta é de bronze, que se não tem furado por ser estanhada).

Roga-se ao Illm. Sr. Ignacio Vieira de Mello, escrivão da cidade de Nazareth, desta provincia, o favor de vir á rua Duque de Caxias n. 36, a concluir aquelle negocio que S. S. se comprometteu a realisar, pela terceira chamada deste jornal, em fins de dezembro de 1871, e depois para janeiro, que passou a fevereiro e abril de 1872, e nada cumprio; e por este motivo, pois, é de novo chamado para o dito fim, pois deve S. S. lembrar-se que este negocio é de mais de oito annos, e quando o senhor seu filho se achava nesta cidade

Ao publico

Nós abaixo assignados proprietarios da Confeitaria do Campos, sita á rua do Imperador n. 24, prevenimos ao publico e com especialidade aos nossos amigos e freguezes, que o Sr. Manoel Gonçalves Caseiro, deixou de estar em nossa confeitaria desde o dia 1º do corrente e que por isso qualquer negocio, tanto interno como externo, relativo ao nosso estabelecimento, deve ser dirigido a nós só e sómente. Recife, 2 de outubro de 1877.

Marques & C.ª

Aos fumantes

O abaixo assignado, estabelecido com fabrica de cigarros, convicto da justiça que o publico dispensa aos productos de sua fabrica, expostos á venda em seus depositos e na loja do Sr. Joaquim B. dos Reis, previne aos compradores de seus cigarros que ultimamente descobrio que alguns vendilhões, comprando-os em porção, vendem-os a retalho, ficando com os rotulos, que depois cedem a outros fabricantes.

E como o abaixo assignado tem convicção de que os fumos que emprega são bons e escolhidos e que, naturalmente, estes outros fabricantes que se apadrinham com os seus rotulos, não os farão com os mesmos fumos, trazendo assim um descredito para sua fabrica, pede a quem comprar cigarros de suas marcas e não os achar bons, que venha conferil-os, para afinal conhecer-se quem são os falsificadores.

Ainda no dia 3 appareceu-lhe um menino offerecendo 168 rotulos, que dizia ter comprado a um seu visinho, a 640 rs. o cento, o que prova a... economia do mesmo seu visinho.

Recife, 9 de outubro de 1877.

José Antonio Domingues de Figueiredo.

CASA DO OURO

Aos 4:000$000

Bilhetes garantidos

Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume

O abaixo assignado acaba de vender nos seus muito felizes bilhetes a sorte de 100$000 em 1 quarto de n. 2139, além de outras sortes de 40$000 e de 20$000 da loteria que se acabou de extrahir.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os muito felizes bilhetes garantidos da 2.ª parte das loterias a beneficio da matriz de Tejucupapo (245), que se extrahirá na terça-feira, 23 do corrente mez.

Preços

Inteiros	4$000
Meios	2$000
Quartos	1$000
De 100$000 para cima	
Inteiros	3$500
Meios	1$753
Quartos	$875

João Joaquim da Costa Leite.

Bom predio para alugar-se

Aluga-se o predio do Dr. Castello Branco, sito á rua das Pernambucanas, na Capunga, com jardim, sitio arborisado e todo murado, casa com banho; acha-se todo reparado e pintado de novo, é muito arejado e tem grandes commodos para familia; esse predio fica proximo a nova ponte que se vai fazer para a Torre, o preço é commodo, e trata-se no segundo andar da rua do Queimado, casa n. 73.

Bôa acquisição

Aluga-se a casa com armação e mais pertenças da antiga e muito afreguezada taverna, na povoação do Macaco, freguezia do Poço da Panella, por preço commodo: a tratar no largo da Alfandega n. 2.

Caixeiro

Precisa-se de um para tomar conta de uma venda por balanço, dando fiador de sua conducta: a tratar no becco do Pocinho n. 31.

Boa acquisição

Aluga-se por preço commodo o armazem do sobrado n. 8 á rua de Mariz e Barros, outr'ora rua do Codorniz, onde foi estabelecimento do Calangro, muito proprio para qualquer estabelecimento de seccos ou molhados, para o que tem boa armação e pertenças: trata-se na travessa da Madre de Deus n. 18.

1:000$000

J. F. M. (fundirella), vá restituir a quantia acima, dinheiro que de mais recebeu na rua do Marquez de Olinda, o que nega em fé de l.....

Meliés

Frescas botinas e sapatões de Meliés, recebeu a Nova Esperança, á rua Duque de Caxias n. 63; a elles, antes que se acabem.

Aluga-se um excellente sitio em Beberibe, no Porto da Madeira, junto ao rio, contendo mui boa casa de vivenda, com todos os commodos precisos, jardim com gradeamento de ferro, cacimba e algumas arvores de fructo, bem como um gradde terreno com baixas de capim: a tratar no largo do Corpo Santo n. 15, 1º andar.

Capellas mortuarias

Rua do Barão da Victoria [outr'ora rua Nova] n. 40, 1º andar, tem bonitas capellas de flores artificiaes, por preços commodos, assim como fazem de perpetuas naturaes, sendo estas feitas a encommenda tres dias antes

Tintura Japoneza

A unica approvada e premiada pelas academias de Paris e Londres, por não ser prejudicial á saúde, encontra-se nas principaes casas de cabelleireiros e em todas as boticas principaes de Pernambuco, Caors, Bartholomeu & C. Maurer & C. e rua da Cadeia n. 51, 1.º andar.

MOFNA!

Parahyba do Norte

Veja-se que justo contraste

Foi demittido o honradissimo ex-collector geral da villa de Bananeiras, pelo unico motivo de não haver prestado fiança no prompto periodo, que se lhe exigira! emquanto que o actual collector Francisco de P. Ferreira Grillo exerce esse cargo ha mais de dous annos e ainda não prestou fiança!!...

Assim é que se fiscalisam as finanças publicas.....

O Curioso.

Costureiras

Na largo do mercado, sobrado n. 19, precisa-se de duas que saibam trabalhar em machina, e outras para alinhavar, e casear camisas, collarinhos e punhos para homens.

Machinista do gaz

A antiga officina de encanamentos para gaz e agua, na travessa do Marquez do Recife (antigo becco do Ouvidor) n.º 12 A.

Compra-se apparelhos de gaz e agua em bom e máo estado, como seja candieiros, arandelas de bronze e ferro, lustres de vidro, registros, torneiras, chumbos, latão, cobre, bronze velho, etc.

Nesta mesma casa encontrarão os seus freguezes um sortimento de encanamentos de chumbo, e apparelhos para gaz e agua; encarregando-se o machinista de collocar e fazer qualquer obra de sua profissão, mais barato do que outro qualquer, tendo sempre pessôas habilitadas para tratar de qualquer orçamento, concertos e limpesas de lustres e encanamentos de gaz e agua, latrinas, lavatorios, etc.

COMPRAS

— COMPRA-SE uma escrava que saiba bem cozinhar: a tratar na rua larga do Rosario n. 32.

— Compra-se um escravo de meia idade que seja robusto e de boa conducta: no largo do Corpo Santo n. 19, escriptorio.

VENDAS

Taverna

Vende-se uma taverna na rua da Penha n. 6, com poucos fundos e boa para um principiante, o motivo da venda é o dono ter de retirar-se: a tratar na mesma.

Camisas inglezas

a 28, 30 e 36$ a duzia, na fragata amazonas rua Duque de Caxias n. 47.

Tomem nota:

14—Rua do Imperador—14

O ARMAZEM DO NUNES

(Nutrição instantanea)

Grande variedade de generos alimenticios de superior qualidade.

Modicidade espantosa!
Facilidade gastrica!
Vantagem proveitosa!

Veijam:

O Nunes tem resolvido vender barato, baratissimo; garantir a superioridade de suas mercadorias; sustentar uma prodigiosa variedade de generos raros e saborosos, e finalmente mostrar a facilidade de qualquer pessoa passar bem com pouco dinheiro.

Custa pouco

Venham tirar a prova e depois digam se ha quem tenha sortimento mais variado e superior; que venda mais barato e dê melhores provas de sinceridade e franqueza do que o

NUNES

Cambraias baratas

Na nova lója do Pavão, á rua Duque de Caxias, vendem-se peças de cambraia branca, Victoria, fazenda muito fina a 3$500, 4$000, 4$500 e 5$000, ditas transparentes, fazenda finissima, de 4$000 até 6$000, ditas suissas, transparente, fazenda finissima, com 8 palmos de largura a 1$600 a vara, ditas abertas com bonitos lavores, tendo 8 1/2 varas, a 5$ e 6$, assim como um bonito sortimento de cambraias batiste com bonitos desenhos de côres, a 280 réis o covado, isto na rua do Queimado n. 55.

BABADINHOS E ENTREMEIOS

Na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias, vendem-se por preços muito baratos, peças de entremeios e babadinhos, tanto tapados como transparentes, por preços muito baratos, por haver grande porção, na loja do Pavão, á rua do Queimado n. 55.

ESPARTILHOS E BOTINHAS

Na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias, vendem-se modernissimos espartilhos a 4$000 e 4$500, assim como botinhas modernas para senhoras, sendo lisas a 4$ e enfeitadas a 5$, para vender muito, isto na rua do Queimado n. 55.

ROUPAS PARA HOMENS

Na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias, encontrará o respeitavel publico, um grande sortimento de roupas para homens, tendo de todas as qualidades tanto de brins, como de casemiras, e de meias casemiras, sendo: calças, coletes, e paletots etc.; assim como, grande porção de roupas brancas que se vendem por preços muito em conta; na rua do Queimado n. 55, loja de Pereira da Silva & C.

Cal de Lisboa

Vende-se cal de Lisboa, chegada no ultimo vapor, em muito boas barricas: no largo do Corpo Santo n. 15, primeiro andar.

Gelo

Vende-se este artigo no caes do Capibaribe n. 38, em pequenas e grandes quantidades.

Camisas para homens

de 2$000 até 5$000

Na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias n. 55, vende-se um grande sortimento das mais finas e modernas camisas brancas para homens, de linho e de algodão, por preços muito baratos por haver grande porção, e tambem ditas de cretone de côres, fazenda de muito gosto, assim como um grande sortimento de coroulas, tanto de linho, como de bramante de algodão, por preços muito baratos, e grande sortimento de collarinhos e punhos de linho, proprios para homens, e meias cruas, francezas e inglezas, que se vendem muito baratas, isto na rua do Queimado n. 55.

LENÇOES DE BRAMANTE

a 2$400

Na nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias, vendem-se lençoes de bramante e de cretonne, sendo de um só panno, fazenda muito encorpada a 2$400; assim como cobertas de ganga adamascada, tanto forradas, com sem forro, por preço muito barato, isto na rua do Queimado n. 55.

VESTUARIOS PARA CRIANÇAS

de 2$000 até 5$000

Chegou para a nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias, um elegante sortimento dos mais modernos vestuarios para crianças, sendo de fustão e de linho ricamente enfeitados, que se vendem de 2$000 até 5$000, na rua do Queimado n. 55.

BRINS DE ANGOLA

corte a 2$500

Na loja do Pavão, á rua Duque de Caxias n. 55, vende-se cortes de brins de Angola, verdadeiros, com muito bons padrões, para calças a 2$500; assim como calças feitas dos mesmos a 3$000, e grande sortimento de ditas, tanto de brins como de meias casemiras, e de casemiras por preços muito baratos; assim como de paletots e coletes de brins e casemiras, por preços muito em conta, na rua do Queimado n. 55.

Cretones para lençoes

COM 11 PALMOS DE LARGURA.

a 1$600 a vara

Chegou para a nova loja do Pavão, esta nova fazenda franceza, com 11 palmos de largura, propria para lençoes, sendo muito encorpada, e superior ao bramante, que pela sua immensa largura, apenas precisa de uma vara e uma quarta para se fazer um lençol de um só panno, e vende-se pelo barato preço de 1$600 á vara, e é grande pechincha, na rua do Queimado n. 55.

NOVAS POPELINES DE SEDA

a 720 réis o covado

Chegaram para a nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias, as mais bonitas popelines de linho com listras e quadros de seda, sendo dos padrões mais modernos que tem vindo ao mercado, e vendem-se pelo barato preço de 720 réis o covado, assim como, ditas de linho com listras e quadrinhos, padrões inteiramente novos, a 360 e 400 réis o covado; isto na rua do Queimado n. 55.

CRETONES DE CORES PARA VESTIDOS

a 360 réis

Chegou para a nova loja do Pavão, á rua Duque de Caxias, um grande sortimento dos mais modernos e bonitos cretones, muito encorpados proprios para vestidos, que se vendem a 360 réis o covado; assim como as mais bonitas percales para vestidos e roupas de crianças, a 300 réis o covado, e um grande sortimento de chitas claras e escuras, que se vendem de 240 até 320 réis o covado, isto na rua do Queimado n. 55.

MARIPOSAS BRANCAS E DE CORES

Na nova loja do Pavão á rua Duque de Caxias, vende-se um bonito sortimento das mais finas e bonitas mariposas de côres para vestidos; assim como brancas com listras assetinadas, que se vendem por preços muito em conta, na rua do Queimado n. 55.

320 o covado

Almeida & C. á rua do Crespo n. 20

Receberam hontem novo sortimento de lãzinhas de quadros miudos e continuam a vender a 320 rs. o covado. Casemira encarnada muito fina, e lindos percales, cretones e batistes duas côres para vestidos a 500 rs. o covado.

É

400 rs. o covado

Rua Duque de Caxias n. 43

Corram e venham ver

Popelines de linho e seda, padrões inteiramente novos, uso actualmente em Pariz, por 400 rs. o covado: dão-se amostras com penhor. O 43 da rua Duque de Caxias.

Grandes espelhos

Amaral Nabuco & C. receberam elegantes grandes espelhos francezes, ovaes, á Luiz XV moldura dourada, vidro biseauté, e vendem na rua do Barão da Victoria n. 2.

Vende-se farinha de milho

moida a vapor, da 1ª qualidade para cuscus a 120 rs. a libra; da 2ª para cangica e pão de Provença a 100 rs.; e 3ª para angú e passarinho a 100 rs.; e da 4ª para mingusá a 80 rs.: é só na rua do Cotovello n. 25, casa de azulejo.

Campo na cidade

Vende-se uma casa reformada de novo, com 6 quartos, 2 salas, sotão com janellas, cozinha fóra, estribaria, cocheira, deposito d'agua, banheiro, quartos, tanque de lavagem, jardim, e grande quintal, em uma das melhores ruas da Boa-Vista: para ir ver e tratar, á rua Nova numero 13.

Folar de côres

a 500 rs. o covado

Rua do Queimado n. 43

Rival dos barateiros

Folar de lã e seda, com listras e lavores, padrões novos, uso actualmente em Paris, pelo modico preço de 500 rs. o covado; venham ver ou mandem buscar as amostras, mediante qualquer penhor: só ha no 43 da rua do Queimado.

Machinas para costura

De todas as qualidades, de um e dous pespontos, acabam de chegar para a casa de Soares Diniz & C., á rua do Marquez d'Olinda n. 53, garantindo-se vendel-as por menos doque outro qualquer, por serem agentes de diversas fabricas. Tambem teem machinas para sapateiro.

Bom negocio

Vende-se o café Imperatriz.

— SAUNDERS BROTHERS & C. teem para vender em seu escriptorio na praça do Corpo Santo n. 11:

Tintas em massa, branca, de alvaiade de zinco e de chumbo, verde e preta.
Oleo de linhaça em latas de 8 1|2 galões.
Vinho do Porto, superior.
Dito Sherry.
Cognac. Em caixas de uma duzia.
Cerveja branca e preta, da muito conhecida marca Z, em caixas.

Verniz para mobilias e armações

Querem envernizar suas mobilias por 1$000? E' o custo de um frasco de verniz, que dá para envernizar uma mobilia. Conserva seu brilho por espaço de 6 annos. Os frascos tem nos rotolos a maneira como deve ser efita a sua applicação e por isso póde ser applicado por qualquer pessoa.

VENDE-SE NA RUA NO VA N. 30.

Véos e capellas para noivas

Chegaram lindas capellas e véos de blond de seda para noivas a 6, 8 e 10$, é baratissimo: na fragata amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

PECHINCHAS

Lindissimas baptistas para vestidos a 240 rs. o covado.
Variadissimo sortimento de maripozas, a 400 rs. o dito.
Grande sortimento de popelinas para vestidos, a 400, 500 e 600 rs. o covado
Maripozas brancas, o que tem vindo de mais gosto.
Riquissimo sortimento de cretones com desenhos inteiramente novos.
Popelinas de seda pura, a 1$000 e 1$200 o covado.
Popelinas de seda branca para casamento, a 1$000 e 1$200 o dito.
Madapolão francez de duas larguras a 5$000 e 5$500.
Cambraia transparente para vestidos a 3$500 e 4$000 a peça.
Fustão branco para vestidos e vestuarios para meninos.
Bramante com 4 larguras, a 1$500 a vara; é muito barato!
Camisas bordadas para senhora, a 3$000 e 4$000; que pechincha!
Gorgorão de lã, de cores lindas para vestidos, baratissimo.
Leques de madreperola finos, desenhos riquissimos a 10$000.
Chitas: grande sortimento e para todo preço.
Temos um completo sortimento de fazendas, das quaes a maior parte não annunciamos, para não enfadarmos os dignos leitores, e de todas se dão amostras e mandam-se em casa das Exmas. familias para melhor escolherem: **na Fragata Amazonas 47— Rua Duque de Caxias — 47**

Attenção

Vende-se uma importante machina para cortar bolacha, em perfeito estado, com todos os jogos de cortadeiras: a tratar na rua Imperial n. 208 ou no pateo da Santa Cruz n. 1.

Potassa da Russia

A mais nova do mercado, e em barris pequenos: vendem Domingos Cruz & C., na travessa da Madre de Deus n. 1.

Vestidos bordados

a 10$, 12$ e 14$

Loja d'America, á rua do Cabugá n. 10; que se vende por este preço,

24—RUA DO COMMERCIO—24

Neste estabelecimento vende-se o verdadeiro e superior vinho de Bordeaux, tanto em barris como em engarrafado, e mais barato do que em qualquer parte, por ser recebido de conta propria. No mesmo estabelecimento compra-se garrafas vasias que tenham servido para vinho de Bordeaux ou cognac.

20

Pechincha em camisas

Camisas brancas, com collarinho, a 20$ a duzia, uma 1$800.
Ditas de cretone, o que ha de melhor, a 30$ a duzia. uma 2$500.
Ditas francezas, brancas, as mais elegantes em punhos e collarinhos, diversos gostos, de 50$ a 60$ a duzia.
Grande sortimento tambem de punhos e collarinhos.
O mesmo em meias e ceroulas, de menor até o maior preço, bem como mantas e gravatas.

Antiga loja do Guilherme, rua do Crespo n. 20

Chapéos para senhoras

Elegantes e primorosamente enfeitados chapéos, acabam de chegar pelo ultimo vapor, os quaes estão se vendendo por preço muito commodo: na Fragata Amazonas, rua Duque de Caxias n. 47.

VENDE-SE

Uns importantes lavatorios inglezes, de mogno com tampos de pedra, quadrados e triangulares para canto de casa, com os apparelhos prateades, gosto moderno, na travessa do Marquez do Recife n.º 12 A, casa do machinista de gaz, Luiz Moreira & C.

Lagedo de Lisboa

Em pequenas e grandes porções: vende-se na saboaria do Recife.

Alta novidade

Sêdas escocezas, lindissimos padrões e 800 rs. e 1$; aproveitem que é grande pechincha, na FRAGATA AMAZONAS, rua Duque de Caxias n. 47.

Mudou-se o tempo

JOAQUIM FERREIRA CAMPOS & C.
Rua 1.º de Março n.º 21.

RECEBERAM AS SEGUINTES NOVIDADES:

Lenços de linho com letra e barras de côres a 9$, a duzia.
Toalhas alcochoadas para rosto a 4$ a duzia. E' pechincha.
Meias de côres superiores para homem, duzia 8$, 10 e 12$000. São lindas.
Meias superiores para senhoras, duzia 10$ e 12$000. Admira!...
Brim branco alcochoado superior a 3$ e 3$500 a vara. E' baratissimo.
Coques frisados do ultimo gosto a 5$000.
Cortes de linho bordado, a 12$000.
Linho bordado, covado 500 rs.
Dito liso com 4 palmos, covado 360 rs
Alpacas com listras de seda, covado 500 rs.
Chitas chinezas para colchas, covado 500 rs.
Camisas brancas para menino, uma 2$000.
Cambraia slisas de cores, metro 500rs
Algodão com 5 palmos de largura, vara 400 rs.
Toalhas felpudas, monstruosas, para banho, a 2$500.
Lindas mariposas, brancas e de cores, a 360 e 400 rs. o covado.
Filó preto com salpicos, vara 500 rs.
Brilhantina preta e de côres, covado 500 rs.
Esguião amarello, com duas larguras, vara 1$200.
Lindissimas mantas de setim para homem, a 1$000 e 1$200.
Casemiras de cores, finissimas para costumes, covado 3$500.
Especial flanella azul para paletot, covado 3$000.
Damasco de lã e seda, pelo diminuto preço de 3 000 o covado.
Capas de borracha, prova d'agua e novidade a 24$000.
Cortes de casemira de cores, lindos desenhos, a 5$000 e 10$000.
Camisas de linho para homem, o que ha de supêrior, a 40$000, 50$000 e 60$000 a duzia.
Ditas bordadas, uma 6$000.
Ditas de bonitas cretores, a 30$000 e 40$000 a duzia.
Cambraia preta fina, vara 640 rs.
Mantilhas á brasileira, a 5$500.

ROUPA FEITA

E' tão bonito o sortimento deste artigo e por tão barato preço, que só com a presença do elegante cavalheiro, se poderá mostrar a realidade.

Bolsas e indispensaveis

Amaral, Nabuco & C. acabam de receber da Europa, pelo ultimo vapor, um lindo sortimento de bolsas e indispensaveis, de couro, seda e de velludo, para meninas, meninos, senhoras e homem, são muito elegantes, e vendem no Bazar Victoria, á rua do Barão da Victoria numero 2.

— VENDE SE a taverna estabelecida no quarto n. 1 da ribeira da Bôa Vista, a qual é bôa acquisição por depender de pequeno capital, ser muito afreguezada e em lugar de muita concurrencia: a tratar no largo da Alfandega n. 2.

Vinho de Bordeaux

a 4$000 por duzia de meias garrafas com capas de palha. caixas sortidas de vinhos finos 20$000.
H. Ledebour, rua do Commercio n. 17, 1.º andar.

Cimento portland

Vendem José Joaquim Alves & C., á rua do Barão da Victoria n. 69.

— Vende-se no escriptorio de Thomaz de Aquino Fonceca & C., á rua do Vigario n. 19:

Cera em grume.
Cera em velas.
Cera de abelhas.
Cal de Lisboa.
Cimento Portland.
Potassa da Russia.
Fio de algodão da Bahia.
Algodão branco e de côr, da Bahia.
Genebra ingleza, Old Tom.
Vinho do Porto em caixas de uma duzia e em ancoretas e barris de quinto.

A 20$ o milheiro

de cartas de a b c e taboadas brochadas, organisadas por J. A. de Castro Nunes: vende-se na Papelaria Commercial, á rua estreita do Rosario n. 12.

Vende-se

o engenho Conceição, em Serinhaêm, nesta provincia, muito bom d'agua, podendo safrejar annualmente 2,500 pães: quem o pretender, dirija-se á praça do Corpo Santo n 15, primeiro andar, onde achará com quem tratar a respeito.

Fumo secco

em rolos de meia arroba; vende-se na rua da Madre de Deus n. 11.

--- Luvas de pellica

RAPE' francez.
CHA' preto e verde.
MALAS e bolsas para viagem.
VESTUARIO para criança.
Vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão da Victoaria n. 2.

Libras esterlinas

Vende-se libras esterlinas na rua do Brum n. 96.

— Vende-se na cidade de S. Luiz, do Maranhão, uma fundição completamente montada com machinas, officinas, materiaes e accessorios tendentes ao mesmo estabelecimento, por preço muito razoavel: a tratar na mesma cidade com Francisco Antonio de Lima & C., e para informações, em casa dos Srs. Thomaz de Aquino Fonceca & C.

Fazendas e modas

Conquista

6 — Rua do Cabugá — 6

Vende-se barato

Vende-se seis casas terreas de pedra e cal edificadas em chãos proprios, de porta e janella, caiadas e pintadas de proximo, e quintal murado; rende cada uma 7$000: a tratar na rua Duque de Caxias n. 52, 1º andar.

20

Pechinchas em liquidação

Na loja das tres portas á rua do Crespo n. 20

Lindas lãzinhas de quadrinho, gostos novos, a 320 rs. o covado: é pechincha.
Grande porção de popelines de linho, bons gostos, para 240 rs. o covado.
Bonitas batistes, todas sortidas, miudinhas, 240 rs. o covado.
Etoayles de côres, ultimos gostos, a 440 rs. o covado: aproveitem.
Lãzinhas escocezas, padrões escuros, para 160 rs. o covado.
Ricos córtes de linho pardo, liso e bordado, aberto, 9$ um.
Chitas escuras e claras, para 200 e 240 rs. o covado.
Lindissimas mariposas, brancas e de côres, lisas, de flores, achamalotadas e arrendadas, para 320, 360, 400, 500 e 600 rs. o covado.
Bramante de algodão, 4 larguras, para 1$400 e 1$600.
Dito de linho, com 10 e 11 palmos, para 2$ e 2$500 a vara.

Fazendas do ultimo gosto, novas

Jaines lisos, uma só côr, proprios para vestidos, a 800 rs. o covado.
Gorgorões de lã, as mais lindas côres, para 900 rs. o covado.
As mais lindas popelines de seda pura por 1$800 o covado.
Os mais modernos gostos em lãs escuras, fingindo quadros, 800 rs. o covado.
Elegante sortimento de gravatas e mantas para senhoras, e muitos artigos de phantasia, que vendemos muito barato.

Loja das 3 portas, antiga do Guilherme

QUEIMA

043

da rua Duque de Caxias

(Antiga do Queimado)

Linho pardo para vestidos, a 160 rs. o cavado.
Organdis com listras de lã, a 3$500 a peça; é moderno.
Bretanha de linho puro com 30 metros, a 8$ a peça.
Varas da mesma, a 320 réis; é pechincha.
Mariposa branca, bordada, a 400 rs. o covado.
Batistes finas, a 240 e 320 rs. o covado.
Mariposas á duqueza, a 400 rs. o covado.
Chita indiana, a 320 rs. o covado.
Brim pardo liso, fino, a 440 rs. o covado.
Peças de cambraia Victoria, fina, a 3$ a peça.
Madapolão francez infestado, a 5$ a peça.
Brim pardo trançado, a 400 rs. o covado.
Chitas escuras, a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Chales de casemira grega, padrões especiaes, a 2$ um.
Casemira preta, fina, a 1$400 o covado.
Camisas bordadas, finas, a 3$ uma.
Organdis bordado com flores, a 500 rs. o covado.
Peça de algodão a 3$ e 3$500.
Peça de cambraia transparente, fina, a 3$500 e 4$.
Folores de cores, de lã e seda, padrões ultimamente chegados, a 500 rs. o covado.
Chita escarlate, propria para vestidos e polonezas, a 320 rs. o covado.
Alpaca preta, fina, a 440 rs. o covado.
Merinó trançado, com 6 palmos de largura, proprio para roupa de homens e de senhoras, a 2$500 o covado.
Setim Macáo de todas as cores, a 1$500 o covado.
Toalhas acolchoadas a 4$ a duzia.
Meias para meninos e meninas, de 3$ a 4$ a duzia.
Ditas de cores para homens, a 4$ a duzia, e outros muitos artigos por barato preço, vende-se em grosso e a retalho á

RUA DO QUEIMADO N.43
Armazem e loja de Guerra & Fernandes

LOJA DA CONQUISTA

6-Rua do Cabugá-6

Para este estabelecimento acaba de chegar um variadissimo sortimento de fazendas para grande toillette, assim come

Granadine de côres:

Rosa
Azul
Perola
Branco
Amarello

Sortimento completo de chapéos de palha de Italia e palha ingleza, primorosamente enfeitados.

6—Rua do Cabugá—6

Capellas mortuarias

Amaral, Nabuco & C. receberam sortimento de elegantes capellas funebres, brancas e pretas, com as seguintes inscripções:

A meu pai	A meu filho
A' minha mãi	A' minha filha
A meu esposo	Saudades
A' minha esposa	Lembranças

Uma lagrima
Vendem na rua do Barão da Victoria n. 2.

A 10$

E' para acabar

Cortes de vestidos de lã e seda, padrões modernos; vendem Amaral, Nabuco & C., rua de Barão da Victoria n. 2.

FUNDIÇÃO DE FERRO

Rua do Brum ns. 100 a 104.
DEPOSITO RUA DO APOLLO NS. 2 E 2 B
DE

CARDOZO & IRMAO

Pedem aos Srs. agricultores desta provincia uma visita a seu estabelecimento para verem o grande sortimento de machinas e ferragens que teem em deposito, tudo da melhor qualidade, o que tudo vendem a prazo ou a dinheiro, com desconto, e a preços muito resumidos.

MACHINAS a vapor, de força de 4, 6, 8 e 10 cavallos, as melhores que aqui teem vindo.

MOENDAS e meias moendas, obra superior, impossivel de desacunhar, por virem com argoletes.

FORMAS para assucar, pintadas e galvanisadas.

RODAS D'AGUA fortes e bem acabadas.

RODAS DENTADAS de todos os tamanhos e qualidades.

TACHAS BATIDAS e fundidas.

ARADOS de todas as qualidades.

MOINHOS para mandioca.

FORNOS para torrar farinha, e

TODAS AS FERRAGENS precisas á agricultura desta provincia.

ENCOMMENDAS — Mandam vir da Europa qualquer machinismo, responsabilisando-se pela sua boa qualidade.

CONCERTOS—Concertam qualquer machinismo e fazem contrato annual para todos os concertos do engenhos; para esse fim teem a fabrica bem montada, com grande e bom pessoal, e dirigida por dous engenheiros

FRANCISCO CORREIA DE MESQUITA CARDOZO,
(ha pouco chegado da Inglaterra.)
GEORGE BRAIN (o mais pratico e antigo que aqui ha)
Rua do Brum ns. 100 a 104.
Deposito rua do Apollo ns. 2 e 2 B.

APROVEITEM AS PECHINCHAS

Na loja d'America á rua do Cabugá n. 10

MENDES & C., LIQUIDAM AS SEGUINTES FAZENDAS POR PREÇOS BARATISSIMOS

Attenção

Popelinas de sêda, fazenda de 2$ a 1$200 para acabar.
Ditas d'uma só côr imitação de gorgurão a 1$600.
Grosdenaples e gorgurão preto de sêda, preços sem competencia.
Setim macáo, todas as côres.
Véos e mantilhas de filó preto de sêda, preços rezumidos.
Filó de sêda preto, branco e de linho com salpicos e liso.
Bombazinas, merinós, alpacas, cantão, princeta e lã lisa para vestidos, etc., etc.
Alpacas de côres para vestidos, magnifico sortimento.
Baptistas miudinhas, finas, lindos padrões e côres fixas a 240 rs.
Mariposas brancas e de côres, cretones e chitas, bom sortimento para todos os preços.
Saias brancas a 2$000, é pechincha, aproveitem.
Penteadores de casas lisa bordados a 4$500, é barato.
Punhos e collarinhos para senhoras, enfeitados de renda, é novidade.
Véos de filó para chapéos com salpicos dourados e prateados.
Gravatas para senhoras e para homens, esplendido sortimento.
Meias de côres e brancas para senhoras, homens e meninos.
Lenços de linho em caixinhas de phantazia, duzia 4$000.
Camisas de meia differentes qualidades e preços.
Cambraia adamascada para cortinados, e cortinados bordados.
Tapêtes de todos os tamanhos.
Secilias, bretanhas, esguião de linho e bramante de 4 larguras.
Casemiras pretas e de côres em peças e cortes.
Panno preto e azul especialidade para 7$ e 8$000.
Colchas brancas e de côres e cobertores de lã.

Chales á rainha Victoria

Ricos chales, mantas superioridade em tecido e côres, nunca vistos a 12$
Espartilhos á Princeza Regente, são lindos.
Granadina preta de sêda de listras e quadrinhos.
Chapéos de sol, sêda trançada e castões de phantazia.
Collarinhos para homens, superior qualidade a 7$500.
Leques pretos bordados, lisos e de côres sortimento completo.
Chales pretos, bordados, lisos e de côres, sortimento completo.
Camisas brancas e de côres o melhor sortimento possivel.
Cobertores escuros de lã a 1$800, é pechincha.
Ditos brancos a 1$000 um.
Lenços de esguião, finos, a 2$000 a duzia, é pechincha sem igual.

Alta novidade

Fichús de lã e sêda, recebidos hontem, é o que de mais gosto se pode desejar, e vendemos por commodo preço

NA LOJA D'AMERICA A' RUA DO [illegible] N. 10.

Essencia concentrada de salsaparrilha e caroba

PREPARADA POR

BARTHOLOMEU & C.

PHARMACEUTICOS DA CASA REAL DE S. M. F. EL-REI DE PORTUGAL
PREMIADOS EM DIVERSAS EXPOSIÇÕES.

Para cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue, como sejam as molestias syphiliticas, boubaticas e escrofulas, rheumatismo, empingens, dartros, tumores, ulceras, erupções, etc., etc.

DEPOSITO GERAL EM SUA PHARMACIA E DROGARIA
34—Rua Larga do Rosario—34
PERNAMBUCO.

Binoculos

de madreperola, marfim, tartaruga e metal: vendem Amaral, Nabuco & C., rua do Barão Victoria n. 2.

Batatas

Vende-se muito novas a 3$000 a caixa e 60 rs. a libra: na rua do Livramento n. 31.

Correias para machina

Fogões americanos para lenha e carvão.
Grades para a lavoura.
Machines para descaroçar algodão.
Machinas a vapor de força de 2 1|2, 3 e 4 cavallos.
Vendem-se na rua do Marquez de Olinda n. 14.

Nanzukes a 280 rs. o covado

Receberam Almeida & Campos os mais lindos nanzukes para vestido, elegantes padrões e as mais modernas cores, para 280 réis; é pechincha.
Rua do Crespo n. 20.
Almeida & Campos.

O 59!

Rua do Queimado

Primeiro brado da barateza!

Admirem! Admirem!

Finas nansuks para vestidos, cores fixas, a 260 rs. o covado!
Bom sortimento de cretones suissos, a 360 e 400 rs.!
Mariposas e flores do prado, a 400 e 460 rs.
Chitas finissimas, claras e escuras, a 240 e 260 rs.
Popelines, o que ha de mais gosto, a 320 e 400 rs.
Ditas de linho e seda, sortimento sem competencia a 400 e 500 rs.: a ellas,
Ditas de seda pura, de 1$500 vendemos a 800 e 900 rs.; aproveitem.
Gorgorão de seda, preto, o melhor que tem vindo, a 4$, estamos acabando.
Grosdenaples a 2$500 e 2$800; é pechincha.
Setins de todas as cores, inclusive Bismarks a 1$500; é Macáo.

Outros tecidos inteiramente novos

Turquezas de uma só côr, fazenda de gosto, a 800 rs. o covado; é bom verem.
Mariposas de linho puro, fazenda ainda não vista, a 640 rs. o dito.
Gorgorões de lã, cores lisas, a 900 rs o dito.
Seda de quadros, a 800 rs. o dito.
Alpacas lavradas, para todos os preços.
Cortes de vestidos arrendados, a 6$.
Temos tambem muito bom atoalhado adamascado para mesa, a 1$600 a vara.
Pannos para dita, de todas as qualidades.
Bramante com 10 palmos de largura, a 1$400 a vara, e todo de linho, a 2$200 a dita.
Brins de linho, branco, a 1$500 a dita.
Ditos finos de cores, a 2$ a dita.
Dito pardo, liso a 460 rs. o covado; é barato.
Ditos angolas, a 440 rs. o dito; aproveitem.
Lindas colchas para cama, a 3$ e 4$.
Toalhas felpudas a 5$500 a duzia.
Lenços abainhados, em lindas caixas, a 1$800.
E' o 59, á rua Duque de Caxias, loja de Carneiro da Cunha & C.

Fazendas brancas

BARATAS

Na nova loja do Pavão á rua Duque de Caxias vendem-se peças de madapolão inglez, fazenda muito bôa, a 3$500 e 4$000.
Ditas de dito francez, fazenda muito encorpada, a 4$500, 5$000 e 6$000.
Ditas de dito enfestado com 12 jardas, a 3$000 e 3$500.

ALGODÃOZINHOS

Peças de algodãozinho de muito bôa qualidade, a 2$500 e 3$000.
Ditas de dito, muito encorpado, a 3$500 e 4$000.
Ditas de dito, muito largo, marca T, a 4$500 e 5$000.

INFESTADOS

Algodão francez, infestado para lençóes, de um só panno, sendo muito encorpado, vara, a 1$000.
Dito trançado, com a mesma largura, a 1$280.

BRAMANTES

Bramante de algodão, com 9 palmos de largura, para lençóes, vara a 1$600.
Dito de linho, fazenda, muito superior, com 4 larguras, vara, a 3$000
Cretone francez, com 11 palmos de largura, para lençóes de um só panno, vara a 1$600.

ANADENES PARA VESTIDOS
a 500 rs. o covado

Na nova loja do Pavão á rua Duque de Caxias, vendem-se as mais modernas anadines escocezas, de linho, para vestidos de Sras., com as mais lindas côres, a 500 rs. o covado, assim como maripozas muito finas a 400 e 440 rs. o covado e batistes de muito bons gostos a 280 rs. o covado; isto na rua do Queimado n. 55.

Gravatinhas e mantas

PARA SENHORAS

Na nova loja do Pavão vende-se um grande sortimento das mais modernas gravatinhas e mantas para senhoras, assim como um grande sortimento dos mais modernos punhos com golinhas bordadas e camizinhas com punhos, e grande sortimento de leques que se vendo tudo por preços muito baratos, isto á rua do Queimado n. 55.

CORTINADOS PARA CAMAS E JANELLAS

a 7$000, 8$000, 9$000 e 10$000 o par.

Na nova loja do Pavão á rua Duque de Caxias, vende-se um grande sortimento de bonitos cortinados bordados, proprios para cama e janellas, que se vendem de 7$000 até 10$000 o par, sendo cortinados de muito gosto, assim como calchas de superior damasco de lã, á imitação de seda, proprias para cama de noivos, que se vendem a 12$000 cada uma, na rua do Queimado n. 55.

CRETONES PARA SAIAS
vara a 1$600

Na nova loja do Pavão á rua Duque de Caxias n. 55. vende-se cretone francez, proprio para saias, com 11 palmos de largura, que com duas varas faz-se uma saia com 22 palmos de roda; recommenda-se esta fazenda pelo seu corpo e duração: vende-se pelo barato preço de 1$600 á vara na rua do Queimado n. 55.

VESTUARIOS PARA BANHOS DE MAR

Vendem Amaral, Nabuco & C., á rua do Barão da Victoria n. 2

ASSEMBLEA GERAL

CAMARA DOS DEPUTADOS

SESSÃO EM 17 DE SETEMBRO

(Continuação.)

O Sr. Coêlho Rodrigues deseja saber se a respeito da deputação nomeada para cumprimentar S. M. o Imperador se observou o art. 206 do regimento.

O Sr. Presidente depois de ler o art. 206, diz que o Sr. 1.º secretario, que está presente, poderá informar se foi feita ou não a communicação ao Sr. ministro do imperio.

O Sr. Almeida Nogueira [1.º secretario] diz que, pela natureza da communicação, não era possivel que o Sr. ministro do imperio marcasse ali ora de ser recebida a deputação, por se não saber exactamente aquella em que chegariam Suas Magestades.

O Sr. Coêlho Rodrigues continuando, diz que a deputação fôra nomeada para dous fins: receber Suas Magestades por occasião da chegada e felicitar o Imperador em nome da camara.

Comprehende que de ante-mão não se pudesse designar a hora em que chegariam Suas Magestades e que por consequencia ficasse nessa parte um pouco ao arbitrio da deputação marcar a occasião que entendesse mais convemente, segundo as informações particulares que chegassem a cada um dos respectivos membros, o que indubitavelmente havia de trazer grande desordem na reunião da deputação.

Refere a proposito o que occorrera em 1871 com a deputação de que fizera parte por occasião da retirada de S. M. o Imperador.

Nomeado agora para igual deputação, resolvêra não ir assistir ao desembarque em hora incerta, mas a cumprir a 2.ª parte da commissão relativa aos cumprimentos a Suas Magestades.

Sabia entretanto que o art. 206 do regimento não estava revogado, devendo por isso a deputação esperar que fosse pelo Sr. ministro do imperio designado dia e hora para a recepção.

Não se trata de uma questão de amor proprio nem de melindre particular. Como membro da camara dos deputados, fazendo parte de uma deputação que deve gozar de regalias e privilegios que não podem caber em todo o lugar e em qualquer opportunidade, só lhe cabia proceder como o fez. Assim veio hontem á camara e foi dos poucos que compareceram, saber se havia communicação official para cumprir o seu dever. Encontrando porém um só dos seus collegas, por elle soube que a deputação já se havia desempenhado do seu encargo.

Pelo officio que foi lido na mesa vê que o poder executivo foi mais zeloso da lei e das prerogativas da camara do que a deputação por ella nomeada.

Pergunta entretanto, o que vai fazer a deputação ao paço depois do que acabou de explicar o Sr. relator da deputação. Será preciso fazer outro discurso, porque o mesmo não póde servir.

Acha que a deputação exorbitou cumprimentando Suas Magestades sem ter recebido nas formas do regimento as communicações officiaes: e, se o senado procedeu do mesmo modo, foram, em vez de um, dous abusos.

A lei da camara é o regimento, e se os deputados são os primeiros a dar o exemplo de desobediencia á lei, como hão de fiscalisar o procedimento das outras autoridades? Um abuso não justifica outro, e a existencia de dous é motivo para que se tomem mais serias providencias.

Tem feito seu protesto. A camara, que é o juiz delle, resolverá como entender.

O Sr. Presidente, para mostrar qual o fim da deputação leu as palavras que antes de nomeada, proferio o presidente da camara; informa ao mesmo tempo que o Sr. 1.º secretario officiara ao ministro do imperio, fazendo a respectiva communicação, tendo elle respondido como já declarou.

A deputação assistio ao desembarque, e, no paço, depois de ser admittida com as formalidades do estylo a deputação do senado, foi com as mesmas formalidades recebida a da camara dos deputados. A deputação pois cumprio a sua missão.

O Sr. Leão Velloso, obtendo a palavra pela ordem, diz que em seu nome e no dos seus collegas da minoria não póde deixar de dar uma explicação depois das declarações do Sr. deputado pelo Piauhy. Tambem deixaram de cumprir a segunda parte da deputação, que era felicitar a Suas Magestades.

Assistiram no arsenal ao desembarque, mas não foram ao paço, porque o relator lhes dissêra que seria marcado o dia e a hora em que a deputação alli seria recebida.

Soubera depois na rua que a deputação seria hontem mesmo recebida e veio para a camara para nella se encorporar. Encontrando, porém, só ahi o Sr. deputado pelo Piauhy, delle soube que a deputação havia sido já recebida. Foi esta a razão porque o orador e seus collegas da minoria não compareceram.

O Sr. Lima Duarte, pela ordem, diz que tambem teve a honra de fazer parte na deputação. Tendo cumprido a primeira parte, retirou-se para sua casa, sendo-lhe respondido quando procurou saber o dia e hora em que a deputação seria apresentada a Suas Magestades que não estava isso ainda designado.

Não lhe foi apresentado nem a seus collegas o discurso do Sr. relator.

A commissão, ao menos por parte da minoria, não deixou de zelar as prerogativas da camara. A primeira parte da commissão foi cumprida, esperando para se desempenhar da segunda que fosse marcado o dia e hora para a deputação ser recebida.

O Sr. Florencio de Abreu, tendo requerido e obtido urgencia para fundamentar por meia hora um requerimento a respeito da administração geral do paiz e da magistratura da sua provincia, diz que não occuparia agora a attenção da camara se não se tivesse dado o precipitado encerramento da discussão de forças de terra, que o impedira de usar da palavra.

Depois de algumas considerações de ordem politica em relação aos discursos que naquelle debate proferiram os oradores ministeriaes, occupa-se da primeira parte do seu requerimento, que se refere ao serviço que está continuando a prestar contra a lei a guarda nacional da sua provincia, destacando principalmente em S. Borja, desde que terminou a guerra do Paraguay, uma força de 100 praças.

Chama em seguida a attenção do Sr. ministro da justiça para os actos de tres juizes de direito de S. Borja, citando um facto occorrido por occasião do inventario da herança do finado Barão de S. Gabriel, para mostrar como aquelle magistrado traficára com a justiça, quando era juiz municipal.

Sentindo que o nobre ministro da agricultura se ache occupado com a discussão do senado, passa, entretanto, a resumir o que tinha a dizer em relação áquelle ministerio.

Occupa-se em primeiro lugar da colonisação. Censura as phrases do nobre ministro, quando dissera que não podia ser emprezario desse serviço, quando o é de estradas de ferro, e de muitos outros negocios que correm por sua pasta. E' em sua provincia que a colonisação tem produzido os melhores fructos. Ha colonias fundadas pela provincia que são já comarcas, e outras fundadas por particulares prosperam extraordinariamente. Entretanto não tem o governo ultimamente conseguido os mesmos fins, sobretudo no Paraná, em Santa Catharina e mesmo no Rio-Grande, pela má escolha em localidades, com 30, 40 e 60 leguas de transito.

Procura depois mostrar o erro que se tem dado em relação á medição de prazos, dizendo como em sua opinião o governo devia ter procedido.

Por sua parte, longe de condemnar a vinda de colonos, acha que são elles que hão de trazer os braços, os capitaes, a vida e prosperidade ao paiz. Quer, portanto, a colonisação, mas com a necessaria estabilidade.

Passando a outra ordem de idéas, pede ao nobre ministro da justiça que se lhe fôr possivel responder pelo nobre ministro da agricultura, o informe dos motivos por que se não tem decidido a questão da estrada de ferro de Uruguayana. Está informado de que os planos já vieram ha dous mezes.

S. Exc. disse que decidiria *em breve*, mas esse *breve* porém já se vai demasiadamente alongando. E o Sr. ministro deveria dizer mais alguma cousa, sabendo que corre o boato de que S. Exc. não decidirá o engano emquanto estiver aberto o parlamento, boato em que aliás não acredita pelo alto conceito em que tem o caracter do nobre ministro. A demora entretanto produz um grande atrazo á provincia, e significa um grande desrespeito á lei que mandou fazer a obra urgentemente.

Sente que não esteja tambem presente o Sr. ministro do imperio, por ter de se occupar de assumptos que dizem respeito á sua pasta, principalmente em relação á materia eleitoral em sua provincia, referindo-se principalmente á existencia de duas camaras municipaes que houve na Encruzilhada, questão já felizmente decidida pelo conselho de estado.

Depois de apreciar largamente essa questão em seus detalhes, occupa-se de assumptos relativos ao ministerio da justiça, mostrando novamente a necessidade de se completar o quadro de desembargadores da relação de Porto-Alegre, censurando as licenças que lhes foram concedidas e teem sido prorogadas, e sustentando igualmente a necessidade de serem preenchidos certos cargos para não continuar o exercicio de juizes leigos, que são apenas instrumentos eleitoraes.

Sobre supplentes de juizes municipaes chama a attenção do Sr. ministro para o que se passa na comarca da Encruzilhada, onde o 1º e 2º supplentes do juiz municipal são tios por affinidade do tabellião, que é vitalicio.

Chama ainda a attenção do Sr. ministro da justiça para o estado contristador em que se acha a policia na provincia do Rio-Grande do Sul pela pessima escolha dos agentes officiaes.

Refere a proposito o que succedeu no Jaguarão ha pouco tempo, quando o subdelegado de policia quiz perseguir uma quadrilha de salteadores, do que resultou elle morrer e alguns companheiros, sem que o delegado de policia, que lhe tinha apenas dado sete praças, enviasse o reforço requisitado, não obstante ouvir da cidade o tiroteio.

Em Caçapava, o delegado de policia mandou metter em ferros um cidadão, e como o juiz municipal se oppuzesse ao acto, foi o delegado desacatal-o em publica audiencia, fazendo ainda mais, esbordoando em plena rua as pessoas que suppunha instigarem o juiz municipal áquelle procedimento. A prova está em um aviso do Sr. ministro da justiça, que tem presente, que reconhece o facto.

O delegado da cidade do Rio-Grande é um ex-commerciante, que assignou termo na alfandega de não poder lá mais entrar por ter defraudado o fisco.

Na freguezia de Caby, o assassino da familia Calixto, tendo acabado de perpetrar o crime, foi hospedar-se em casa do delegado, provando a protecção que este lhe dispensou em documentos que lê e com que responde a contestações do Sr. deputado Bittencourt.

Pede ao Sr. ministro da justiça que, tomando em consideração os factos que apontou, procure melhorar as condições de segurança publica em sua provincia, attendendo igualmente a representação que dirigiram ao governo os moradores de S. Francisco de Paula de Cima da Serra, pedindo segurança para suas pessoas e propriedades.

Depois de algumas outras considerações, conclue esperando que os Srs. ministros que vão ficar sem parlamento e na plenitude do poder attenderão aos escandalos que continuamente se succedem, dando ás populações o remedio porque ellas ha tanto tempo reclamam.

Foi apresentado o seguinte requerimento, cuja discussão ficou adiada por ter pedido a palavra o Sr. ministro da justiça.

« Requeiro que se peça ao governo, por intermedio dos respectivos ministros, as seguintes informações:

« 1.º Quaes os motivos por que continúa destacada a guarda nacional de S. Borja, provincia do Rio-Grande do Sul, estando completa a força decretada para o exercito, e as razões que motivaram a troca de guarnição entre o 2º e 4º regimentos de cavallaria.

« 2.º Qual o numero de colonos existentes na mesma provincia, que não receberam ainda prazos coloniaes, e quaes as providencias dadas para que não faltem esses prazos aos colonos que vão chegando.

« 3.º Quaes as decisões proferidas pelo conselho de estado a respeito da contagem de votos dos vereadores da camara municipal do Rio Pardo e sobre a qualificação effectuada por autoridades incompetentes no municipio de S. Sebastião do Cahy, na mesma provincia.

« Requeiro mais que pela mesma fórma se peça ao governo:

« 1.º Cópia da consulta que deu origem ao aviso expedido pelo ministerio da justiça em 11 de agosto findo.

« 2.º Idem do termo assignado pelo delegado de policia da cidade do Rio-Grande, na alfandega da mesma cidade, ou da portaria do respectivo inspector, prohibindo a sua entrada nesta repartição; bem como das informações recebidas a respeito do assassinato da familia Calixto pelo bando de Candido Leopoldo Guilherme.

« 3.º Idem da representação dirigida ao presidente da mesma provincia pelos moradores de S. Francisco de Paula de Cima da Serra, contra a falta de segurança individual e de propriedade.

« 4.º Idem das informações recebidas sobre o assassinato do subdelegado de Jaguarão, ainda da mesma provincia.—*Florencio de Abreu.* »

A camara depois occupou-se com a continuação da 2ª discussão do artigo additivo do Sr. Andrade Figueira á lei de força de terra para 1878 a 1879, apresentado na sessão de 20 do corrente, procedendo á do requerimento de adiamento do Sr. Barão de S. Domingos, offerecido na mesma sessão.

Encerrada a discussão do requerimento, a pedido do Sr. Coelho e Campos, o adiamento foi approvado, sendo o additivo enviado, na fórma do vencido, á commissão de marinha e guerra.

Em seguida entrou em 1ª discussão o projecto n. 197 deste anno sobre suspensão de pagamentos de bancos e sociedades anonymas.

O Sr. Affonso Celso pede ao Sr. presidente que o informe se a ordem do dia foi invertida por deliberação da camara ou por resolução de S. Exc.

Não podia a mesa invertêl-a e a camara não votou inversão alguma, vê, entretanto, com surpreza, substituida a discussão do projecto do ensino superior por outro de interesse puramente individual.

O Sr. Presidente diz que está seguindo a ordem do dia como se acha annunciada, e lê a que se publicou.

O Sr. Affonso Celso diz ainda que o projecto que se vai discutir não estava dado para ordem do dia nas sessões anteriores.

O Sr. Presidente diz que o nobre deputado por Minas elabora em um equivoco. A ordem do dia das sessões anteriores á de 24 estava dividida em duas partes, incluindo-se em uma o projecto do ensino superior, mas para o dia 24 foi dada a ordem do dia que acabou de ler, devendo portanto seguir-se agora a discussão do projecto.

O Sr. Affonso Celso acha em todo o caso pouco explicavel a inversão, lamentando que se dê preferencia a um projecto que tem por fim alterar a lei geral a respeito de estabelecimentos bancarios sobre outro que tende a melhorar o ensino superior.

O Sr. Carvalho Rezende (2º secretario) crê que o Sr. deputado por Minas elabora em um equivoco. Não houve inversão da ordem do dia. O projecto sobre ensino estava na 2ª parte, sendo no dia 24 dado como materia nova o projecto que vai discutir-se, segundo o direito que o regimento confere ao presidente.

O Sr. Coelho Rodrigues, para evitar que se suscitem questões semelhantes áquella que acaba de se apresentar, pede ao Sr. presidente que renove a praxe que por algum tempo se seguio, de se publicarem na integra as ordens do dia. Pede igualmente ao Sr. presidente que na ordem do dia de amanhã inclua o projecto de limites entre Piauhy e Ceará.

O Sr. Presidente diz que a ordem do dia de 24 foi publicada integralmente e que por não ter depois havido sessão se foi posteriormente declarando que a ordem do dia era a mesma determinada para aquella sessão.

O Sr. Duque Estrada não vem discutir o projecto de que vai occupar-se o Sr. deputado pelo Rio de Janeiro.

Usa da palavra para protestar contra as expressões do Sr. deputado por Minas-Geraes quando o classificou de interesse particular.

Fazendo parte da commissão de justiça civil assignou um parecer generico que apenas declarava poder o projecto ser admittido á consideração da camara, mas nem o orador nem os seus collegas pensaram que elle fosse tendente a fins pessoaes ou commerciaes.

Levanta o protesto fundado no proprio texto do projecto, por sua parte não considera bom entendendo que deve ser profundamente modificado. A medida que nelle se encerra não se conforma com os principios que em sua opinião devem consagrar-se n'esta materia.

Desejaria mesmo que a medida fosse addicionada com as competentes modificações ao salutar projecto do Sr. Ferreira Vianna a respeito de sociedades anonymas. Poderia assim discutir-se o assumpto em uma esphera mais larga e mais completa.

Tendo só pedido a palavra para esta declaração, reserva-se para opportunamente externar o seu pensamento completo e os seus fracos estudos na materia.

O Sr. Ferreira Vianna, conhecedor das altas habilitações juridicas do nobre deputado pelo Rio de Janeiro, que acabou de explicar o pensamento que se contém implicitamente no parecer da commissão, presumia ou tinha por certo que S. Exc. desejava apenas ouvir a discussão, mas não sanccionava o principio consagrado no projecto.

Tem acanhamento em entrar no debate sem conhecer previamente a opinião do Sr. ministro da justiça, mas vendo o projecto na ordem do dia, crê que o gabinete não deixaria de ser ouvido e de interpôr o seu voto, acreditando que o Sr. ministro da justiça se não conformará com o projecto conforme se acha.

Presta homenagem á intenção de seus autores, mas julga a medida aceitavel, e quando o fosse na região dos principios não o poderia ser na das conveniencias publicas, accrescendo ser absolutamente inefficaz.

Sente profundamente estar em divergencia com os signatarios do projecto. Mas vai arriscar algumas opiniões no assumpto.

Suppõe ter já perdido o dom da falla, mas volta á tribuna parecendo-lhe ter chegado o momento de restabelecer as discussões parlamentares por ter voltado o imperio.

Sabe que a verdade se não profere sem inconveniencia para os que a ouvem, e para os que a arriscam, mas maior inconveniencia é deixar na consciencia o remorso de a não ter dito quando sobretudo as circumstancias do paiz a reclamam.

Ja declarou que era philosopho, e por consequencia terá mais liberdade do que os seus companheiros para dizer certas inconveniencias. Assim, se lhe perguntassem o que é a actualidade e como se define, diria com a mão na consciencia e talvez com muito pezar, que é a decadencia de todos os principios. Poderia comprometter-se a provar toda a verdade desta proposição.

E' estreito assumpto quando as circumstancias do paiz assustam o formular um projecto para só regular as relações de direito que resultam de um facto lamentavel, a suspensão do pagamento. Parece com effeito que o projecto olha para as circumstancias já feitas e definidas, e não para os interesses de futuro e de maior alcance.

Aproveita a opportunidade da tribuna para declarar que teria muita honra se tivesse podido acompanhar o Sr. deputado pelo Rio de Janeiro na luta que tentou, mas que não pôde vencer, contra a pretenção da companhia do Amazonas.

Parece-lhe que o partido conservador foi tocado de espasmo, Um poder de influencia sobrenatural, se quizerem, reduzio-o a estatua, que assiste, mas não pode mover-se. Foi tocado de immobilidade, perdendo oito mezes de sessão legislativa com uma assembléa cheia de talentos, de patriotismo e de nobilissimas aspirações.

Não sabe porque não veio para ordem dos debates, em vez deste projecto estreito e reduzido, o que offerecera á commissão especial nomeada pela camara, e que attendia a todos os interesses, a todas as queixas.

Para que um projecto sem horizontes em substituição de outro que estava na altura da capacidade e do patriotismo da camara?

O orador offereceu á camara dous projectos, um organisando uma caixa financeira para estradas de ferro e telegraphos, outro organisando o credito das companhias anonymas e de estradas de ferro, o qual mereceu o apoio das pessoas mais sabedoras do assumpto que representaram a favor delle.

Pois esse projecto foi á commissão e ainda não mereceu parecer algum, tendo sido apresentado antes da 2.ª sessão legislativa.

Tinha esperado do governo o impulso para se tratar do assumpto, não tendo para isso outro interesse senão o bem da patria, o que seria uma lei geral.

Tambem assignara, reservando-se o direito de livre discussão o projecto da commissão especial, de que fez parte para regular o direito relativo ás associações anonymas. Vê, porém, que se desprezam os trabalhos de maior folego para se tomar como que por surpreza um projecto que regula apenas a cessação de pagamentos de bancos ou sociedades anonymas com fins industriaes.

Não governa bem aquelle que estanca a actividade intellectual e prefere os trabalhos de momento ás obras que dependem e são fructo de mais aturado estudo. A indifferença, senão o desprezo, pelos espiritos que meditam, que trabalham e se afadigam não póde ter outras consequencias senão rodear o throno de mediocridades, tornando-se victima da conspiração dos talentos superiores.

Esta indifferença é uma especie, de envenenamento de que já faziam uso os antigos imperadores de Roma, elogiando em face dos grandes poetas os cantores mediocres e levantando por seu unico poder homens sem merito. Taes caprichos não podem, porém, prevalecer neste tempo.

Para fazer aquelles dous projectos, estudou, meditou muito, podendo declarar que foi um tributo pesadissimo que pagou talvez até de sua saúde, não para captivar a benevolencia e graças de ninguem, porque só o levou inteiro e com o coração ardente, como tributo de cidadão ao altar da patria.

Não mereceu o projecto a attenção do governo imperial, mereceu-a, entretanto, dos homens mais lidos e praticos no assumpto, e até a mereceu de pessoas de grande autoridade em paizes estrangeiros.

Tambem quer trabalhar e tem direito a ser convidado para o fazer, porque um membro do partido conservador não é collocado na cadeira de deputado para ser apenas um representante inutil, mas como um serventuario activo e diligente afim de levantar os seus interesses em harmonia com os do paiz. Não se escusa a qualquer serviço e está prompto a prestal-o em qualquer circumstancia.

Mas porque será esta indifferença pelo seu trabalho? Será acinte pessoal? Será condemnação? Haverá neste paiz alguem que depois de promulgada a constituição possa condemnar um cidadão brasileiro? Se ha, devemos então renunciar á fórma do governo que assente na liberdade e na igualdade que vem do merecimento e do trabalho.

Depois de oito mezes quasi completos de sessão temos a respeito de sociedades anonymas o projecto que se discute. Não crê que o ministerio favoreça semelhante trabalho. Elle foi certamente lançado á discussão para entreter a camara. Mas isso é a decadencia de todos os principios.

O orador deplora os traços caracteristicos desta actualidade que é de esterilidade e de inercia quando poderia ser a mais fecunda.

Os serviços mais importantes não estão organisados. O paiz reclama providencias nos assumptos mais delicados da administração publica. E a camara não cumpre o seu dever. E' repassado de dôr que o diz, mas não o póde occultar pela lealdade que deve ao seu paiz.

(Continúa.)

FOLHETIM

OS FILHOS DO MONFI

POR

FERNANDEZ Y GONZALEZ

VOLUME I

PRIMEIRA PARTE

OS AMORES DE YAYE

CAPITULO XIV

EM QUE SE SABE PORQUE DEIXARA A SUA CASA O CAPITÃO ESTROPEADO

(Continuação do n. 236)

Apezar de que o duque de la Jarilla já deixara o posto de fronteiro, não me atrevi a entrar na cidade com D. Ignez que era muito conhecida, e restabelecido completamente das minhas feridas, dediquei-me á guerra da fronteira como antes da minha expedição ao deserto, levando sempre comigo D. Ignez.

Chegou afinal um dia em que novamente subjugadas as provincias rebeldes, as indios que não quizeram sujeitar-se ao jugo internaram-se no deserto, onde não era possivel persegui-los senão com exercitos poderosos, e por ultimo, não havendo já aldeias que incendiar, nem saques que fazer, me mandaste voltar para Hespanha.

Receiava voltar para Hespanha com D. Ignez pela mesma razão porque não entrara com ella na Nova Hespanha: receiava que algum amigo ou parente do duque a conhecesse.

Enviei-te, pois, a tua gente, e fiquei só com D. Ignez e Estrella em qualidade de escravas.

Ao embarcar com ellas para a Europa, hesitei a respeito do ponto para onde me devia dirigir.

Em Flandres e na Italia corria o risco d'um máo encontro, porque n'aquellas partes abundavam os hespanhoes.

Era difficil encontrar um ponto onde os hespanhoes não pozessem o pé.

Decidi-me portanto pela Grecia.

Vivi muitos annos no archipelago. Fiz contruir uma casa em Chypre á beira-mar, e comprei uma almadia. Precisava de ouro e fiz-me pirata. Que queres? Tinha necessidade de me exercitar em alguma cousa.

Quando regressava das minhas excursões, carregado de ouro e coberto de sangue, gozava nos braços de D. Ignez.

— Como, D. Ignez foi tão miseravel que afinal manchou a sua fé, amando-te? exclamou Yuzuf com severidade.

— Lembra-te, emir, de que D. Ignez tem uma filha.

— Ah!

— Como a esposa se sacrificara, sacrificou-se a mãi. D. Ignez lutou por muito tempo e foi preciso que a ameaçasse com a separação da filha. Estrella era minha escrava e podia vende-la. Comprehendes agora como D. Ignez pôde ser minha, e como para não me irritar fingisse que me amava?

— Comprehendo, sim, que és um infame, Sedeno, e que Calpuc teve e tem sobeja razão para me pedir a tua cabeça.

Ora! não sei se fui ou não infame. O que sei é que D. Ignez podia ter sido muito feliz comigo, se fosse menos teimosa. Afinal, o que está feito, está feito. A obstinação de D. Ignez obrigou-me a trata-la com crueldade. Não é minha a culpa. Por ventura amei-a porque quiz? Se não foi com a formosura, foi com alguma cousa de mysterioso, que me fazia perder a cabeça, que me obrigou a ama-la. Era preciso que eu ou ella fosse sacrificado, e entre os dous sacrificios escolhi o seu. Isto é muito natural. Depois, sahira-me muito cara para que renunciasse a ella. Custara-me uma expedição ao deserto em que expuz a vida em cem combates, e por fim custou-me um braço e uma perna. Como querias que renunciasse D. Ignez?

— Continúa.

— Já te disse que D. Ignez só se submettia aos meus desejos com receio de perder a filha. Mas não podia illudir-me. Odiava-me com toda a sua alma, e este odio, que não me podia occultar, irritava-me, e a minha irritação era sempre fatal para ella. De dia para dia iam desaparecendo a sua formosura e encantos, e a sua pallidez doentia, o seu definhamento, a doença aguda do peito que a afflige, tornaram-n'a por fim, feia, magra, quando apenas contava trinta e cinco annos. Entretanto Estrella tornava-se cada vez mais formosa, e namorei-me de Estrella.

— Depois de sacrificares a mãi, querias sacrificar a filha? exclamou Yuzuf indignado. E atreves-te a confessar sem rubor infamias taes?

— Que queres, Yuzuf? São cousas do coração. Eu sempre me deixei levar dos impulsos do coração, e bom é que saibas quanto essas mulheres me interessam, para que comprehendas o que não farei para impedir que alguem m'as arrebate. Demais não tens razão para te admirares de cousa alguma. Por acaso á frente dos teus monfies não tens incendiado cidades e immolado velhos, mulheres e crianças?

— São gente da raça maldita; são christãos, são os inimigos do meu povo; são os que se deleitam com os nossos soffrimentos, com as crueldades em que requintam com os mouriscos. Entre nós e os christãos não podem medear senão ferro e fogo.

— Conclue-se d'ahi que tu és cruel com os christãos por vingança, e que eu sou cruel com essas duas mulheres, porque ambas me namoraram. Exigencias do coração, Yuzuf. Mas preciso de concluir. O estado em que D. Ignez se achava, e os annos que tinham decorrido desde que fôra roubada a seu pai, eram circumstancias que me faziam crêr que não seria reconhecida, se por acaso alguem, illudindo a minha vigilancia, conseguisse vê-la. Desejava regressar a Hespanha, e ha um anno que voltei para as Alpujarras e me puz novamente em intelligencia comtigo. Tornei a ser capitão do presidio de Andarax, espia dos christãos em proveito teu, e já sabes como te tenho servido bem durante este anno.

— Tambem por isso fiz jurar a Calpuc que não tocaria na tua cabeça emquanto eu não lh'o permittisse.

— Sim, sim, tudo isso é verdade. Mas tambem é verdade que terias feito muito melhor deixando-o morrer ás mãos da justiça que o prendera por causa de tentativa de assassinato contra mim, do que livrando-o do carcere, protegendo-o e contentando-te com simplesmente exigir-lhe juramento de que não tentaria contra a minha vida. Terias feito melhor castigando o monfi, que havendo sido captivo no deserto pela gente de Calpuc lhe servio de guia até ás Alpujarras. Mas já se vê! Calpuc é muito rico e ter-te-ha comprado a tua protecção.

— Concluamos, Sedeno, que pretendes de mim?

— Que me permittas desfazer-me d'esse homem?

— Não posso ser verdugo de rei.

— De um rei de barbaros cujo throno demora do outro lado dos mares!

— Seja como fôr, Sedeno, as desgraças de Calpuc tornam-n'o merecedor d'uma protecção maior que aquella que eu lhe dispensei. Em consciencia devia ter-te deixado á sua mercê...

— Entregue a Calpuc! julgas que se Calpuc não estivesse protegido por ti, por ti, que tens demasiadas provas com que possas entregar-me a el-rei e á Inquisição quando não quizesses destruir-me com o teu porprio poder, julgas que Calpuc estaria vivo?

— Calpuc far-te-ha em pedaços no dia em que eu lh'o permittir.

— Oh! oh! és tu quem me tens atado de pés e mãos. Quanto a Calpuc está tão resolvido a quebrar o juramento que te fez de respeitar a minha vida, que me obrigou a sahir das Alpujarras, e ha alguns dias que ronda a minha casa em Granada.

— Isso prova que respeita o seu juramento, o que não impede que pretenda resgatar a esposa e a filha.

— Pois é isso exactamente o que é preciso que não succeda.

— Procede do melhor modo que possas para guardar essas mulheres. Demais, annuncio-te que no dia em que tiver um só indicio de que armaste qualquer cilada ao rei do deserto, n'esse dia serás um homem morto, Sedeno. Pois que? não és meu vassallo? não me deves obediencia? não és, ainda que de sangue christão, monfi, como qualquer dos meus? Se não fosses monfi, possuirias as riquezas que posses?

— Vejo que se torna necessario entrarmos em condições.

— Condições! condições entre nós! exclamou Yuzuf com impeto. Acaso és mais alguma cousa que meu escravo?

— Senta-te, poderoso Yuzuf, e ouve. Na situação em que me acho, vejo-me obrigado a tudo... tendo porém da minha parte algumas vantagens.

— Vantagens!...

— Sim, por certo. Tinhas um filho.

— Tinha um filho!... porque, Yaye morreu?

— Conta-o por morto, porque está em poder de Satanaz, e se eu não t'o entrego...

— Como! pois ter-te-has atrevido!

— Ainda que eu seja máo como o diabo, não sou eu quem se apoderou de teu filho. Foi uma mulher que andava ha muito tempo namorada d'elle.

— Uma mulher! Não te comprehendo, Sedeno.

— Nem me explicarei mais. Basta-te saber que teu filho está em poder d'essa mulher, encarcerado, captivo... que apezar de chegar a ser sua amante, sabe demasiado que Yaye não a ama, e será capaz de conserva-lo na masmora, ou quando isto não lhe seja possivel, envenena-lo. Juro-te que se eu não te ajudar, perderás teu filho, com eu perdi meu pai.

— Mas eu posso pôr-te a tormento.

— Morrerei sem revelar nada. Bem sabes que sou valente, Yuzuf.

FIM DO PRIMEIRO VOLUME.

Typ do *Diario*—Rua Duque de Caxias